

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Processo*  
*Administrativo*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

### **PROCESSO LICITATÓRIO**

**Ref.: Processo Licitatório nº 9/2015**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 9/2015, cujo objeto consiste na:

quisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em terça-feira, 16 de dezembro de 2014

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Ref.: Processo Administrativo nº 203/2014**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 203/2014, cujo objeto consiste na:

Aquisição de Generos Alimenticios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Portanto, fica aberto o PROCESSO ADMINISTRATIVO acima informado, conforme enunciado no Art 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em terça-feira, 16 de dezembro de 2014

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# ***Solicitação***



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Ondina Bueno Siqueira 180 Centro Cívico CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3512-3124

e-mail : [orcamentoeducacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:orcamentoeducacao@arapoti.pr.gov.br)

ARAPOTI - PARANÁ

004

**Ofício 64/2014**

**Arapoti, 15 de Dezembro de 2014.**

Ilma. Senhora:

***Paulo Roberto da Silva***

Prefeitura Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de licitação para aquisição de estocáveis secos para o período de janeiro a dezembro do ano de 2015.

Prezado Senhor,

Solicito através deste a abertura de processo licitatório para aquisição de gênero alimentício, tipo estocáveis secos para suprir as necessidades da merenda escolar do ano de 2015; no período de janeiro a dezembro.

Desde já agradeço a colaboração

**CAROLINE APARECIDA PEREIRA**  
Nutricionista seção merenda escolar

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 08002

Centro de Custo: 08002 -Divisão de Ensino

Ficha nº:

Número da Solicitação: 461

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	17 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO	UNI	1.100,00	9,27	10.197,00
2	27 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR	PCT	288,00	7,47	2.151,36
3	28 - ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM	PCT	1.480,00	7,16	10.596,80
4	49 - ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR	PCT	20,00	10,47	209,40
5	62 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA	CX	200,00	9,13	1.826,00
6	69 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1	PCT	1.240,00	10,50	13.020,00
7	130 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO	UNI	350,00	3,63	1.270,50
8	132 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO	UNI	350,00	3,63	1.270,50
9	136 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO	PCT	320,00	3,63	1.161,60
10	381 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE	LATA	110,00	9,50	1.045,00
11	385 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE	LATA	110,00	9,50	1.045,00
12	517 - COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO	PCT	90,00	9,70	873,00
13	593 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE	UNI	900,00	3,80	3.420,00
14	600 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA	LATA	1.435,00	2,80	4.018,00
15	615 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO	LATA	1.595,00	4,03	6.427,85
16	616 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E	PCT	360,00	6,75	2.430,00
17	619 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS	PCT	373,00	2,97	1.107,81
18	642 - FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO	LATA	110,00	8,96	985,60
19	650 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	770,00	5,30	4.081,00
20	652 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE	PCT	800,00	5,07	4.056,00
21	656 - FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO	UNI	760,00	2,40	1.824,00
22	695 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE	PCT	400,00	2,05	820,00
23	712 - GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO	PCT	35,00	3,63	127,05
24	717 - GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO	FRS	20,00	7,50	150,00
25	797 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO	PCT	2.000,00	4,63	9.260,00
26	801 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO	PCT	360,00	4,80	1.728,00
27	817 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE	UNI	820,00	3,63	2.976,60

28	824 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES	LATA	1.500,00	1,47	2.205,00
29	859 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA	UNI	1.746,00	2,73	4.766,58
30	860 - OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO	PCT	15.000,00	1,93	28.950,00
31	1107 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	PCT	80,00	22,25	1.780,00
32	1119 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE	PCT	360,00	2,70	972,00
33	1150 - ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO	PCT	340,00	4,13	1.404,20
34	1156 - SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1	UNI	30,00	4,60	138,00
35	1158 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO	PCT	360,00	1,34	482,40
36	1167 - SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA	LATA	700,00	6,80	4.760,00
37	1170 - SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS	FRS	60,00	7,80	468,00
38	1177 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO	UNI	260,00	3,13	813,80
39	1201 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO	FRS	255,00	2,67	680,85
40	4667 - CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO	PCT	460,00	4,40	2.024,00
41	7951 - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL	CX	500,00	4,83	2.415,00
42	7988 - ADOCANTE APRESENTACAO PO	PT	8,00	19,50	156,00
43	10915 - MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE	PCT	100,00	4,63	463,00
44	12953 - MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE	PCT	825,00	1,99	1.641,75
45	12954 - MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA	PCT	828,00	2,19	1.813,32
46	18170 - CALDO PROTEINADO DE CARNE	UNI	120,00	9,13	1.095,60
47	18171 - CALDO PROTEINADO DE GALINHA	UNI	120,00	9,13	1.095,60
48	18172 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA	UNI	550,00	10,75	5.912,50
49	18173 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA	UNI	55,00	10,75	591,25
50	18174 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA	UNI	550,00	10,75	5.912,50
51	18678 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA	CX	550,00	10,75	5.912,50
52	20854 - BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO	PCT	320,00	3,63	1.161,60
53	20975 - CAFE TORRADO E MOIDO 500G	PCT	660,00	6,50	4.290,00
54	20979 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT	390,00	11,30	4.407,00
55	20986 - TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	PCT	216,00	2,96	639,36
56	20988 - COCO RALADO 100G	PCT	100,00	3,20	320,00
57	22112 - MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA	PCT	826,00	1,99	1.643,74
58	22113 - MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO	PCT	827,00	1,99	1.645,73
59	22114 - DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	PT	900,00	4,30	3.870,00
60	22115 - GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG	PCT	30,00	0,75	22,50
61	22116 - GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG	PCT	50,00	0,75	37,50
62	22117 - GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG	PCT	50,00	0,75	37,50

63	22118 - GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG	PCT	30,00	0,75	22,50
64	22119 - GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG	PCT	50,00	0,75	37,50
				<b>Total Geral:</b>	182.666,85

007

Prefeitura Municipal de Arapoti, 16 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELO COMPRAS**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Cotação de***  
***Preço***

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016  
 Responsável Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180

Produto	Especificação embalagem	Quantidade	Valor Unitário
Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 08 vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado).	Pacote de 01 kg 800GR SACHÉ	1100pct	9,90
Achocolatado, apresentação pó, sabor morango, características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais, prazo de validade 12 meses (fechado).	Pacote de 400 gr	288 pct	6,99
Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra).	Pacote de 5 kg	1480 pct	6,99
Adoçante, apresentação pó, ingrediente Steviosídeo, aplicação culinária forno e fôgo (p/ bolos e doces).	Pote com 400 gr	08 potes	19,50
Alimento com extrato de malte sabor chocolate enriquecido com vitaminas e minerais com flocos crocantes. Características adicionais: mais de 20% de malte, 10 vitaminas, ferro, zinco e cálcio.	Pacote de 400 gr	20 pct	7,99
Amido de milho, característica adicional espessante, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 01 kg	200 pct	9,99
Arroz agulhinha, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo <b>parboilizado</b> , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	Pacote de 5 kg	1240pct	9,99
Biscoito, tipo maisena, classificação doce, sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	320	2,49
Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	320	2,49

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Biscoito, apresentação quadrado, sabor COCCO, classificação doce, sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	350 pct	2.49	3,63
Biscoito, apresentação quadrado, sabor AGUA E SAL, classificação salgado, sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	350 pct	2.49	3,63
Mistura para bolo sabor cuca de banana, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	825 pct	1,99	1,99
Mistura para bolo sabor fubá, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	826 pct	1,99	1,99
Mistura para bolo sabor coco, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	827 pct	1,99	1,69
Mistura para bolo sabor Nega Maluca, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	828 pct	2.19	2,19
Café, tipo torrado e moído, apresentação em pó, embalagem a vácuo e aluminizada, selo de pureza abic, características adicionais tipo exportação, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 500 gr	660pct	6.49	6,50
Caldo proteinado de carne, classificação tempero, tipo pó, aplicação uso culinário, sabor carne.	Pacote de 01 kg	120	7,99	9,13
Caldo proteinado de galinha, classificação tempero, tipo pó, aplicação uso culinário, sabor galinha.	Pacote de 01 kg	120	7,99	9,13

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Responsável	Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180				
Canjica, tipo grupo pura, tipo subgrupo despêliculada, tipo classe amarela, tipo 3, aplicação culinária. Embalagem plástica, atóxica, transparente, bem vedado, de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 1 kg	460 pct	3.29	11,40	
Chá de Erva Mate, queimado à granel.	5006R Caixa de 200 gr	500 cx	2.09	11,83	
Coco ralado, em flocos úmido, parcialmente desidratado, açúcar e sal, aplicação uso culinário.	Pacote de 100 gr	100 pct	3.69	2,20	
Colorau, classificação condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, aplicação culinária.	Pacote de 01 kg	90 pct	-	9,70	
Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor Uva.	Caixa de 1 litro	550	4.59	10,75	
Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor Tangerina	Caixa de 1 litro	550	4.59	10,75	

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

<p>Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor <b>Pêssego</b>. 18174</p>	<p>Caixa de 1 litro</p>	<p>550</p>	<p>4.59</p>	<p>10,75 —</p>
<p>Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor <b>Laranja</b>. 18678</p>	<p>Caixa de 1 litro</p>	<p>550</p>	<p>4.59</p>	<p>10,75 —</p>
<p>Doce de leite, simples, tipo em pasta, leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.</p>	<p>Pote de 450 gr</p>	<p>900</p>	<p>3.99</p>	<p>3,80 —</p>
<p>Doce EM PASTA, simples, tipo em pasta, SABOR MORANGO. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. 22114</p>	<p>Pote de 450 gr</p>	<p>900</p>	<p>3.49</p>	<p>4,30 —</p>
<p>Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses.</p>	<p>Lata de 200 gr</p>	<p>1435 latas</p>	<p>1.99</p>	<p>2,80 —</p>
<p>Extrato de tomate sem tempero, concentrado, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, embalagem primária metálica hermeticamente fechada com envasamento à vácuo.</p>	<p>Lata de 350 gr</p>	<p>1595 latas</p>	<p>3.69</p>	<p>11,03 —</p>
<p>Farinha de mandioca, seca, fina e torrada.</p>	<p>Pacote de 1 kg</p>	<p>360 pct</p>	<p>7.99</p>	<p>6,75 —</p>

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Responsável: Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180					
Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, características adicionais degerminado/ macerado/ socado/ macerado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente.	Pacote de 1 kg	373 pct	3,39	2,97	—
Farinha Láctea, cereal preparado, aspecto físico flocos, uso nutricional, aplicação infantil, componentes farinha trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e leite em pó integral.	Pacote de 400 gr	110	7,99	8,96	—
Farinha de trigo especial, apresentação pó, prazo de validade 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico, tipo 1.	Pacote de 5 kg	390 pct	10,99	11,30	—
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe carioquina, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	800 pct	4,99	5,07	—
Feijão tipo 1, grupo anão, classe preto, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	770 pct	5,69	5,30	—
Fermento Químico, apresentação em pó, aplicação culinária em geral. Prazo de validade 180 dias.	Lata de 100 gr	760 latas	2,19	2,40	—
Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, tipo mimoso, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalagem primária em plástico transparente, atóxico de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 01 kg	400 pct	1,99	2,05	—
Gelatina, sabor ABACAXI, tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente. 22115	Pacote de 01 kg	30	0,69	0,75	—
Gelatina, sabor LIMÃO tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente. 22116	Pacote de 01 kg	50	0,69	0,75	—
Gelatina, sabor MORANGO, tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente. 22117	Pacote de 01 kg	50	0,69	0,75	—
Gelatina, sabor TANGERINA tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente. 22118	Pacote de 01 kg	30	0,69	0,75	—

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

<p>Gelatina, sabor UVA tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.</p>	<p>22119</p>	<p>Pacote de 01 kg</p>	<p>50</p>	<p>0,75 —</p>
<p>Goiabada, doce em massa, aplicação sobremesa, prazo de validade 12 meses.</p>	<p>Pacote de 400 gr</p>	<p>35</p>	<p>2.99</p>	<p>3,63 —</p>
<p>Groselha, apresentação xarope, tipo artificial e aroma artificial.</p>	<p>Embalagem com 900 ml</p>	<p>20</p>	<p>6.49</p>	<p>7,50 —</p>
<p>Macarrão, tipo sêmola, formato <b>espagete</b>, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.</p>	<p>Pacote de 01 kg</p>	<p>2000 pct</p>	<p>3.49</p>	<p>4.63 —</p>
<p>Macarrão, tipo sêmola, formato <b>ave maria</b>, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.</p>	<p>Pacote de 01 kg</p>	<p>100</p>	<p>3.49</p>	<p>4,63 —</p>
<p>Macarrão, tipo sêmola, formato <b>parafuso</b>, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.</p>	<p>Pacote de 01 kg</p>	<p>360 pct</p>	<p>3.99</p>	<p>4,80 —</p>
<p>Margarina, produzida exclusivamente com gordura vegetal, composição básica 60% de lipídios, sabor com sal, isenta de gordura trans, embalagem primária de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente. Prazo de validade 180 dias.</p>	<p>Pote de 500 gr</p>	<p>820 pt</p>	<p>3.49</p>	<p>3,63 —</p>
<p>Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário.</p>	<p>Lata de 200 gr</p>	<p>1500 lt</p>	<p>0.99</p>	<p>1,47 —</p>
<p>Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, quantidade de calorías 810/100. Validade mín. de 10 meses.</p>	<p>Garrafa pet de 900 ml</p>	<p>1746 und</p>	<p>2.59</p>	<p>2,73 —</p>
<p>Orégano condimento, apresentação desidratada, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, aplicação alimentação.</p>	<p>Pacote de 10 gr</p>	<p>pct</p>	<p>1.89</p>	<p>1,93</p>
<p>Proteína texturizada de soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada.</p>	<p>Pacote de 1 kg</p>	<p>80 pct</p>	<p></p>	<p>22,25</p>

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Responsável Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180

Quietera, cor amarela, tipo farelo de milho, apresentação primária plástica, transparente, atóxica, resistente (0,12 a 0,14 micra) e bem vedada.	Pacote de 01 kg	360 pct	2,70
Rosquinha, tipo biscoito, apresentação redonda, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha.	Pacote de 400 gr	340 pct	3,99
Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola.	Pacote de 500 gr	30	2,79
Sal, tipo refinado e iodado, aplicação alimentícia.	Pacote de 01 kg	360 pct	1,29
Sardinha, tipo pescado em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, prazo de validade 24 meses.	Lata de 250 gr	700 latas	6,99
Shoyo, tipo molho, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido.	Frasco de 01 litro	60 und	6,99
Tempero, apresentação em pó, aplicação carne, legumes e arroz.	Pct c/ 12 Sachês de 05 gr cd.	216 pct	2,99
Tempero, tipo alho e sal, apresentação pasta, sem tempero, aplicação uso culinário. Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada.	Pacote de 800 gr	260 pct	2,99
Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Garrafa pet de 750 ml	255 und	3,99
Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ, aspecto físico pó, uso nutricional, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais.	Lata de 400 gr	110	9,59
Cereal preparado à Base de FARINHA DE MILHO, aspecto físico pó, uso nutricional, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais.	Lata de 400 gr	110	9,59

*Luiz Carlos Santos*  
 07.907.982/0001-49

S.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105  
 Vila Toyoki



Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016  
 Responsável Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180

Produto	Especificação embalagem	Quantidade	Valor Unitário
Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 08 vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado).	Pacote de 01 kg	1100pct	2.999
Achocolatado, apresentação pó, sabor morango, características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais, prazo de validade 12 meses (fechado).	Pacote de 400 gr	288 pct	850
Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra).	Pacote de 5 kg	1480 pct	750
Adoçante, apresentação pó, ingrediente Steviosídeo, aplicação culinária forno e fogão (p/ bolos e doces).	Pote com 400 gr	08 potes	1950
Alimento com extrato de malte sabor chocolate enriquecido com vitaminas e minerais com flocos crocantes. Características adicionais: mais de 20% de málte, 10 vitaminas, ferro, zinco e cálcio.	Pacote de 400 gr	20 pct	1650
Amido de milho, característica adicional espessante, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 01 kg	200 pct	250
Arroz agulhinha, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo <b>parboilizado</b> , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	Pacote de 5 kg	1240pct	11.500
Biscoito, tipo maisena, classificação doce, sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	320	450
Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	320	450

CNPJ 15.364.682/001-99  
 Insc. Est. 00502368-46  
 JHONATAN DE SOUZA COSSINI PEREIRA - ADM. POT-IME  
 Rua: José Jorge Direne N. 704  
 Arapoti Pr CEP 8490-000

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Biscoito, apresentação quadrado, sabor COCO, classificação doce, sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	350 pct	450
Biscoito, apresentação quadrado, sabor AGUA E SAL, classificação salgado, sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	350 pct	450
Mistura para bolo sabor cuca de banana, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	825 pct	
Mistura para bolo sabor fubá, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	826 pct	
Mistura para bolo sabor coco, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	827 pct	
Mistura para bolo sabor Nega Maluca, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	828 pct	
Café, tipo torrado e moído, apresentação em pó, embalagem a vácuo e aluminizada, selo de pureza abic, características adicionais tipo exportação, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 500 gr	660pct	650
Caldo proteinado de carne, classificação tempero, tipo pó, aplicação uso culinário, sabor carne.	Pacote de 01 kg	120	16,50
Caldo proteinado de galinha, classificação tempero, tipo pó, aplicação uso culinário, sabor galinha.	Pacote de 01 kg	120	16,50

CNPJ 15.364.682/0001-99  
 Insc. Est 9052368-46  
 RUA: JOSÉ JORGE DIRENE Nº 784  
 ATAPOTI - PR CEP 84990-000  
 JHONATAN DE SOUZA CORSA  
 PÉREIRA-ARRAÔTI-MS

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Canjica, tipo grupo pura, tipo subgrupo despêliculada, tipo classe amarela, tipo 3, aplicação culinária. Embalagem plástica, atóxica, transparente, bem vedado, de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 1 kg	460 pct	3,00
Chá de Erva Mate, queimado à granel.	Caixa de 200 gr	500 cx	5,50
Coco ralado, em flocos úmido, parcialmente desidratado, açúcar e sal, aplicação uso culinário.	Pacote de 100 gr	100 pct	2,88
Colorau, classificação condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, aplicação culinária.	Pacote de 01 kg	90 pct	10,50
Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor Uva.	Caixa de 1 litro	550	
Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor Tangerina	Caixa de 1 litro	550	

CNPJ 15.364.682/001-99  
Insc. Est 90599368-46  
JHONATAN DE SOUZA CASIMIR PEREIRA-ARAPOTI-MG  
Rua: José Jorge Driene nº 764  
Arapoti, PR CEP 84990-000

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

<p>Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor <b>Pêssego</b>.</p>	<p>Caixa de 1 litro</p>	<p>550</p>	
<p>Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor <b>Laranja</b>.</p>	<p>Caixa de 1 litro</p>	<p>550</p>	
<p>Doce de leite, simples, tipo em pasta, leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.</p>	<p>Pote de 450 gr</p>	<p>900</p>	<p>3.5</p>
<p>Doce EM PASTA, simples, tipo em pasta, SABOR MORANGO. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.</p>	<p>Pote de 450 gr</p>	<p>900</p>	<p>4.5</p>
<p>Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses.</p>	<p>Lata de 200 gr</p>	<p>1435 latas</p>	
<p>Extrato de tomate sem tempero, concentrado, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, embalagem primária metálica hermeticamente fechada com envasamento à vácuo.</p>	<p>Lata de 350 gr</p>	<p>1595 latas</p>	<p>6.50</p>
<p>Farinha de mandioca, seca, fina e torrada.</p>	<p>Pacote de 1 kg</p>	<p>360 pct</p>	<p>5.5</p>

Nº 382/0801-99  
 JUCA CRISTINA PEREIRA APARECIDA  
 José Jorge Brenne nº 764  
 ET R-1990-000

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, características adicionais degerminado/ macerado/ socado/ macerado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente.	Pacote de 1 kg	373 pct	300	✓
Farinha Láctea, cereal preparado, aspecto físico flocos, uso nutricional, aplicação infantil, componentes farinha trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e leite em pó integral.	Pacote de 400 gr	110	999	✓
Farinha de trigo especial. apresentação pó, prazo de validade 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico, tipo 1.	Pacote de 5 kg	390 pct	1098	✓
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe carioquinha. maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	800 pct	430	✓
Feijão tipo 1, grupo anão, classe preto, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	770 pct	430	✓
Fermento Químico, apresentação em pó, aplicação culinária em geral. Prazo de validade 180 dias.	Lata de 100 gr	760 latas	250	✓
Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, tipo mimoso, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalagem primária em plástico transparente, atóxico de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 01 kg	400 pct	225	✓
Gelatina, sabor ABACAXI, tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	30		✓
Gelatina, sabor LIMÃO tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	50		✓
Gelatina, sabor MORANGO, tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	50		✓
Gelatina, sabor TANGERINA tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	30		✓

INSC. 15.364.682/001-99  
 RUA: JOSÉ JOSE DIENE Nº 764  
 ARAPORI - PR - CEP 84390-000  
 JHONATAN DE SOUZA CHAVES/RECEITA-ARAPORI-PR

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Gelatina, sabor UVA tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente. Responsável Caroline Aparecida Pereira, CRN8 6180, Pacote de 01 kg

			50	
Goiabada, doce em massa, aplicação sobremesa, prazo de validade 12 meses.		Pacote de 400 gr	35	4,00
Groselha, apresentação xarope, tipo artificial e aroma artificial.		Embalagem com 900 ml	20	6,50
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>espagete</b> , características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.		Pacote de 01 kg	2000 pct	4,50
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>ave maria</b> , características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.		Pacote de 01 kg	100	4,50
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>parafuso</b> , características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.		Pacote de 01 kg	360 pct	4,50
Margarina, produzida exclusivamente com gordura vegetal, composição básica 60% de lipídios, sabor com sal, isenta de gordura trans, embalagem primária de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente. Prazo de validade 180 dias.		Pote de 500 gr	820 pt	4,50
Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário.		Lata de 200 gr	1500 lt	1,50
Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, quantidade de calorias 810/100. Validade min. de 10 meses.		Garrafa pet de 900 ml	1746 und	2,99
Orégano condimento, apresentação desidratada, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, aplicação alimentação.		Pacote de 10 gr	pct	2,00
Proteína texturizada de soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada.		Pacote de 1 kg	80 pct	15,50

CNPJ 15.364.882/0001-99  
 Insc. Est. 0582368-46  
 Rua: José Jorge Drene nº 734  
 Arapoti - PR CEP 84990-000  
 HONATAN DE SOUZA CORSMI PEREIRA-ARAPOTI-ME

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Responsável Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180

Quirera, cor amarela, tipo farelo de milho, embalagem primária plástica, transparente, atóxica, resistente canjiquinha, tipo farelo de milho, apresentação granulada tipo (0,12 a 0,14 micra) e bem vedada.	Pacote de 01 kg	360 pct	250	✓
Rosquinha, tipo biscoito, apresentação redonda, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha.	Pacote de 400 gr	340 pct	450	✓
Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola.	Pacote de 500 gr	30	480	✓
Sal, tipo refinado e iodado, aplicação alimentícia.	Pacote de 01 kg	360 pct	850	✓
Sardinha, tipo pescado em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, prazo de validade 24 meses.	Lata de 250 gr	700 latas	650	✓
Shoyo, tipo molho, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido.	Frasco de 01 litro	60 und	600	✓
Tempero, apresentação em pó, aplicação carne, legumes e arroz.	Pct c/ 12 Sachês de 05 gr cd.	216 pct	299	✓
Tempero, tipo alho e sal, apresentação pasta, sem tempero, aplicação uso culinário. Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada.	Pacote de 800 gr	260 pct	350	✓
Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Garrafa pet de 750 ml	255 und	250	✓
Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ, aspecto físico pó, uso nutricional, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais.	Lata de 400 gr	110	899	✓
Cereal preparado à Base de FARINHA DE MILHO, aspecto físico pó, uso nutricional, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais.	Lata de 400 gr	110	899	✓

Produto	Especificação embalagem	Quantidade	Valor Unitário
Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 08 vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado).	Pacote de 01 kg	1100pct	8,90
Achocolatado, apresentação pó, sabor morango, características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais, prazo de validade 12 meses (fechado).	Pacote de 400 gr	288 pct	6,90
Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra).	Pacote de 5 kg	1480 pct	6,99
Adoçante, apresentação pó, ingrediente Steviosídeo, aplicação culinária forno e fogão (p/ bolos e doces).	Pote com 400 gr	08 potes	59,00
Alimento com extrato de malte sabor chocolate enriquecido com vitaminas e minerais com flocos crocantes. Características adicionais: mais de 20% de malte, 10 vitaminas, ferro, zinco e cálcio.	Pacote de 400 gr	20 pct	6,90
Amido de milho, característica adicional espessante, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 01 kg	200 pct	8,90
Arroz agulhinha, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo <b>parboilizado</b> , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	Pacote de 5 kg	1240pct	9,99
Biscoito, tipo maisena, classificação doce, sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	320	3,90
Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	320	3,90



Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Biscoito, apresentação quadrado, sabor COCO, classificação doce, sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	350 pct	390
Biscoito, apresentação quadrado, sabor AGUA E SAL, classificação salgado, sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	350 pct	390
Mistura para bolo sabor cuca de banana, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	825 pct	<del>990</del>
Mistura para bolo sabor fubá, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	826 pct	<del>990</del>
Mistura para bolo sabor coco, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	827 pct	<del>990</del>
Mistura para bolo sabor Nega Maluca, massa semi pronta (somente para adicionar água), embalagem plástica resistente, com laudos e numero de registro do produto no MS, dados do fabricante, dados nutricionais, data de fabricação e validade e forma de preparo.	Pacote de 900 gr	828 pct	<del>990</del>
Café, tipo torrado e moído, apresentação em pó, embalagem a vácuo e aluminizada, selo de pureza abic, características adicionais tipo exportação, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 500 gr	660pct	650
Caldo proteinado de carne, classificação tempero, tipo pó, aplicação uso culinário, sabor carne.	Pacote de 01 kg	120	290
Caldo proteinado de galinha, classificação tempero, tipo pó, aplicação uso culinário, sabor galinha.	Pacote de 01 kg	120	290

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
 CNPJ: 80.031.461/0001-60  
 R. JOAO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
 ARAPIÓTI  
 PR 43 - 3557-2208

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Canjica, tipo grupo pura, tipo subgrupo despelliculada, tipo classe amarela, tipo 3, aplicação culinária. Embalagem plástica, atóxica, transparente, bem vedado, de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 1 kg	460 pct	6,90
Chá de Erva Mate, queimado à granel.	Caixa de 200 gr	500 cx	6,90
Coco ralado, em flocos úmido, parcialmente desidratado, açúcar e sal, aplicação uso culinário.	Pacote de 100 gr	100 pct	2,90
Colorau, classificação condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, aplicação culinária.	Pacote de 01 kg	90 pct	8,90
Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor Uva.	Caixa de 1 litro	550	16,90
Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, de vera apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor Tangerina	Caixa de 1 litro	550	16,90

✓  
 ✓  
 ✓  
 ✓  
 ✓  
 ✓

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
 CNPJ: 80.031.461/0001-60  
 R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
 ARAPOITI - PR  
 43 - 3557-2208

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Responsável Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180

Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, devesa apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor <b>Pêssego</b> .	Caixa de 1 litro	550	1690
Concentrado líquido para bebida mista de fruta sem açúcar, sendo bebida não fermentada, não diluída, obtida da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta, devesa apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. Embalado em caixa tetrapak de 1 litro, com validade de no mínimo 8 meses, diluição de 1:15 e registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sabor <b>Laranja</b> .	Caixa de 1 litro	550	1690
Doce de leite, simples, tipo em pasta, leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.	Pote de 450 gr	900	390
Doce EM PASTA, simples, tipo em pasta, SABOR MORANGO. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.	Pote de 450 gr	900	490
Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses.	Lata de 200 gr	1435 latas	190
Extrato de tomate sem tempero, concentrado, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, embalagem primária metálica hermeticamente fechada com envasamento à vácuo.	Lata de 350 gr	1595 latas	390
Farinha de mandioca, seca, fina e torrada.	Pacote de 1 kg	360 pct	

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Farinha de milho, apresentação flocos milho, aspecto físico leve, amarelo, características adicionais degerminado/ socado/ macerado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente.	Pacote de 1 kg	373 pct	2,50	✓
Farinha Láctea, cereal preparado, aspecto físico flocos, uso nutricional, aplicação infantil, componentes farinha trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e leite em pó integral.	Pacote de 400 gr	110	9,90	✓
Farinha de trigo especial. apresentação pó, prazo de validade 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico, tipo 1.	Pacote de 5 kg	390 pct	10,90	✓
Feijão, tipo 1, grupo anão. classe carioquinha, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	800 pct	5,90	✓
Feijão tipo 1, grupo anão, classe preto, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	770 pct	5,90	✓
Fermento Químico, apresentação em pó, aplicação culinária em geral. Prazo de validade 180 dias.	Lata de 100 gr	760 latas	2,50	✓
Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, tipo mimoso, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalagem primária em plástico transparente, atóxico de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 01 kg	400 pct	1,90	✓
Gelatina, sabor ABACAXI, tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	30	0,80	✓
Gelatina, sabor LIMÃO tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	50	0,80	✓
Gelatina, sabor MORANGO, tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	50	0,80	✓
Gelatina, sabor TANGERINA tipo comum, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica resistente.	Pacote de 01 kg	30	0,80	✓

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Responsável Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180  
Pacote de 01 kg

Gelatina, sabor UVA tipo comum, apresentação sobremesa, embalagem plástica resistente.		50	0,80	✓
Goiabada, doce em massa, aplicação sobremesa, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 400 gr	35	3,90	✓
Groselha, apresentação xarope, tipo artificial e aroma artificial.	Embalagem com 900 ml	20	9,50	✓
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>espaguete</b> , características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	2000 pct	5,90	✓
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>ave maria</b> , características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	100	5,90	✓
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>parafuso</b> , características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	360 pct	5,90	✓
Margarina, produzida exclusivamente com gordura vegetal, composição básica 60% de lipídios, sabor com sal, isenta de gordura trans, embalagem primária de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente. Prazo de validade 180 dias.	Pote de 500 gr	820 pt	2,90	✓
Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário.	Lata de 200 gr	1500 lt	1,90	✓
Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, quantidade de calorias 810/100. Validade mín. de 10 meses.	Garrafa pet de 900 ml	1746 und	2,59	✓
Orégano condimento, apresentação desidratada, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, aplicação alimentação.	Pacote de 10 gr	pct	1,90	✓
Proteína texturizada de soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada.	Pacote de 1 kg	80 pct	2,90	✓

Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar  
 Tempo de consumo Fevereiro de 2015 a Janeiro 2016

Responsável Caroline Aparecida Pereira CRN8 6180

Quirera, cor amarela, tipo farelo de milho, apresentação granulada tipo canjiquinha, embalagem primária plástica, transparente, atóxica, resistente (0,12 a 0,14 micra) e bem vedada.	Pacote de 01 kg	360 pct	2.90	✓
Rosquinha, tipo biscoito, apresentação redonda, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha.	Pacote de 400 gr	340 pct	3.90	✓
Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola.	Pacote de 500 gr	30	6.50	✓
Sal, tipo refinado e iodado, aplicação alimentícia.	Pacote de 01 kg	360 pct	1.30	✓
Sardinha, tipo pescado em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, prazo de validade 24 meses.	Lata de 250 gr	700 latas	6.90	✓
Shoyo, tipo molho, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido.	Frasco de 01 litro	60 und	9.90	✓
Tempero, apresentação em pó, aplicação carne, legumes e arroz.	Pct c/ 12 Sachês de 05 gr cd.	216 pct	3.90	✓
Tempero, tipo alho e sal, apresentação pasta, sem tempero, aplicação uso culinário. Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada.	Pacote de 800 gr	260 pct	2.90	✓
Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Garrafa pet de 750 ml	255 und	7.50	✓
Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ, aspecto físico pó, uso nutricional, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais.	Lata de 400 gr	110	9.90	✓
Cereal preparado à Base de FARINHA DE MILHO, aspecto físico pó, uso nutricional, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais.	Lata de 400 gr	110	9.90	✓

*Comissão*  
*Permanente de*  
*Licitação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 031

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3416/2014

**Súmula:** Designa *Pregoeiro e Equipe de Apoio*, para proceder ao recebimento das propostas e lances e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

uso de suas atribuições legais e;  
nº10.520/02

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ,** no  
Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei

### DECRETA

**Art.1º** - Ficam designados os *Pregoeiros e Equipe de Apoio* objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a conclusão dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelo os seguintes pregoeiros:

Pregoeiro – **Adão Rodrigues da Silva**  
Pregoeiro – **Idineu Antônio da Silva**

**Art.2º** - Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

Equipe de Apoio – **Geni Monteiro**  
Equipe de Apoio – **Farley Gabriel de Paula**  
Equipe de Apoio – **Ilineu Aparecido da Silva**  
Equipe de Apoio – **Luciano Aguiar Rocha**

**Art.3º** - Os *Pregoeiros* supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº.8666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**Art.4º** - A renovação dos *Pregoeiros e Equipe de Apoio* acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº10.520/02.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DE JANEIRO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 15

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Autorização*  
*para Licitar*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Referente:** Processo nº 203/2014.

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

**Aquisição de Generos Alimenticios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PREGÃO**.

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Minuta do***  
***Edital***



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

035

## RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº     /201  -PMA

PROCESSO Nº 197/2014-PMA

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, (  ) RECEBEMOS e ou (  ) FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201  .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br). A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº /201\_-PMA

### PROCESSO Nº 197/2014-PMA

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ sob nº 78.658.377/0001-31, sediada à Rua Plácido Leite, nº 148, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 3.101/13, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, BRAZ RIZZI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, do na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município, Idineu Antonio da Silva e Adão Rodrigues da Silva, designados pelo Decreto nº 3.416, de 15/01/2014.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

#### **PROCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):**

**HORÁRIO DE PROCOLO:** Até as     h     min, do dia     de     de 201    .

**LOCAL DE PROCOLO:** Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

#### **HABERTURA DO CERTAME:**

**DATA ABERTURA:** As     h     min, do dia     de     de 201    .

**LOCAL:** Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
- Anexo I Termo de Referência;
  - Anexo II Modelo de carta de credenciamento;



- Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 2. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **(Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura)**, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preços**.
- 1.3. O regime de execução será: **Compras**.
- 1.4. O tipo de licitação será: **Menor Preço, unitário por item**.
- 1.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 1.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço máximo estimado** de **R\$ 182.666,85 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.
- 1.7. As quantidades constantes no **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

## 3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

### 3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Arapoti poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

### 3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

038

recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti ([www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.

3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

### 3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br).

3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigirá-se a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.

3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

### 3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Idineu e Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) e correio eletrônico: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br).

## 4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.

4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.

4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edita.

5.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
  - regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
  - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
  - que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
  - que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
  - carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
  - documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer





processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.
- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

## 7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
  - a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
  - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato



e das demais cominações legais.

- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

## 9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

### 9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

#### ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº /201\_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

#### ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº /201\_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

- 9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.
- 9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

### 9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.



- 9.2.2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.
- 9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.
- 9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:
- Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver) , endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
  - Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
  - Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
  - Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
  - Marca e/ou modelo, garantia, quando se tratar de bens consumíveis, a garantia será substituída pela validade, que no ato do recebimento deverá corresponder a 2/3 da validade determinada pelo fabricante;
  - Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
  - Redigida em língua portuguesa (datilografado ou informatizado), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.
- 9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:
- A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
  - Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
  - A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
  - Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
  - Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.
- 9.2.6. Não será admitida proposta de preços:**
- que deixe de indicar a marca dos produtos;
  - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
  - deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
  - apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
  - oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
  - apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexequível (is).



- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
  - h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
  - i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.
- 9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.
- 9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.
- 9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexeqüível ou excessiva.
- 9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.
- 9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 9.3. HABILITAÇÃO

- 9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

044

- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### 9.3.1.1.3. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) prova de regularidade do Alvará de Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante.

#### 9.3.1.1.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

#### 9.3.1.1.5. E AINDA:

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V;
- d) declaração de não parentesco, conforme Anexo VII;
- e) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, conforme Anexo VIII;
- f) alvará de funcionamento e licença sanitária (referente ao ano de 2015 expedida pela Prefeitura da sede do licitante).



- 9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.
- 9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
- 9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
- 9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

046

- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
  - a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
  - b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
  - c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

## 11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 10.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 10.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 10.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 10.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
  - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
  - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
  - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
  - e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
  - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 10.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 10.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 10.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.



- 10.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
  - no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 10.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 10.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 10.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
  - 10.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
  - 10.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
  - 10.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
  - 10.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 10.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.





- 10.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 10.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 10.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.20.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 10.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 10.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 10.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 10.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 10.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

## 11. RECURSOS

- 11.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



- 11.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 11.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 11.4. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 11.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 11.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 11.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 11.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 12.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 12.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)



DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

## 14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: **até 20 (vinte) dias úteis para realizar o pagamento.**
- 14.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2.** (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA) deste edital.
- 14.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 14.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
  - II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
  - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
    - a) - não celebração do contrato;
    - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - d) - não manutenção da proposta;
    - e) - retardamento da execução do objeto contratual
    - f) - falha na execução contratual
    - g) - fraude na execução contratual
    - h) - comportamento inidôneo;
    - i) - cometimento de fraude fiscal.
  - IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato;
  - V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.



- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 15.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 15.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- 15.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- 15.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 15.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 15.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 15.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 15.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 15.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

## 17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.



- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

## 18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 18.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 18.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

## 19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 20. PREÇOS E REAJUSTE

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
  - 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
  - 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
  - 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
  - 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
  - 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.



- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## 21. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 21.1. O fornecimento do produto a ser registrado na Ata será requisitado, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 21.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## 22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Arapoti não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

**ARAPOTI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**IDINEU ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

055

---

## Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº \_\_\_/201\_





**Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa



## Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_\_

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/cargo/assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

058

## Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafoado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa  
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes  
específicos)

\_\_\_\_\_  
[nome da empresa]



## Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº \_\_\_/201\_**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa

CNPJ:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



## Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(nome e assinatura)

**Obs.** A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

061

## Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(nome e assinatura)



## Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

### PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_/201\_

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

### DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome e assinatura)



## Anexo IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/201\_\_

PREGÃO Nº \_\_\_/201\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_/201\_\_

VALIDADE: \_\_ (\_\_\_\_) \_\_

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o, **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, para atendimento de necessidades das secretarias municipais \_\_ (secretarias) \_\_.

**Fornecedor:** \_\_ (NOME DO FORNECEDOR) \_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_ (Nº do CNPJ) \_\_, com sede na cidade de \_\_ (Endereço completo) \_\_, neste ato representada pelo representante legal o Senhor \_\_ (NOME DO REPRESENTANTE) \_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_ (Nº do CPF) \_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_ (Nº do RG) \_\_, residente e domiciliado \_\_ (Endereço) \_\_, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de Maio de 2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta **ATA é REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições \_\_ (objeto licitado) \_\_, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº \_\_\_/201\_\_ e Processo nº \_\_\_/201\_\_, que integram este instrumento.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.
- 2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 2.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 2.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
  - 2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

064

- 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
  - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
  - 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### 4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor       (NOME DO SERVIDOR)      , matrícula nº       (Nº DA MATRICULA)      , RG. nº       (Nº DO RG)      , CPF nº       (Nº DO CPF)      , especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 4.1.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação;
  - 4.1.2. Acompanhar a vigência do contrato e entrega do produto e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providencias.
  - 4.1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Arapoti ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
  - 4.1.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Arapoti, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

### 5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, em moeda brasileira corrente, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: **até 20 (vinte) dias úteis para realizar o pagamento.**
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)
DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

## 7. DOS DIREITOS DAS PARTES

### 7.1.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### 7.1.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 7.1.3. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### 7.1.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;



- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

## 7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 7.1.4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - a) - não celebração do contrato;
  - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
  - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
  - d) - não manutenção da proposta;
  - e) - retardamento da execução do objeto contratual



- f) - falha na execução contratual
- g) - fraude na execução contratual
- h) - comportamento inidôneo;
- i) - cometimento de fraude fiscal.

IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.

V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.

8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.

8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

## 9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

## 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL



- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
  - I - determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Arapoti nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
  - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Arapoti; ou
  - III - judicial, nos termos da legislação.
105. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## **13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



- 13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

## 14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## 16. DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
- 16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
- 16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

070

- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## 17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## 18. DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

## 19. DO FORO

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

ARAPOTI, EM \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 201\_\_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
BRAZ RIZZI  
-CONTRATANTE-

NOME DA CONTRATADA  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

071

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Parecer*  
*Jurídico do*  
*Editais*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 16/12/2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DIONE BATISTA DOS SANTOS**  
DD. Procurador Jurídico Municipal

**Assunto:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Ref.:** Processo nº 203/2014

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PREGÃO**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

**Aquisição de Generos Alimenticios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

Parecer nº 08/2015

Consultante: Paulo Roberto da Silva - Divisão de Licitação e Compras.

**PARECER**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. 1. Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis secos, para merenda escolar no período de janeiro a dezembro de 2015. 2. Atendimento à Lei 8.666/93.

**RELATÓRIO**

O presente processo licitatório tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios estocáveis secos, para merenda escolar no período de janeiro a dezembro de 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de compra (fls. 04/07);
- b) Cotação de preços (fls. 09/29);
- c) Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 31);
- d) Autorização para licitar (fl. 33);
- e) Minuta do edital (fls. 35/70);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme consta da minuta do edital (fls. 35/70), a presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, tipo estocáveis secos, para merenda escolar nas escolas e creches municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diga-se que o presente ato licitatório foi autorizado pela autoridade competente (fl. 33), com vistas à contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto ora licitado.

A licitação é a regra e a Constituição Federal exige que seja feitos para os contratos de obras, serviços, compras e alienações (art. 37, XXI), bem como para concessão e permissão de serviços públicos (art. 175).

O Sistema de Pregão Presencial foi instituído pelo DC. 3.555/2000, que dispõe em seu artigo 2º o seguinte:

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

Ainda, seguindo preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, o mesmo decreto traz em seu artigo 4º os preceitos basilares desta modalidade de licitação; ainda prevê meios que protegem a Administração Pública, quanto ao interesse e a segurança da contratação. Vejamos:

**Art. 4º** - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

A Lei n. 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (art. 2º).

Ainda, prevê que toda licitação deverá cumprir requisitos distintos a todos os cidadãos e que pretende exercer a comercialização de produtos com a administração pública não privilegiando a nenhum, mas tratando todos com isonomia, ou seja, em patamares de igualdade.

**Art. 2º** - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

**Parágrafo único** - Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**Art. 3º** - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifei)

Outrossim, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL.

Neste processo licitatório foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº. 1547/2007 do TCU:

*“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”(grifo nosso)*

Assim sendo, têm-se as seguintes empresas consultadas:

- a) S.T DOS SANTOS CIA LTDA;
- b) SUPER MERCADO JUNIOR;
- c) JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ARAPOTI ME.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda o TCU - Tribunal de Conta da União, na súmula 177, alerta sobre a necessidade de descrição precisa do que será licitado (requisito este que também restou atendido no presente processo licitatório):

Súmula 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto.

Tal precedente do TCU está em consonância com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (grifei)

Por fim, ressalto que no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil deverá ser realizada a dotação orçamentária, conforme prescreve o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, restritos aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, em especial, a observância dos termos da Lei n. 8.666/93, opino favoravelmente pelo registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros, para merenda escolar no período de janeiro a dezembro de 2015.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 13 de janeiro de 2015.

Dione Batista dos Santos  
OAB/PR n. 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

079

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Edital**

**E**

**Anexos**





# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

080

## RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

**PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMA**

**PROCESSO Nº 009/2015-PMA**

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, ( ) RECEBEMOS e ou ( ) FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br). A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMA

### PROCESSO Nº 009/2015-PMA

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ sob nº 78.658.377/0001-31, sediada à Rua Plácido Leite, nº 148, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 3.101/13, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, BRAZ RIZZI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, do na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município, Luana Lordelos Fernandes e Adão Rodrigues da Silva, designados pelo Decreto nº 3.668, de 15/01/2015.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

#### **PROCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):**

**HORÁRIO DE PROCOLO:** Até as **08h30min**, do dia **28 de janeiro de 2014**.

**LOCAL DE PROCOLO:** Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

#### **ABERTURA DO CERTAME:**

**DATA ABERTURA:** As **09h00min**, do dia **28 de janeiro de 2015**.

**LOCAL:** Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
  - Anexo I Termo de Referência;
  - Anexo II Modelo de carta de credenciamento;



- Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 2. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **(Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura)**, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preços**.
- 1.3. O regime de execução será: **Compras**.
- 1.4. O tipo de licitação será: **Menor Preço, unitário por item**.
- 1.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 1.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço máximo estimado de R\$ 182.666,85 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.
- 1.7. As quantidades constantes no **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

## 3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

### 3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Arapoti poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

### 3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

033

recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti ([www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.

3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

### 3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br).

3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigirá-se a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.

3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

### 3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Idineu e Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) e correio eletrônico: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br).

## 4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.

4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.

4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edita.

4.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
  - regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
  - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
  - que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
  - que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
  - carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
  - documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer



processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.
- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

## 7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
  - a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
  - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

086

e das demais cominações legais.

- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

## 9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

### 9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

#### ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

#### ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

- 9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.
- 9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

### 9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.



9.2..2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.

9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.

9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver) , endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
- b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
- d) Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
- e) Marca e/ou modelo, garantia, quando se tratar de bens consumíveis, a garantia será substituída pela validade, que no ato do recebimento deverá corresponder a 2/3 da validade determinada pelo fabricante;
- f) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
- g) Redigida em língua portuguesa (datilografado ou informatizado), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

**9.2.6. Não será admitida proposta de preços:**

- a) que deixe de indicar a marca dos produtos;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- c) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- d) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- e) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- f) apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexeqüível (is).





- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.

9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexequível ou excessiva.

9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.

9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

089

- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### 9.3.1.1.3. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) prova de regularidade do Alvará de Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante.

#### 9.3.1.1.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

#### 9.3.1.1.5. E AINDA:

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V;
- d) declaração de não parentesco, conforme Anexo VII;
- e) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, conforme Anexo VIII;
- f) alvará de funcionamento e licença sanitária (referente ao ano de 2015 expedida pela Prefeitura da sede do licitante).



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

090

- 9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.
- 9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
- 9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
- 9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.



- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
  - a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
  - b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
  - c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

## 11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 10.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 10.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 10.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 10.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
  - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
  - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
  - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
  - e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
  - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 10.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 10.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 10.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.



- 10.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
  - no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 10.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 10.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 10.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
  - 10.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
  - 10.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
  - 10.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
  - 10.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 10.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.



- 10.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 10.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
  - 10.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 10.20.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 10.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 10.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 10.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
  - 10.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 10.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.



## 11. RECURSOS

- 11.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 11.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 11.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 11.4. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 11.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 11.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 11.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 11.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 12.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 12.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

095

ÓRGÃO:	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE:	08.002	Divisão de Ensino
FUNCIONAL:	1230600152090	Manutenção da Merenda Escolar – Escolas e Creches Municipais
DESPESA:	339030000000	Material de Consumo
FONTE:	00000	PNAE e PNAC

## 14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: até **20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 14.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2.** (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA) deste edital.
- 14.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 14.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
  - II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
  - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
    - a) - não celebração do contrato;
    - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - d) - não manutenção da proposta;
    - e) - retardamento da execução do objeto contratual
    - f) - falha na execução contratual
    - g) - fraude na execução contratual
    - h) - comportamento inidôneo;
    - i) - cometimento de fraude fiscal.





- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato;
  - V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
  - VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
  - VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 15.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 15.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- 15.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- 15.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 15.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 15.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 15.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 15.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 15.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

## 17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.



- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

## 18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 18.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 18.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

## 19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 20. PREÇOS E REAJUSTE

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
  - 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
  - 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
  - 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.



- 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## 21. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 21.1. O fornecimento do produto a ser registrado na Ata será requisitado, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 21.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
  - 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## 22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Arapoti não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

**ARAPOTI, EM 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**LUANA LORDELOS FERNANDES**

Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

100

## Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

### Pregão Presencial nº 005/2014

#### Prefeitura Municipal de Arapoti

#### Anexo I - Processo nº 9/2015

##### Item: 1

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
17	UNI	1.100,0000	9,2700	10.197,0000
ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE				

CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIET POTE C 210GR

##### Item: 2

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
27	PCT	288,0000	7,4700	2.151,3600
ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO				

CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR

##### Item: 3

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
28	PCT	1.480,0000	7,1600	10.596,8000
ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL				

CARACTERISTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA O 14 A O 15 MICRA 5 KG

##### Item: 4

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
49	PCT	20,0000	10,4700	209,4000
ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE				

ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM FLOCOS CROCANTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAIS DE 20 DE MALTE 10 VITAMINAS FERRO ZINCO E CALCIO 400GR

##### Item: 5

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
62	CX	200,0000	9,1300	1.826,0000
AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT				

EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 500 G

##### Item: 6

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
69	PCT	1.240,0000	10,5000	13.020,0000
ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA				

UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA O 14 A O 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG



# Prefeitura Municipal de Arapoti

101

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

**Item: 7**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
130	UNI	350,0000	3,6300	1.270,5000
BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL				

CLASSIFICACAO SALGADO SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR

**Item: 8**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
132	UNI	350,0000	3,6300	1.270,5000
BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO				

CLASSIFICACAO DOCE SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS

**Item: 9**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
136	PCT	320,0000	3,6300	1.161,6000
BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK				

CLASSIFICACAO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS

**Item: 10**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
381	LATA	110,0000	9,5000	1.045,0000
CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC				

USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS

**Item: 11**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
385	LATA	110,0000	9,5000	1.045,0000
CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC				

USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS

**Item: 12**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
517	PCT	90,0000	9,7000	873,0000
COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN				

MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO APLICACAO CULINARIA PACOTE DE 1KG

**Item: 13**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
593	UNI	900,0000	3,8000	3.420,0000
DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR				

EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR



# Prefeitura Municipal de Arapoti

102

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

**Item: 14**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
600	LATA	1.435,0000	2,8000	4.018,0000
ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID				

LATA DE 200GR

**Item: 15**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
615	LATA	1.595,0000	4,0300	6.427,8500
EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA				

BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVACAO ISENTO DE FERMENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO

**Item: 16**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
616	PCT	360,0000	6,7500	2.430,0000
FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K				

**Item: 17**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
619	PCT	373,0000	2,9700	1.107,8100
FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO				

CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG

**Item: 18**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
642	LATA	110,0000	8,9600	985,6000
FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO F				

USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO E LEITE EM PO INTEGRAL COM 400 GRS

**Item: 19**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
650	PCT	770,0000	5,3000	4.081,0000
FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO				

MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG

**Item: 20**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
652	PCT	800,0000	5,0700	4.056,0000
FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA				

MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

103

TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG

**Item: 21**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
656	UNI	760,0000	2,4000	1.824,0000

FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO CU

PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS LATAS DE 100 GR

**Item: 22**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
695	PCT	400,0000	2,0500	820,0000

FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES

COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG

**Item: 23**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
712	PCT	35,0000	3,6300	127,0500

GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA

PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR

**Item: 24**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
717	FRS	20,0000	7,5000	150,0000

GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A

FRASCO DE 900 ML

**Item: 25**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
797	PCT	2.000,0000	4,6300	9.260,0000

MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER

COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG

**Item: 26**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
801	PCT	360,0000	4,8000	1.728,0000

MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI

ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG

**Item: 27**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
817	UNI	820,0000	3,6300	2.976,6000

MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE





# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

104

VEGETAL DE LÍPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS

**Item: 28**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
824	LATA	1.500,0000	1,4700	2.205,0000

MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI

COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR

**Item: 29**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
859	UNI	1.746,0000	2,7300	4.766,5800

OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML

**Item: 30**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
860	PCT	15.000,0000	1,9300	28.950,0000

OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI

MATERIA PRIMA OREGANO ASPECTO FISICO GRANULADO APLICACAO USO CULINARIO COM 10 G

**Item: 31**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1107	PCT	80,0000	22,2500	1.780,0000

PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR

E CARBOIDRATO 30 APRESENTACAO FLOCOS ASPECTO FISICO DESIDRATADA PACOTE DE 1 KG

**Item: 32**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1119	PCT	360,0000	2,7000	972,0000

QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE

TIPO CANIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG

**Item: 33**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1150	PCT	340,0000	4,1300	1.404,2000

ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA

CLASSIFICACAO DOCE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA PACOTE DE 400 GR

**Item: 34**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1156	UNI	30,0000	4,6000	138,0000

SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

105

TIPO CLASSE PEROLA COM 400 GRS

**Item: 35**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1158	PCT	360,0000	1,3400	482,4000

SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

PACOTE DE 1 KG

**Item: 36**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1167	LATA	700,0000	6,8000	4.760,0000

SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I

COM ESPINHA E OLEO COMESTIVEL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES LATA DE 250 GR

**Item: 37**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1170	FRS	60,0000	7,8000	468,0000

SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS

BENZOATO DE SODIO APRESENTACAO LIQUIDO FRASCO DE 1LT

**Item: 38**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1177	UNI	260,0000	3,1300	813,8000

TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA

APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR

**Item: 39**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1201	FRS	255,0000	2,6700	680,8500

VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA

ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML

**Item: 40**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
4667	PCT	460,0000	4,4000	2.024,0000

CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL

TIPO CLASSE BRANCA 1KG

**Item: 41**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
7951	CX	500,0000	4,8300	2.415,0000

CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

106

**Item: 42**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
7988	PT	8,0000	19,5000	156,0000
ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE				

CULINARIA FORNO E FOGAO P BOLOS E DOCES POTE C 400GR

**Item: 43**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
10915	PCT	100,0000	4,6300	463,0000
MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG				

CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES  
EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA

**Item: 44**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
12953	PCT	825,0000	1,9900	1.641,7500
MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM				

PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO  
PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE  
PREPARO

**Item: 45**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
12954	PCT	828,0000	2,1900	1.813,3200
MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M				

SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE  
REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E  
FORMA DE PREPARO

**Item: 46**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18170	UNI	120,0000	9,1300	1.095,6000
CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO				

USO CULINARIO SABOR CARNE PACOTE 1KG

**Item: 47**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18171	UNI	120,0000	9,1300	1.095,6000
CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO				

USO CULINARIO SABOR GALINHA PACOTE 1KG

**Item: 48**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18172	UNI	550,0000	10,7500	5.912,5000
CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM				



# Prefeitura Municipal de Arapoti

107

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR UVA

**Item: 49**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18173	UNI	55,0000	10,7500	591,2500

CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM

BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR TANGERINA

**Item: 50**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18174	UNI	550,0000	10,7500	5.912,5000

CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM

BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR PESSEGO

**Item: 51**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18678	CX	550,0000	10,7500	5.912,5000

CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM

BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR LARANJA

**Item: 52**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20854	PCT	320,0000	3,6300	1.161,6000

BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM

sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primaria em saco plastico atoxico, prazo de validade 12 meses.

**Item: 53**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20975	PCT	660,0000	6,5000	4.290,0000

CAFE TORRADO E MOIDO 500G

Apresentacao em po, embalagem a vacuo e aluminizada, selo de pureza abic, caracteristicas adicionais tipo exportacao, prazo de validade 12 meses



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

108

**Item: 54**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20979 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT	390,0000	11,3000	4.407,0000

Apresentação po, prazo de validade 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico, tipo 1. Pacote com 5KG.

**Item: 55**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20986 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	PCT	216,0000	2,9600	639,3600

Apresentação em po, aplicação carne, legumes e arroz

**Item: 56**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20988 COCO RALADO 100G	PCT	100,0000	3,2000	320,0000

Em flocos úmido, parcialmente desidratado, açúcar e sal, aplicação uso culinário.

**Item: 57**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22112 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA	PCT	826,0000	1,9900	1.643,7400

MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR ÁGUA), EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.

**Item: 58**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22113 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO	PCT	827,0000	1,9900	1.645,7300

MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR ÁGUA), EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.

**Item: 59**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22114 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	PT	900,0000	4,3000	3.870,0000

SIMPLES, EM PASTA, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF/SIP, VALIDADE DE 180 DIAS.

**Item: 60**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22115 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG	PCT	30,0000	0,7500	22,5000



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

109

TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.

**Item: 61**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22116 GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG	PCT	50,0000	0,7500	37,5000

TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.

**Item: 62**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22117 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG	PCT	50,0000	0,7500	37,5000

TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.

**Item: 63**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22118 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG	PCT	30,0000	0,7500	22,5000

TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.

**Item: 64**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22119 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG	PCT	50,0000	0,7500	37,5000

TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.

**Total Geral:** 182.666,8500



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

110

## Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar esta no procedimento licitatório acima epígrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa



## Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/cargo/assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa





## Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa  
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes  
específicos)

\_\_\_\_\_  
[nome da empresa]



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

113

## Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº \_\_\_/201\_**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa

CNPJ:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

114

## Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(nome e assinatura)

**Obs.** A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



## Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_/201\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante n° 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome e assinatura)



**Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_**

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome e assinatura)



## Anexo IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/201\_\_

PREGÃO Nº \_\_\_/201\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_/201\_\_

VALIDADE: \_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o, **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, para atendimento de necessidades das secretarias municipais \_\_ (secretarias) \_\_.

**Fornecedor:** \_\_ (NOME DO FORNECEDOR) \_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_ (Nº do CNPJ) \_\_, com sede na cidade de \_\_ (Endereço completo) \_\_, neste ato representada pelo representante legal o Senhor \_\_ (NOME DO REPRESENTANTE) \_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_ (Nº do CPF) \_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_ (Nº do RG) \_\_, residente e domiciliado \_\_ (Endereço) \_\_, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de Maio de 2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta **ATA é REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições \_\_ (objeto licitado) \_\_, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº \_\_\_/201\_\_ e Processo nº \_\_\_/201\_\_, que integram este instrumento.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.

2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

2.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.

2.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

118

- 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
  - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
  - 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## 4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor     (NOME DO SERVIDOR)    , matrícula nº     (Nº DA MATRICULA)    , RG. nº     (Nº DO RG)    , CPF nº     (Nº DO CPF)    , especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
  - 4.1.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação;
  - 4.1.2. Acompanhar a vigência do contrato e entrega do produto e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providencias.
  - 4.1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Arapoti ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
  - 4.1.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Arapoti, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

## 5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$           (          ), em moeda brasileira corrente, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: até 20 (vinte) dias úteis para realizar o pagamento.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no subitem 9.3.1.1.2 do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)
DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

## 7. DOS DIREITOS DAS PARTES

### 7.1.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### 7.1.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 7.1.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 7.1.3.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;





- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

## 7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 7.1.4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - a) - não celebração do contrato;
  - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
  - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
  - d) - não manutenção da proposta;
  - e) - retardamento da execução do objeto contratual



- f) - falha na execução contratual
- g) - fraude na execução contratual
- h) - comportamento inidôneo;
- i) - cometimento de fraude fiscal.

- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.

8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.

8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

## 9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

## 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL



- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
  - I - determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Arapoti nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
  - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Arapoti; ou
  - III - judicial, nos termos da legislação.
105. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## **13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



- 13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

## 14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## 16. DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
- 16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
- 16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

124

- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## 17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## 18. DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

## 19. DO FORO

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

ARAPOTI, EM \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 201\_\_.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
BRAZ RIZZI  
-CONTRATANTE-

---

**NOME DA CONTRATADA**  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato do*  
*Resumo do*  
*Editais*

<b>PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO</b>	N° - 003/2015-PMA
<b>PROCESSO</b>	N° - 197/2014-PMA
A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-A NO DIA 26/01/2015, AS 14:00 HORAS.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar das Escolas Municipais no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:</b> 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 (SESSENTA) DIAS.	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 12 (DOZE) MESES.	
<b>VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:</b> R\$ 171.853,69 (cento e setenta e hum mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)	
QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br**  
**RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA N° 180**  
**CENTRO CÍVICO - ARAPOTI**  
**CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001**  
**CNPJ N° 75.658.377/0001-31**

### REPUBLIÇÃO

<b>PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO</b>	N° - 004/2015-PMA
<b>PROCESSO</b>	N° - 198/2014-PMA
A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-A NO DIA 27/01/2015, AS 09:00 HORAS.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Materiais Esportivos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para o ano de 2015.	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:</b> 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 (SESSENTA) DIAS.	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 12 (DOZE) MESES.	
<b>VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:</b> R\$ 67.981,96 (sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e hum reais e noventa e seis centavos)	
QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br**  
**RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA N° 180**  
**CENTRO CÍVICO - ARAPOTI**  
**CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001**  
**CNPJ N° 75.658.377/0001-31**

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:

<b>PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO</b>	N° - 005/2015-PMA
<b>PROCESSO</b>	N° - 203/2014-PMA
A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-A NO DIA 28/01/2015, AS 09:00 HORAS.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:</b> 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 (SESSENTA) DIAS.	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 12 (DOZE) MESES.	
<b>VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:</b> R\$ 182.666,85 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)	
QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO.	

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	198		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Materiais Esportivos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para o ano de 2015.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900127812000922473390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	67.981,96		
Data de Lançamento do Edital	12/01/2015		
Data da Abertura das Propostas	27/01/2015	Data Registro	13/01/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Comprovante*  
*de Retirada do*  
*Editais*



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

128

## RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMA  
PROCESSO Nº 009/2015-PMA

Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

CNPJ nº: 78.767.480/0001-08

Endereço: RUA: RUI BARBOSA, 31 - CENTRO

E-mail: yra.dayeh@hotmail.com

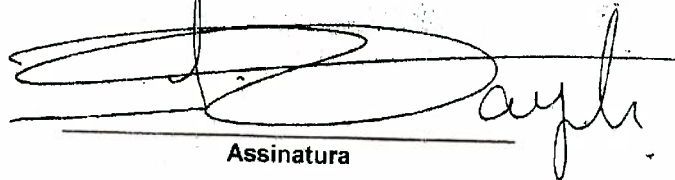
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA Estado: PR

Telefone: (43) 3534-3644 Fax:

Pessoa para contato: YASSER ROCHA ALDAYAH

Nesta data,  RECEBEMOS e ou  FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: SANTO ANT. PLAT, 15 de Janeiro de 2015.



Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br). A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

129

## RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMA

PROCESSO Nº 009/2015-PMA

Razão Social: Kleber, Arapoti, Barbara SRP

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73

Endereço: Rua Feliciano Pinto nº 350

E-mail: VITAKED@LOJAMEGATRON.COM.BR

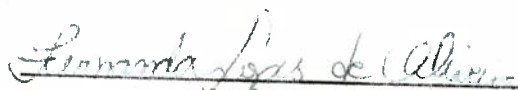
Cidade: Santo Antonio do Platina Estado: Paraná

Telefone: (43) 3534-0022 Fax: (43) 3534-0021

Pessoa para contato: Fernando

Nesta data, ( ) RECEBEMOS e ou (X) FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: Santo Antonio Plat, 15 de Janeiro de 2015.

  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

*Comprovante*  
*de Protocolo*  
*dos Envelopes*




# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> <b>131</b>	<b>Data:</b> 27/01/2015	<b>Horário:</b> 03:14	<b>Pregão</b> 005/15
<b>Origem:</b> NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			



Assinatura do Responsável

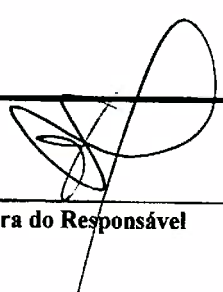


# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> 133	<b>Data:</b> 28/01/2015	<b>Horário:</b> 08:13	<b>Pregão</b> 005/15
<b>Origem:</b> JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ARAPOTI ME			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

131 e

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> 132	<b>Data:</b> 28/01/2015	<b>Horário:</b> 08:21	<b>Pregão</b> 005/15
<b>Origem:</b> REI DAS EMBALAGENS LTDA			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

1310

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> 134	<b>Data:</b> 28/01/2015	<b>Horário:</b> 08:21	<b>Pregão</b> 005/15
<b>Origem:</b> S. T. DOS SANTOS			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

  
Assinatura do Responsável






# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

131 €

## Comprovante de Protocolo

Protocolo:	Data:	Horário:	Pregão
135	28/01/2015	08:22	005/15
<b>Origem:</b> D MILLE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

  
Assinatura do Responsável



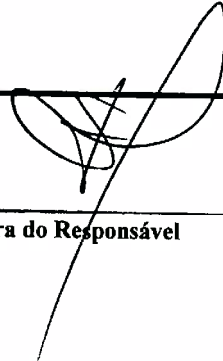
# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

131F

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> <b>136</b>	<b>Data:</b> 28/01/2015	<b>Horário:</b> 08:22	<b>Pregão</b> 005/15
<b>Origem:</b> PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# ***Credenciamento***

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEFFERSON ANDRÉ STARKE

DOC. IDENTIDADE / CAC. DIVISÃO / UF: 9714093-8 SESP PR

CPF: 050.480.139-21 DATA NASCIMENTO: 06/06/1984

RELACÃO: JEFFERSON STARKE  
 CLEMIR MARIA STARKE

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: 5

Nº REGISTRO: 03190294952 VALIDADE: 26/12/2018 1ª HABILITAÇÃO: 10/02/2004

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PORTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 26/12/2013

30035840565  
 78906690259

DETRAN. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 835278658

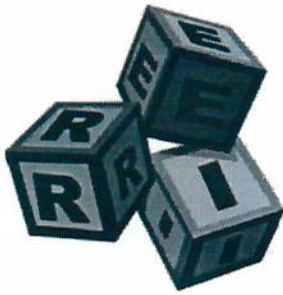
PROFISSÃO PLASTIFICAR 835278658

PREFEITURA MUN. DE ARAPONGAS  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

28/01/15  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ  
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202  
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67  
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143  
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br

134


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 009/2015

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

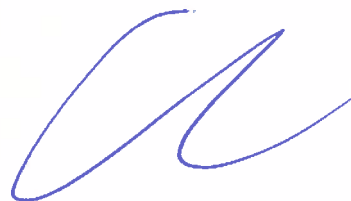
A empresa REI DAS EMBALGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2015.

  
REI DAS EMBALGENS LTDA  
CNPJ 17.667.354/0001-97  
JEFFERSON ANDRE STARKE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 8.714.093-8 SESP-PR







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02  
REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME  
CNPJ 17.667.354/0001-97**

135

**JEFFERSON ANDRÉ STARKE** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portador da CI RG 8.714.093-8 PR e do CPF 050.480.139-21, **ELLIANE DA ROSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portadora da CI RG 9.633.259-9 PR e do CPF 051.577.869-99 únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME**, com contrato social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207549579 em sessão do dia 27/02/2013, e inscrita no CNPJ/MF, sob nº 17.667.354/0001-97, com sede e foro à Rua Julia Lopes nº 963 - Barracão, Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202, de comum acordo **RESOLVEM**, promover alterações com base nas condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sede social passara a ser na Rua Julia Lopes nº 965 - Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202.

2ª - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

**REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME  
CNPJ 17.667.354/0001-97  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JEFFERSON ANDRÉ STARKE** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portador da CI RG 8.714.093-8 PR e do CPF 050.480.139-21, **ELLIANE DA ROSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portadora da CI RG 9.633.259-9 PR e do CPF 051.577.869-99 únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME**, com contrato social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207549579 em sessão do dia 27/02/2013, e inscrita no CNPJ/MF, sob nº 17.667.354/0001-97, com sede e foro à Rua Julia Lopes nº 965 - Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202.

1ª - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de: **REI DAS EMBALAGENS LTDA**, com sede e foro à Rua Julia Lopes nº 965 - Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202.

2ª - A sociedade limitada tem por objetivo social a: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS OU NÃO, NATURAIS OU EMBALADOS, PÃES, BOLOS E MASSAS, LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FORMULADOS E PÓS ALIMENTÍCIOS, REFEIÇÕES E LANCHES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, MATERIAIS E PRODUTOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E DECORAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ARTESANATOS, BRINDES E PRESENTES, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, TONNER E CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESTES PRODUTOS, E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/01/13  
Jussis

Ed  
CS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02**  
**REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME**  
**CNPJ 17.667.354/0001-97**

136

3ª - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 21/08/2012.

4ª - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda de  
País, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS
JEFFERSON ANDRÉ STARKE	19.800
ELIANE DA ROSA	200
TOTAL	20.000



**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios quotistas não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem antes oferecê-las aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuem no momento da oferta.

6ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade, discriminando o preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

7ª - A sociedade limitada será administrada por: **JEFFERSON ANDRÉ STARKE**, ao qual compete, o uso individualmente da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto e modalidade, em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou cauções de favor. Podendo constituir mandatários da sociedade, estipulando, no instrumento, os atos que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, alienar bens do ativo permanente, assim como constituir ônus reais sobre os mesmos.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo Segundo** - É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

8ª - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, sendo dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

9ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

10ª - Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/01/15  
Assis

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02  
REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME  
CNPJ 17.667.354/0001-97**

137

11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

12ª - A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de acordo com o acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

13ª - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", enquanto indiviso o patrimônio respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

**Parágrafo Segundo** - Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Mediante acordo entre os sócios supertites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

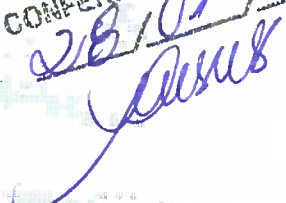
15ª - As partes elegem o **Foro de Ponta Grossa - Paraná** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/PR, 09 de Maio de 2013.

  
Jefferson Andre Starke

  
Eliane da Rosa

PREFEITURA MUN. DE ARAPOZ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/05/13  


	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2013 SOB NÚMERO: 20132443511 Protocolo: 13/244351-1, DE 10/05/2013</p> <p>Empresa: 41 2 0754957 9 REI DAS EMBALAGENS LTDA ME</p> <p>SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	
---	---	---







# REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ  
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202  
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67  
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143  
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br

138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 009/2015

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E (OU) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA:

- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2015.

REI DAS EMBALAGENS LTDA  
CNPJ: 17.667.354/0001-97  
JEFFERSON ANDRÉ STARKE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA

# CREDENCIAMENTO



## PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 – Uberaba – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 30/06/2015.

03.612.312/0005-78  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR

Curitiba, 17 de setembro de 2014.



**Alexandre Tabuenca da Silva**  
Sócio-Administrador  
RG nº 7.650.059  
CPF/MF nº 043.068.978-00

249 Q. R. G. R. N. - Subd. Indianópolis  
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 29 JAN. 2015

ESCRIVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Marçal Antonio de Azevedo

Autenticação  
1049AS728868

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS IPIRANGA  
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI - Oficial Interina

Reconheço, por semelhança, a firma de: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA.  
documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 18 de setembro de 2014.  
Em Teste: \_\_\_\_\_ da Verdade. COD: [1976182810110900278792]

RELAZ. BARCELO JOSE SILVA DOS SANTOS - Escrevente (Otd 1: Total R\$ 4,50)

REGIS. LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI - 030 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - FONE/FAX: (11) 2063-4581 - 2215-5898

Adelina Pereira da Costa  
Escrevente Autorizada  
14ª SUBDISTRITO IPIRANGA SÃO PAULO



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

## PROCURAÇÃO

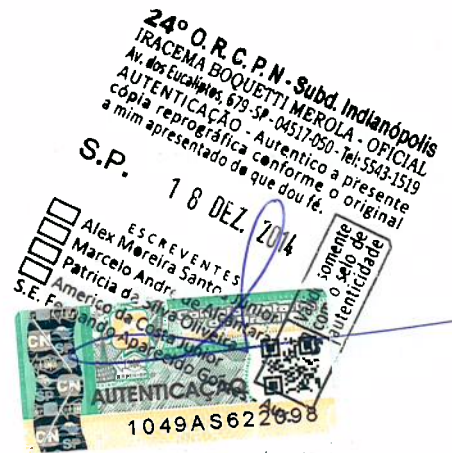
Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 – Uberaba – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 30/06/2015.

Curitiba, 09 de junho de 2014.



Alexandre Tabuenca da Silva  
Sócio-Administrador  
RG nº 7.650.059  
CPF/MF nº 043.068.978-00



03.612.312/0005-78  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1037109866

VALIDA

1037109866

PROBIBIDO PLASTIFICAR  
 1037109866

Nome: JULIENE PINTO MOURA DA SILVA

DOC. IDENTIFICACAO / ORIG. EMISSOR / UF: 29562477 SSP/SP

CPF: 332.631.038-22 DATA NASCIMENTO: 28/06/1985

FILIAÇÃO: SEBASTIAO MOURA DA SILVA, BRIGIDA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

NP REGISTRO: 03524242605 VALIDADE: 06/12/2019 1ª HABILITACAO: 03/03/2005

OBSERVAÇÕES

*Juliene Pinto Moura da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP DATA EMISSAO: 08/12/2014

*Daniel Amambary*  
 ASSINATURA DO EMISOR

87015104028  
 BP654202680

DETRAN SP (SAO PAULO)

24º O.R.C.P.N-Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679-SP-04517-050- Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 30 DEZ. 2014

Alex  
 Marcela  
 Patricia  
 Americo  
 S.E. Fernando

ESCREVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Marcela Andre de Oliveira  
 Patricia da Silva Oliveira  
 Americo Costa  
 S.E. Fernando Aparecido Gomes

Valido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO  
 1049AS643886 - A.UX.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.843.730/14-6



0843730146



12

SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

**ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

**SAMUEL CHAZAN BRIONES**

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

**ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA**

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA” – Alteração de endereço de Filial**

Alteração de endereço da Filial de CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 com sede á Av. das Universidades nº 185 – Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88137-315, passa a ser Rua Judite Melo dos Santos, s/nº - Distrito Industrial – São José/SC – CEP 88104-765.

**“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



2º O.R.C. P.N. - Subd. Indianópolis  
TRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679-SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfrica conforme o original  
a mim apresentado do que me foi  
27 JAN. 2015  
ESCREVENTES  
Marcelo Moreira Santos Junior  
Antonio Odde de Alcântara  
Americo da Silva Oliveira  
Roberto da Costa Junior  
Roberto da Silva - Aux.  
Validade somente se  
comprovação  
autenticada

WORLD  
 0 0 14  
 12

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - **depósito-fechado de mercadorias próprias** com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpões 21 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – NIRE 41999160315, que funciona com as atividades da Matriz.

Filial (4) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos, S/Nº - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Antonia

*[Handwritten signature]*



24º O.R.C.P.N. Subd. Indianópolis  
 TRACEMA BOUQUET MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 79 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1575  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia de programação conforme o original  
 e assim apresentado do que dou fé.  
 S.P. 21 JAN. 2015  
 Ed. MORENTES  
 Marcelo Moreira Santos Junior  
 Américo da Silva Alcântara  
 Roberto da Costa Junior  
 Roberto da Silva - Aux.  
 Valida somente se  
 com o selo de  
 autenticidade  
 R\$

JUCESP

12

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO Objeto**

A Sociedade tem por objeto:

12

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

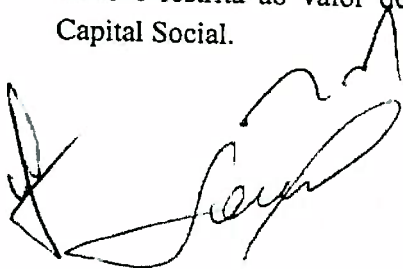
**Parágrafo Segundo** – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital**

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais) dividido em 200.000 ( duzentas mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	99.000	99.000,00	49,50%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

**Parágrafo Único** – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Antonia



24º O.R.C.P.N - Subd. Indaiatuba  
 TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OPICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

21 JAN. 2015

REVENIENTES  
 Marcílio Moreira Santos Junior  
 Patrício Andre de Alcântara  
 Paulo Roberto da Silva Oliveira  
 Roberto da Costa Junior  
 Roberto da Silva - Aux.

1049AS701523

Valido somente se usado com o selo autenticado





JUL 2015

09 14

**CLÁUSULA QUARTA – Da Duração**

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Administração**

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência**

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

**Parágrafo Primeiro** – Dentro dos 30 ( trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

**Parágrafo Segundo** – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

**Parágrafo Terceiro** – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



2499 R.C.P.N. Subd. Indianapolis  
 MARIA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1518  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.  
 S.P. 21 JAN. 2015  
 L. REVENTES  
 Manoel Moreira Santos Junior  
 Marcelo Andre de Alcântara  
 S.E. Alexandre da Silva Oliveira  
 Roberto da Costa Junior  
 Roberto da Silva - Aux.  
 Valido somente  
 com o original  
 Autenticado em  
 RS

*[Handwritten mark]*

JULIOP

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

**Parágrafo Segundo:** Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

**Parágrafo Quarto:** O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Antonia





WIDE SP

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas**

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução**

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação**

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza**

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões**

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis, o Decreto de 15 de dezembro de 1976.

*[Handwritten signatures]*



24º O.R.C.P. Nº 04 de 15  
 TRACEMA BGO 0571 MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Funcionários, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 a mim apresentado do que dou fé.  
 21 JAN. 2015  
 Valido somente  
 R\$ com o pelo  
 autenticação de  
 S.P.  
 Oliveira - Junior  
 de Alcântara  
 Junior  
 Oliveira  
 Siva - Aux.

JUCESP

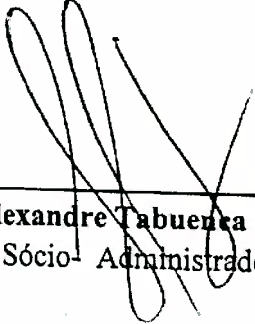
**CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do Foro**

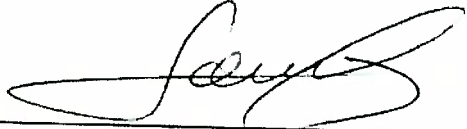
Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

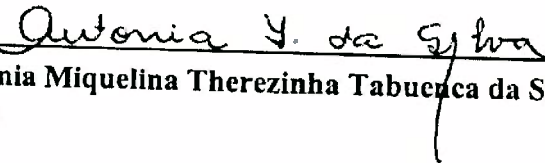
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

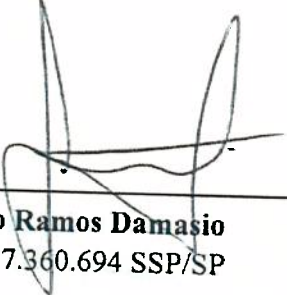
São Paulo, 01 de Setembro de 2014.


  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Tabuenca da Silva**  
Sócio-Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Samuel Chazan Briones**  
Sócio-Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva**  
Sócia

**TESTEMUNHAS:**


  
\_\_\_\_\_  
**Hélio Ramos Damasio**  
RG 17.360.694 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Nascimento Felix**  
RG 6.080.891-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESSP

CERTIFICO O REGISTRO, LANTADO SOB O NÚMERO 354.947/14-0

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO



JUCESP

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

09 SET 2014

E.R. JUCESSP/ACSP

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba  
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP. 04517-050 - Tel: 5543-1519

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

21 JAN. 2015

ESCREVENTES  
Alex Moreira Santos Junior  
Marcelo Augusto de Alcântara  
Larissa da Costa Oliveira  
S.E. Roberto

AUTENTICAÇÃO

1049AS701528

À  
PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2015.

  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG nº 29.562.477-2

CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR



# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - tabellã designada

TRASLADO

LIVRO: 211-P

FOLHA(S): 164/165

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP A FAVOR DE ALESSANDRO PRADO DE MELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/12/2014), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabellã Designada, compareceu como Outorgante: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 3.315, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com contrato social arquivado sob Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e última alteração contratual de nº 5 Consolidada, arquivada em 04/12/2014, sob nº 20147046823, cujas cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 08/12/2014, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, ficam arquivadas nestas Notas sob nº 80 à 84, da pasta 18-AC, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado como declara, contador, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seu bastante procurador **ALESSANDRO PRADO DE MELO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 4.497.513-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 666.427.449-34, residente e domiciliado na Alameda Miguel Blasi, 76, apartamento 4, Centro, Londrina-PR, quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. **Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações**

Página 1 Selo 41X0n.DB003.bMPjx.zdq9x.0DCF Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Pagina 2

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Progresso Esp. - P. 1149 - Bairro São Eduardo - CEP 81212-000 - Fone: (41) 3333-1149 - Fax: (41) 3333-1149

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35731401150940140734-1; Data: 14/01/2015 10:40:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU80927-7198;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:28:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf41fec568c4dac28e5ff48e9889  
28a578baca01b732cf56f7ce83df2165143630820be07a787e6b1a3da884658b3c786

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

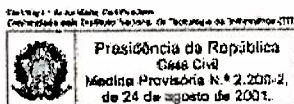
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325307

Código de Controle da Autenticação:

**35731401150940140734-1 a 35731401150940140734-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - tabeliã designada

TRASLADO

LIVRO: 211-P

FOLHA(S): 164/165

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente. Os dados pessoais dos procuradores, bem como minuta da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$60,38, (VRC: 384,62), selo Funarpen: R\$0,52. Este ato foi protocolado sob n. 790 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. 4iXOr.DB003.BMPjx, Controle: zdq9X.ODCF. Eu, (a.), Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra  
Tabeliã Designada

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
4iXOr.DB003.BMPjx  
Controle:  
zdq9X.ODCF  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



APROVADO POR: [Assinatura] / [Data]

Página 2 Selo 4iXOr.DB003.BMPjx-zdq9X.ODCF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio, 1115 - Bairro São Epitácio - 13191-700 - Ibiporã-PR - CEP: 86.200-000 - Fone: (43) 3158-4444 - Fax: (43) 3158-4444</p>	<p><b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V al. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p>
	<p><b>Cód. Autenticação: 35731401150940140734-2; Data: 14/01/2015 10:40:11</b></p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU80926-OASG; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>
<p>Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Tribunal</p>	

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:28:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf41fec568c4dac28e5ff48e9889  
28a578baca01b732cf56f7ce83df2165143630820be07a787e6b1a3da884658b3c786

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

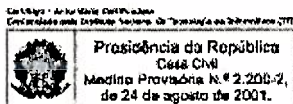
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325307

Código de Controle da Autenticação:

**35731401150940140734-1 a 35731401150940140734-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ALESSANDRO PRADO DE MELO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4497513-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 666.427.449-34 04/05/1971

FILIAÇÃO  
**ANTONIO DE MELO**  
**MARIA APARECIDA DE MELO**

PERMISSÃO ACC CAT. AMB  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00642149440 17/10/2019 09/05/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 IBIPORA, PR 20/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR  
 00618028116  
 PR908039806

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 995893901

PROTEÇÃO PLÁSTICA  
 995893901

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Barro Das Estacas - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5001 - Fax: (33) 3344-5001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35732910141228130796-1; Data: 29/10/2014 12:28:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAL02718-P0ZK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten initials 'CB' in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/10/2014 às 11:15:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61de6dfc702fc02755d1d414e0fd5a06f64025f2d8d578814f3bf53eec8  
050f8baca01b732cf56f7ce83df2165143638f91348743cfde24f548b8a078be8bac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

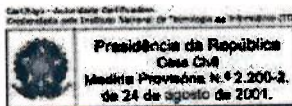
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2015 às 12:29:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 304830

Código de Controle da Autenticação:

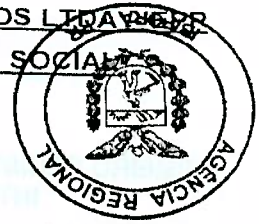
**35732910141228130796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000, e

**MARLENE RANIERI ROSSATO**, brasileira, natural de Assaí - PR, divorciada, nascida em 21/09/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 818.756.819-49 e da Cédula de Identidade Civil nº. 1.061.634/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000.

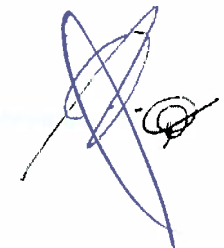




Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20141281243 em data de 20/02/2014 inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sócia **MARLENE RANIERI ROSSATO**, que possui na sociedade 10.000 cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal a **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A cedente **MARLENE RANIERI ROSSATO** dá a adquirente **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

MRR.   
  
  
  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

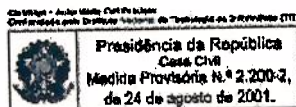
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, permanece inalterado ficando assim distribuídos entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço do sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** à partir deste ato fica como sendo a cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*mpr.*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

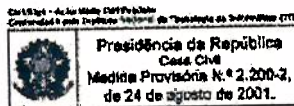
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que tem a seguinte redação:**

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

*mPR.*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fb0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

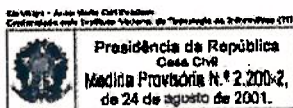
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

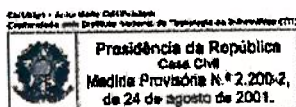
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**JUNTA COMERCIAL**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARANÁ**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Ibiporã - Paraná, 28 de novembro de 2014.


  
**NELSON JUNIOR ROSSATO**

  
**MARLENE RANIERI ROSSATO**

  
**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**



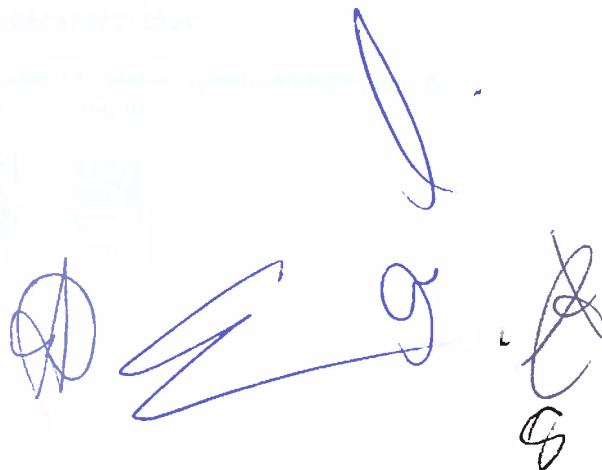
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE IBIPORÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014  
 SOB NÚMERO: 20147046823  
 Protocolo: 14/704682-3, DE 02/12/2014  
 Empresa: 41 2 0690080 4  
 D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETARIO GERAL

  
**Melissa K. Minami Schelbauer**  
 RG 25.292.439-3/SP  
 Agência Regional Ibiporã/PR  
 Relatora

04 DEZ. 2014





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fb0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

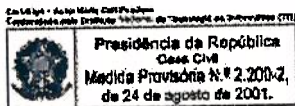
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0680080-4	<b>CNPJ</b> 12.148.000/0001-12	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/06/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 24/06/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
<b>Objeto Social</b> O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
NELSON JUNIOR ROSSATO 024.007.639-76	10.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAELA CRISTINA ROSSATO 109.000.729-97	10.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 04/12/2014	<b>Número:</b> 20147046823	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

14/566409-0

CURITIBA - PR, 08 de dezembro de 2014

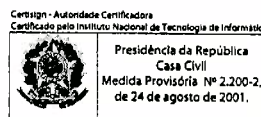
*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Sebastião Motta*





**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

160

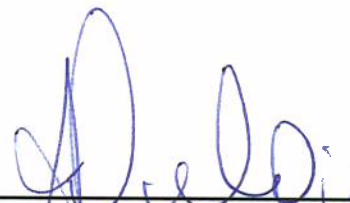
### Edital de Pregão Presencial nº 005/2015

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**12.148.000/0001-12**  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000  
Ibiporã-PR

Ibiporã, 27 de janeiro de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97







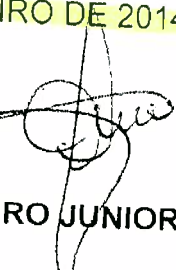


PROCURAÇÃO

**PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME** (SUPERMERCADO JUNIOR), COM SEDE NA RUA JOÃO PAULO II, CNPJ 80.031.461.0001/60 NESTE ATO REPRESENTADA POR PEDRO CARNEIRO JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL AO FINAL ASSINADO NOMEIA E CONSTITUE SEU BASTANTE PROCURADOR **EMERSON COSTA LEMES** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE R G Nº 87193888 INSCRITO NO C.P.F/M.F 06113297942 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO PAULO II 799 AO QUAL OUTORGA PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE EM TODOS OS **PREGÕES FUTUROS NO PERIODO DE 2014 A 2020 PARA**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOTI ESPECIALMENTE PARA FORMULAR LANCES MANIFESTAR INTENÇÃO DE INTERPOR OU DECLINAR DO DIREITO DE FAZER USO DO MESMO, ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PARTINENTES AO REFERIDO **PREGÃO** PODENDO AINDA REQUERER, IMPUGNAR, DESINTER, ASSINAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO OU INSTRUMENTO OU SE NECESSÁRIO AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATOS.

ARAPOTI, 30 DE JANEIRO DE 2014-05-22

FIRMA RECONHECIDA  
 PEDRO CARNEIRO JUNIOR



ASSINATURA

NOME: PEDRO CARNEIRO JUNIOR

CARGO: PROPIETÁRIO



**Serviço Notarial de Arapoti**

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo fJk56.g8EHG.0ETKY-dbtmP.wq15

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de **PEDRO**

**CARNEIRO JUNIOR (6842)**. Dou fé \*\*\*\*\*

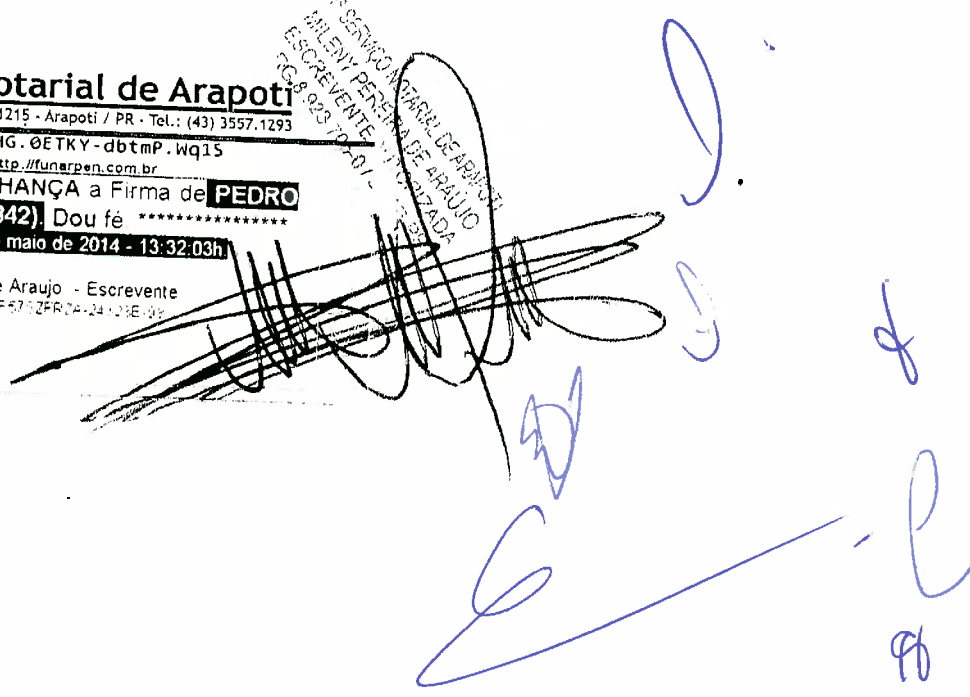
Arapoti-Paraná, 22 de maio de 2014 - 13:32:03h



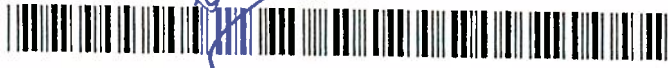
Mileny Pereira de Araujo - Escrevente

OAB de Jurupaçu: E5702PR/24-026-00

SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI  
 MILENY PEREIRA DE ARAUJO  
 ESCRIVENTE  
 OAB 5702 PR/24-01-026-00





IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato de filiação) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 547.622.949-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTAFANO FELIPE			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5784
MUNICIPIO ARAPOTI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO II			NÚMERO 763
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5784
MUNICIPIO ARAPOTI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) adm@contabilidadeestrutural.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4751201 4759899 4753900 4744099 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL-SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA; PADARIA E CONFEITARIA; EQUIPAMENTOS DE SOM, ALUGUEL; COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTE; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X Pedro Carneiro Junior - EPP.			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sueli Limaes RG 478 670-7 SSP-PR RELATORA	AUTENTICAÇÃO		
27 NOV 2013			
 PR1201304802751			

LA





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41103049944  
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO CARNEIRO JUNIOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL: VIÚVO

SEXO: M  F   
 REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO CARNEIRO  
 (mãe): MARIZE PRECOMA CARNEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento): 07/05/1964  
 IDENTIDADE (número): 4.041.323-5  
 Órgão emissor: SSP U.F.: PR CPF(número): 547.622.949-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ESTEFANO FELIPE  
 NÚMERO: 103

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
 BAIRRO/DISTRITO: VILA ROMANA  
 CEP: 84.990-000  
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5784

MUNICÍPIO: ARAPOTI U.F.: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002  
 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO  
 CÓDIGO DO EVENTO: 021  
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
 CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOAO PAULO II  
 NÚMERO: 763

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
 BAIRRO/DISTRITO: VILA ROMANA  
 CEP: 84.990-000  
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5784

MUNICÍPIO: ARAPOTI U.F.: PR PAIS: BRASIL  
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$: 80.000,00  
 VALOR DO CAPITAL - (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae):  
 Atividade Principal: 4711302  
 Atividade secundária: 4761003, 4751201, 4759899, 4753900, 4744099, XXXXXXXX  
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTIICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 22/04/1987  
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 80031461000160  
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA U.F. NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX U.F.: XX  
 USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  1-sim  3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/auxiliante/garante): *Pedro Carneiro Junior M.E.*

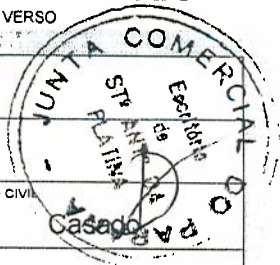
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**Sueli Linares**  
 RG 979.620-7 SSP-PR  
 RECATÓRIA 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2012  
 SOB NÚMERO: 20126400490  
 Protocolo: 12/640049-0, DE 13/09/2012  
 Empresa: 41103049944  
 PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL  
 1201203759898





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110304994-4</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PIRAÍ DO SUL</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>				
FILHO DE (pai) <b>PEDRO CARNEIRO</b>			(mãe) <b>MARIZE PRECOMA CARNEIRO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/05/1964</b>	IDENTIDADE número <b>4.041.323-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>547622949-34</b>	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ESTEFANO FELIPE</b>					NÚMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>		CEP <b>84990-00</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>					UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>PARANÁ</b> :					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT.DE DADOS (EXC.NOME EMP)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOÃO PAULO II</b>					NÚMERO <b>763</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>		CEP <b>84990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS;</b>				
Atividades secundárias	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/04/1987</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>80.031.461/0001-60</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador) <i>Pedro Carneiro Junior - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>10/02/2004</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> <b>Dorothy Ap. Franco</b> RG. 598.500 PR OAB 13297-PR <b>15.03.04</b>		AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2004 SOB NÚMERO: 20041010744 Protocolo: 04/101074-4 Empresa: 41 1 0304994 4 PEDRO CARNEIRO JUNIOR <i>[Assinatura]</i> <b>MARIA THEREZA LOPES S&amp;BOMAG</b> SECRETARIA GERAL			



JUNTA COMERCIAL  
PONTA GROSSA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 547.622.949-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ESTEFANO FELIPE			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO II			NÚMERO 763
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS, CONGELADOS, MEL, CAFÉ MOIDO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Pedro Carneiro Junior ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO.**  
**PUBLIQUE E ARQUIVE-SE**

*[Signature]*  
13/MAY 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2008  
SOB NÚMERO: 20081877579  
Protocolo: 08/187757-9 DE 09/05/2008

2421439

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETÁRIA GERAL

200800383297

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERGANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>41103049944</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>PEDRO CARNEIRO JÚNIOR</b>				NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PIRAÍ DO SUL/PR</b>				ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>PEDRO CARNEIRO</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPP (número) <b>547.622.949-34</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07.05.1964</b>		ORGÃO OMISSOR <b>SSP</b>		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE número <b>4.041.323-5</b>		UF <b>PR</b>			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ESTEFANO FELIPE</b>				NÚMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>		CEP <b>84.990-000</b>	
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>		UF <b>PARANÁ</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO CARNEIRO JÚNIOR</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOÃO PAULO II</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>		CEP <b>84.990-000</b>	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>		NÚMERO <b>731</b>	
		UF <b>PR</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5212-4/00</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS;</b>			
<b>5224-8/00</b>		Atividades secundárias <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;</b>			
<b>5232-9/00</b>		<b>COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;</b>			
<b>5243-4/99</b>		<b>COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS;</b>			
<b>5249-3/99</b>		<b>COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08.05.1987</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>80.031.461/0001-60</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>02.06.1999</b>		ASSINATURA DO TITULAR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Anísio S. M. Martins</i> R.G. 02574283 PR		<i>Anísio S. M. Martins</i> - R.G. 02574283 PR			
<b>16/06/99</b>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/1999 SOB O NÚMERO: 99 1 205146			
		TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL			
Protocolo: 99/120514-6					

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) \_\_\_\_\_ NIRE DA SEDE **41103049944** NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial) \_\_\_\_\_

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)  
**PEDRO CARNEIRO JÚNIOR**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)  
**PIRAÍ DO SUL/PR**

FILHO DE (pai)  
**PEDRO CARNEIRO**

NASCIDO EM (data de nascimento)  
**07.05.1964**

IDENTIDADE número  
**4.041.323-5**

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)  
**RUA ESTEFANO FELIPE**

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

PROFISSÃO  
**COMERCIANTE**

órgão emissor UF  
**SSP PR**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRA**

(mãe)  
**MARIZE PRECOMA CARNEIRO**

CPF (número)  
**547.622.949-34**

MUNICÍPIO  
**ARAPOTI**

BAIRRO / DISTRITO  
**VILA ROMANA**

CEP  
**84.990-000**

NÚMERO S/N  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

UF  
**PARANÁ**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO  
**002 ALTERAÇÃO**

CODIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO  
**021 ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME EMPRESARIAL  
**PEDRO CARNEIRO JÚNIOR**

LOGRADOURO (rua, av, etc.)  
**RUA JOÃO PAULO II**

MUNICÍPIO  
**ARAPOTI**

BAIRRO / DISTRITO  
**VILA ROMANA**

CEP  
**84.990-000**

NÚMERO 731  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

VALOR DO CAPITAL - R\$  
**30.000,00**

continuação (capital por extenso)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)  
**TRINTA MIL REAIS**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5212-4/00 DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)  
Atividade principal **COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS;**

5224-8/00 Atividades secundárias **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;**

5232-9/00 **COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;**

5243-4/99 **COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS;**

5249-3/99 **COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08.05.1987 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 80.031.461/0001-60

DATA 02.06.1999

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior \_\_\_\_\_

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  1 - SIM  3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

*Anísio S. M. Marinho*  
Anísio S. M. Marinho R.G. 0257423-3 PR

*Anísio S. M. Marinho*  
Anísio S. M. Marinho R.G. 0257423-3 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 1 205146

16/06/99

Protocolo: 99/120514-6

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL



3

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

169

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

**PEDRO CARNEIRO JUNIOR**  
NOME DO TITULAR

natural de **PIRAÍ DO SUL - PR** **BRASIL** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Pedro Carneiro e Marizo Frecoma Carneiro**  
FILIAÇÃO

nascido em **07.05.64** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **015 47 622 949 34** identidade **4.041.323-5** **S.S.P.** **PR**  
NÚMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua João Paulo II, s/n-vila Romana - Arapoti - PR. CEP. 86.510-000**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |                    |   |   |                                    |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| <b>02</b> <b>5</b> | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|                    | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|                    | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|                    |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL

**03** **PEDRO CARNEIRO JUNIOR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE **04** **01 103 04 9944**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07**

CEP **08** **86510000** NOME DO MUNICÍPIO **ROMANA** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **09** **2000000** **(VINTE MIL REAIS).**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

DIA MES ANO **10** **07 11 94**

(USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle **12** **80031461000160**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA **07.11.94** ASSINATURA DO TITULAR **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

170

NAO PREENCHER

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

NOME DO TITULAR

natural de PIRAI DO SUL - PR BRASILEIRA CASADO

filho de Pedro Carneiro e Mariza Freire Carneiro

nascido em 07.03.64 profissão COMERCIANTE

CPF 01 54 76 229 493 4 identidade 4.041.323-5 S.S.P. PR

residente Rua João Paulo II, s/nº - Bairro Vila Romana - Arapoti - Paraná

CEP. 86.518

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS 025 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 10 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL 03 PEDRO CARNEIRO JUNIOR

Microempresa nº 5.837 m/D - 08.05.87

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC 04 4 1 1 0 3 0 4 9 9 4 4 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL 05

06 RUA JOÃO PAULO II s/nº

07 Vila Romana

08 86 510 ARAPOTI PR

09 1 0 0 0 0 0 0 0 0 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES 10 2 2 0 4 8 7 (CONTINUAÇÃO) (USO DA JUNTA) 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC - básico 12 8 0 0 3 1 4 6 1 0 0 0 1 6 0

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES COMERCIO VAREJISTA DE ENLATADOS CODIGO DE ATIVIDADE 13 2 14 0 15 9 16 7 17 5

DATA 28.02.91 ASSINATURA DO TITULAR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO

JUCEPAR REG. SOB N.º 10806.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO

BEPR03603114R010391\* Ivo P. Arco Verde Secretário Geral 273,00

LIPAST 5044



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP</b>			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0304994-4	CNPJ 80.031.461/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 08/05/1987	Data de Início de Atividade 08/05/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOÃO PAULO II, 763, VILA ROMANA, ARAPOTI, PR, 84.990-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSELIOS DOMESTICOS ; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL . RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA , PADARIA E CONFEITARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTE ; SERVIÇO DE ENTREGA RAPIDA .			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Empresa de pequeno porte</b>	
Último Arquivamento Data: 27/11/2013 Número: 20136930034 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO-ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PEDRO CARNEIRO JUNIOR Identidade: 40413235,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 547.622.949-34 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

JAGUARIAÍVA - PR, 09 de janeiro de 2015



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

UN. DE ANATU  
SÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/01/15  
*Gen*

*Assinatura*  
Adriano Aparecido da Silva  
RG 8.692.186-3 / PR  
Agência Regional Jaguariaíva / PR  
RELATOR SUPLENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Proposta de**  
**Preços**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA**  
**ENTREGA DA PROPOSTA: 28/01/2015 ÀS 08:30 HORAS**  
**ABERTURA DA PROPOSTA: 28/01/2015 ÀS 09:00 HORAS**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
10	MILNUTRI CEREAIS	Sachê de 400g	110 UNIDADES

Descritivo : Cereal para alimentação infantil. Rico em ferro, zinco, vitaminas: A, D, C e B1, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitaminas: B12 e K e biotina. Fonte de cálcio, iodo, cobre e vitamina E. Não contém glúten. Densidade calórica 88 Kcal/22g (porção). Possui 1,4g de proteínas, 20g de carboidratos, 0g de gorduras. Sabor: ARROZ.

Embalagem : Sachê de 400g = 1600 kcal

Código Alfandegário : 1901.1030

Número de Registro : 6.6577.0107

Validade do Produto : 12 (doze) meses

Marca : Milnutri Cereais

Procedência-Fabricante: Brasil / Allbrands Industria de Alimento - DANONE

Preço Unitário R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)

Valor Total R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
11	MILNUTRI CEREAIS	Sachê de 400g	110 UNIDADES

Descritivo : Cereal para alimentação infantil. Rico em ferro, zinco, vitaminas: A, D, C e B1, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitaminas: B12 e K e biotina. Fonte de cálcio, iodo, cobre e vitamina E. Não contém glúten. Densidade calórica 78 Kcal/22g (porção). Possui 1,5 g de proteínas, 17g de carboidratos, 0g de gorduras. Sabor: MILHO.

Embalagem : Sachê de 400g = 1418 kcal

Código Alfandegário : 1901.1030

Número de Registro : 6.6577.0106



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR

Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

Validade do Produto : 12 (doze) meses  
Marca : Milnutri Cereais  
Procedência-Fabricante: Brasil / Allbrands Industria de Alimento - DANONE

Preço Unitário R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)  
Valor Total R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**  
**RS 1.474,00 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais)**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – Paraná –  
CEP: 81580-450

Tel: (41) 3286-5500 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

**CNPJ: 03.612.312/0005-78**

IE: 90619468-69

**Banco: PR - Banco Itaú – Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1**

**Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias úteis.**

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**


**Prazo de entrega: 10 (dez) dias.**

**Prazo de Validade dos produtos: 2/3 da validade determinada pelo fabricante 8 (oito) meses.**

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2015.

  
**JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
RG nº 29.562.477-2  
CPF/MF nº 332.631.038-22

**03.612.312/0005-78**

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR







Proposta Escrita

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Fornecedor: 03.612.312/0005-78 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Endereço: RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 Cidade: CURITIBA - PR					
		Bairro: UBERABA Telefone: (41)3286-5500		Tipo: Outros	
1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE	UNI		1.100,0000		
CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIET POTE C 210GR					
2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO	PCT		288,0000		
CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR					
3 ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL	PCT		1.480,0000		
CARACTERISTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA 5 KG					
4 ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE	PCT		20,0000		
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM FLOCOS CROCANTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAIS DE 20 DE MALTE 10 VITAMINAS FERRO ZINCO E CALCIO 400GR					
5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT	CX		200,0000		
EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 500 G					
6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA	PCT		1.240,0000		
UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG					
7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL	UNI		350,0000		
CLASSIFICACAO SALGADO SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR					
8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO	UNI		350,0000		
CLASSIFICACAO DOCE SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS					
9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK	PCT		320,0000		
CLASSIFICACAO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS					
10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC	LATA	MILNUTRI CEREAIS	110,0000	6,7000	737,00
USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS					
11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC	LATA	MILNUTRI CEREAIS	110,0000	6,7000	737,00
USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS					
12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN	PCT		90,0000		
MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO APLICACAO CULINARIA PACOTE DE 1KG					
13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR	UNI		900,0000		
EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR					
14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	LATA		1.435,0000		



Proposta Escrita

Data: 23/01/2015 11:46:12

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Fornecedor: 03.612.312/0005-78 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Tipo: Outros					
Endereço: RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 Bairro: UBERABA					
Cidade: CURITIBA - PR Telefone: (41)3286-5500					
LATA DE 200GR					
15 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA	LATA		1.595,0000		
BÁSICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVACAO ISENTA DE FERMENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO					
16 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT		360,0000		
17 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO	PCT		373,0000		
CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG					
18 FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO F	LATA		110,0000		
USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO E LEITE PO INTEGRAL COM 400 GRS					
19 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT		770,0000		
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
20 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT		800,0000		
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
21 FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO CU	UNI		760,0000		
PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS LATAS DE 100 GR					
22 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTA DE SUJIDADES	PCT		400,0000		
COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG					
23 GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA	PCT		35,0000		
PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR					
24 GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A	FRS		20,0000		
FRASCO DE 900 ML					
25 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	PCT		2.000,0000		
COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
26 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	PCT		360,0000		
ADICIONAIS COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
27 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI		820,0000		
VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPI ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS					
28 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA		1.500,0000		
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR					

Proposta Escrita

Processo: 2015 / 9 Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti  
 Modalidade: Pregão / 5 Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI		1.746,0000		
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML					
30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI	PCT		15.000,0000		
MATERIA PRIMA OREGANO ASPECTO FISICO GRANULADO APLICACAO USO CULINARIO COM 10 G					
31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR	PCT		80,0000		
E CARBOIDRATO 30 APRESENTACAO FLOCOS ASPECTO FISICO DESIDRATADA PACOTE DE 1 KG					
32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT		360,0000		
TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG					
33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA	PCT		340,0000		
CLASSIFICACAO DOCE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA PACOTE DE 400 GR					
34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO	UNI		30,0000		
TIPO CLASSE PEROLA COM 400 GRS					
35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT		360,0000		
PACOTE DE 1 KG					
36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I	LATA		700,0000		
COM ESPINHA E OLEO COMESTIVEL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES LATA DE 250 GR					
37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS	FRS		60,0000		
BENZOATO DE SODIO APRESENTACAO LIQUIDO FRASCO DE 1LT					
38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA	UNI		260,0000		
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR					
39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS		255,0000		
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML					
40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL	PCT		460,0000		
TIPO CLASSE BRANCA 1KG					
41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR	CX		500,0000		
42 ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE	PT		8,0000		
CULINARIA FORNO E FOGAO P BOLOS E DOCES POTE C 400GR					
43 MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG	PCT		100,0000		
CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA					
44 MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM	PCT		825,0000		

Proposta Escrita

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Fornecedor: 03.612.312/0005-78 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA <span style="float: right;">Tipo: Outros</span>					
Endereço: RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 <span style="float: right;">Bairro: UBERABA</span>					
Cidade: CURITIBA - PR <span style="float: right;">Telefone: (41)3286-5500</span>					
PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPAR					
45 MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M	PCT		828,0000		
SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTR DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO					
46 CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI		120,0000		
USO CULINARIO SABOR CARNE PACOTE 1KG					
47 CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI		120,0000		
USO CULINARIO SABOR GALINHA PACOTE 1KG					
48 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI		550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR UVA					
49 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI		55,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR TANGERINA					
50 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI		550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR PESSEGO					
51 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	CX		550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR LARANJA					
52 BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM	PCT		320,0000		
sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primaria em saco plastico atoxico, prazo de validade 12 meses.					
53 CAFE TORRADO E MOIDO 500G	PCT		660,0000		
Apresentacao em po, embalagem a vacuo e aluminizada, selo de pureza abic, caracteristicas adicionais tipo exportacao, prazo de validade 12 meses					
54 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT		390,0000		
Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.					
55 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	PCT		216,0000		
Apresentacao em po, aplicacao carne, legumes e arroz					
56 COCO RALADO 100G	PCT		100,0000		

**Proposta Escrita**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

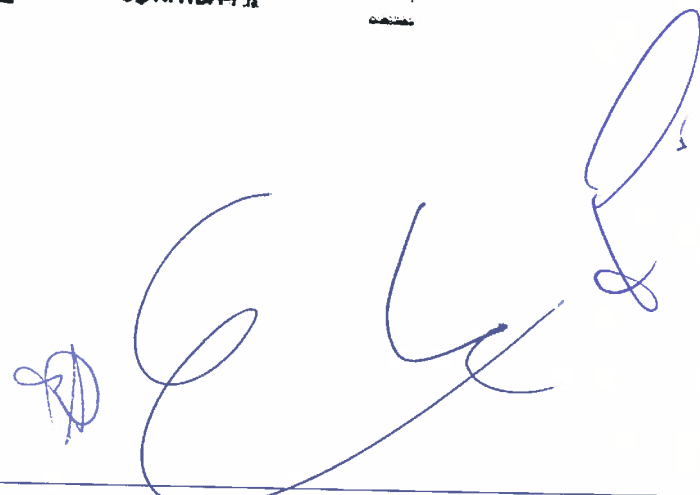
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

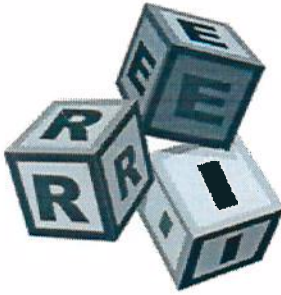
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Fornecedor: 03.612.312/0005-78 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA					
Endereço: RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840					
Bairro: UBERABA					
Cidade: CURITIBA - PR					
Telefone: (41)3286-5500					
Tipo: Outros					
Em flocos umido, parcialmente desidratado, acucar e sal, aplicacao uso culinario.					
57 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA	PCT		826,0000		
MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
58 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO	PCT		827,0000		
MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
59 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	PT		900,0000		
SIMPLES, EM PASTA, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF/SIP, VALIDADE DE 180 DIAS.					
60 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG	PCT		30,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
61 GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
62 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
63 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG	PCT		30,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
64 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
<b>Total da Proposta:</b>					<b>1.474,00</b>

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmino de Toledo, 840  
Uberaba - CEP 81580-400  
CURITIBA-PR





# REI DAS EMBALAGENS LTDA

181

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ  
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202  
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67  
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143  
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015 - PMA  
PROCESSO Nº 009/2015 - PMA

## CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL E ANEXOS;
- ENTREGA CONFORME EDITAL E ANEXOS;
- PRODUTOS CONFORME EDITAL E ANEXOS;
- A EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- **DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (33); AGÊNCIA: 3249; CONTA CORRENTE: 13.002.027-1**
- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS, DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, DEVENDO OS OBJETOS SER ENTREGUES SEM ÔNUS ADICIONAIS.
- DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

POR EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2015.

  
REI DAS EMBALAGENS LTDA  
CNPJ 17.667.354/0001-97  
JEFFERSON ANDRE STARKE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 8.714.093-8 SSP/PR

Proposta Escrita

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Fornecedor: 17.667.354/0001-97 - REI DAS EMBALAGENS LTDA Tipo: ME					
Endereço: RUA JULIA LOPES, 965 Bairro: SÃO JOSÉ					
Cidade: PONTA GROSSA Telefone: (42)3301-6230					
1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE	UNI	NEW CHOCO DIET	1.100,0000	8,9900	9.889,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIET POTE C 210GR					
2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO	PCT	JANDAIA	288,0000	7,4700	2.151,36
CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR					
3 ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL	PCT	DOCE GRAO	1.480,0000	7,1600	10.596,80
CARACTERISTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA 5 KG					
4 ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE	PCT		20,0000		
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM FLOCOS CROCANTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAIS DE 20 DE MALTE 10 VITAMINAS FERRO ZINCO E CALCIO 400GR					
5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT	CX	JANDAIA	200,0000	8,8600	1.772,00
EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 500 G					
6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA	PCT	RAMPINELI	1.240,0000	10,5000	13.020,00
UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG					
7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL	UNI	DIANA	350,0000	3,5200	1.232,00
CLASSIFICACAO SALGADO SEM RECHEJO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR					
8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO	UNI		350,0000	3,5200	1.232,00
CLASSIFICACAO DOCE SEM RECHEJO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS					
9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK	PCT	DIANA	320,0000		
CLASSIFICACAO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEJO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS					
10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC	LATA	MUCILON	110,0000	9,2200	1.014,20
USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS					
11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC	LATA	MUCILON	110,0000	9,2200	1.014,20
USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS					
12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN	PCT	ALCOBAÇA	90,0000	9,4100	846,90
MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO APLICACAO CULINARIA PACOTE DE 1KG					
13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR	UNI	AUREA	900,0000	3,6900	3.321,00
EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR					
14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	LATA	PREDILECTA	1.435,0000	2,7200	3.903,20

Proposta Escrita

Data: 26/01/2015 14:58:54

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Fornecedor: 17.667.354/0001-97 - REI DAS EMBALAGENS LTDA						
Endereço: RUA JULIA LOPES, 965			Bairro: SÃO JOSÉ		Tipo: ME	
Cidade: PONTA GROSSA			Telefone: (42)3301-6230			
LATA DE 200GR						
15 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA	LATA		PREDILECTA	1.595,0000	3,9100	6.236,45
BÁSICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA METÁLICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VÁCUO						
16 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT		PINDUCA	360,0000	6,5500	2.358,00
17 FARINHA DE MILHO APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO TIPO	PCT		PASSARIN	373,0000	2,8800	1.074,24
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO RESISTENTE 1 KG						
18 FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FÍSICO F	LATA		NESTLE	110,0000		
USO NUTRICIONAL APLICAÇÃO INFANTIL COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FOLÍCO E LEITE PO INTEGRAL COM 400 GRS						
19 FEIJÃO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT		FLOR DO SUL	770,0000	5,1400	3.957,80
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MÁXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
20 FEIJÃO TIPO 1 GRUPO ANÃO CLASSE CARIOQUINHA	PCT		FLOR DO SUL	800,0000	4,9200	3.936,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MÁXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
21 FERMENTO QUÍMICO APRESENTAÇÃO EM PO APLICAÇÃO CU	UNI		TRISANT	760,0000	2,3300	1.770,80
PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS LATAS DE 100 GR						
22 FUBA ASPECTO FÍSICO PO FINO ISENTA DE SUJIDADES	PCT		NEGA MALUCA	400,0000	1,9900	796,00
COR AMARELA MATÉRIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FOLÍCO E FERRO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG						
23 GOIABADA DOCE EM MASSA APLICAÇÃO SOBREMESA	PCT		PREDILECTA	35,0000	3,5200	123,20
PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR						
24 GROSSELHA APRESENTAÇÃO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A	FRS			20,0000		
FRASCO DE 900 ML						
25 MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	PCT		PRIMORI	2.000,0000	4,1600	8.320,00
COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E DE ALTA RESISTÊNCIA 1 KG						
26 MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTER	PCT		PRIMORI	360,0000	4,6600	1.677,60
ADICIONAIS COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E DE ALTA RESISTÊNCIA 1 KG						
27 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI		PRIME	820,0000	3,5600	2.919,20
VEGETAL DE LÍPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS						
28 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA		PREDILECTA	1.500,0000	1,4300	2.145,00
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICAÇÃO USO CULINÁRIO LATA DE 200 GR						

**Proposta Escrita**

Processo: 2015 / 9.

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Fornecedor: 17.667.354/0001-97 - REI DAS EMBALAGENS LTDA Tipo: ME					
Endereço: RUA JULIA LOPES, 965 Bairro: SÃO JOSÉ					
Cidade: PONTA GROSSA Telefone: (42)3301-6230					
29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI	COAMO	1.746,0000	2,7300	4.766,58
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML					
30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI	PCT	ALCOBAÇA	15.000,0000	1,8700	28.050,00
MATERIA PRIMA OREGANO ASPECTO FISICO GRANULADO APLICACAO USO CULINARIO COM 10 G					
31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR	PCT	ALCOBAÇA	80,0000	21,8300	1.746,40
E CARBOIDRATO 30 APRESENTACAO FLOCOS ASPECTO FISICO DESIDRATADA PACOTE DE 1 KG					
32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT	NEGA MALUCA	360,0000	2,6200	943,20
TIPO CANJQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG					
33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA	PCT	PRODASA	340,0000	4,0100	1.363,40
CLASSIFICACAO DOCE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA PACOTE DE 400 GR					
34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO	UNI	ALCOBAÇA	30,0000	4,4600	133,80
TIPO CLASSE PEROLA COM 400 GRS					
35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT	CRUZEIRO	360,0000	1,3000	468,00
PACOTE DE 1 KG					
36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I	LATA	COQUEIRO	700,0000	6,6000	4.620,00
COM ESPINHA E OLEO COMESTIVEL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES LATA DE 250 GR					
37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS	FRS		60,0000		
BENZOATO DE SODIO APRESENTACAO LIQUIDO FRASCO DE 1LT					
38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA	UNI		260,0000		
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR					
39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS	CHEMIN	255,0000	2,5900	660,45
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML					
40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL	PCT	ELDORADO	460,0000	4,2700	1.964,20
TIPO CLASSE BRANCA 1KG					
41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR	CX	81	500,0000	4,6900	2.345,00
42 ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE	PT		8,0000		
CULINARIA FORNO E FOGAO P BOLOS E DOCES POTE C 400GR					
43 MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG	PCT	PRIMORI	100,0000	4,4900	449,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA					
44 MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM	PCT		825,0000		



**Proposta Escrita**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Fornecedor: 17.667.354/0001-97 - REI DAS EMBALAGENS LTDA Tipo: ME					
Endereço: RUA JULIA LOPES, 965 Bairro: SÃO JOSÉ					
Cidade: PONTA GROSSA Telefone: (42)3301-6230					
PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO					
45 MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M	PCT		828,0000		
SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO					
46 CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI	PONTALI	120,0000		
USO CULINARIO SABOR CARNE PACOTE 1KG					
47 CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI	PONTALI	120,0000		
USO CULINARIO SABOR GALINHA PACOTE 1KG					
48 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI		550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR UVA					
49 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI		55,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR TANGERINA					
50 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI		550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR PESSEGO					
51 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	CX		550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR LARANJA					
52 BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM	PCT	DIANA	320,0000	3,5200	1.126,40
sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primaria em saco plastico atoxico, prazo de validade 12 meses.					
53 CAFE TORRADO E MOIDO 500G	PCT	DA MANHA	660,0000	6,3100	4.164,60
Apresentacao em po, embalagem a vacuo e aluminizada, selo de pureza abic, caracteristicas adicionais tipo exportacao, prazo de validade 12 meses					
54 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT	DONA EULALIA	390,0000	10,9600	4.274,40
Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.					
55 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	PCT		216,0000		
Apresentacao em po, aplicacao carne, legumes e arroz					
56 COCO RALADO 100G	PCT	MENINA	100,0000		

**Proposta Escrita**

Data: 26/01/2015 14:58:54

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 17.667.354/0001-97 - REI DAS EMBALAGENS LTDA

Tipo: ME

Endereço: RUA JULIA LOPES, 965

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: PONTA GROSSA

Telefone: (42)3301-6230

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Em flocos umido, parcialmente desidratado, acucar e sal, aplicacao uso culinario.					
57 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA	PCT		826,0000		
MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
58 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO	PCT		827,0000		
MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
59 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	PT	AUREA	900,0000	4,1700	3.753,00
SIMPLES, EM PASTA, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF/SIP, VALIDADE DE 180 DIAS.					
60 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG	PCT		30,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
61 GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
62 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
63 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG	PCT		30,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
64 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
<b>Total da Proposta:</b>					<b>146.135,38</b>

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 18:42

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP		Tipo: EPP				
Endereço: RUA JOAO PAULO II		Bairro: VILA ROMANA				
Cidade: ARAPOTI		Telefone: (43)3557-2208				
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total	
1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIET POTE C 210GR	UNI	GOLD	1.100,0000	9,2700	10.197,00	
2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR	PCT	MUKY	288,0000	7,4700	2.151,36	
3 ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA 5 KG	PCT	DOCE GRAO	1.480,0000	7,1600	10.596,80	
4 ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM FLOCOS CROCANTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAIS DE 20 DE MALTE 10 VITAMINAS FERRO ZINCO E CALCIO 400GR	PCT	OVO MALTINE	20,0000	10,4700	209,40	
5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 500 G	CX	MAIS CERTA	200,0000	9,1300	1.826,00	
6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	JR	1.240,0000	10,5000	13.020,00	
7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL CLASSIFICACAO SALGADO SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR	UNI	NINFA	350,0000	3,6300	1.270,50	
8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO CLASSIFICACAO DOCE SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS	UNI	NINFA	350,0000	3,6300	1.270,50	
9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK CLASSIFICACAO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS	PCT	NINFA	320,0000	3,6300	1.161,60	
10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS	LATA	NUTRIBOM	110,0000	9,5000	1.045,00	
11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS	LATA	NUTRIBOM	110,0000	9,5000	1.045,00	
12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO APLICACAO CULINARIA PACOTE DE 1KG	PCT	ALCOBAÇA	90,0000	9,7000	873,00	
13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	UNI	CANTU	900,0000	3,8000	3.420,00	
14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	LATA	CIA FRIOS	1.435,0000	2,8000	4.018,00	

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA

ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 15:18:43

188

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP		Tipo: EPP				
Endereço: RUA JOAO PAULO II		Bairro: VILA ROMANA				
Cidade: ARAPOTI		Telefone: (43)3557-2208				
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total	
LATA DE 200GR						
15	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO	LATA	CIA FRIOS	1.595,0000	4,0300	6.427,85
CONCENTRA						
BÁSICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA METÁLICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VÁCUO						
16	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT	PINDUCA	360,0000	6,7500	2.430,00
17	FARINHA DE MILHO APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO TIPO	PCT	CRISTIANA	373,0000	2,9700	1.107,81
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO RESISTENTE 1 KG						
18	FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FÍSICO F	LATA	NUTRI	110,0000	8,9600	985,60
USO NUTRICIONAL APLICAÇÃO INFANTIL COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FOLICO E LEITE PO INTEGRAL COM 400 GRS						
19	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	CANTU	770,0000	5,3000	4.081,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
20	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT	CANTU	800,0000	5,0700	4.056,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
21	FERMENTO QUIMICO APRESENTAÇÃO EM PO APLICAÇÃO CU	UNI	ROYAL	760,0000	2,4000	1.824,00
PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS LATAS DE 100 GR						
22	FUBA ASPECTO FÍSICO PO FINO ISENTA DE SUJIDADES	PCT	ARAPOTI	400,0000	2,0500	820,00
COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG						
23	GOIABADA DOCE EM MASSA APLICAÇÃO SOBREMESA	PCT	CIA FRIOS	35,0000	3,6300	127,05
PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR						
24	GROSELHA APRESENTAÇÃO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A	FRS	ASTECA	20,0000	7,5000	150,00
FRASCO DE 900 ML						
25	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	PCT	ORSI	2.000,0000	4,6300	9.260,00
COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG						
26	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	PCT	ORSI	360,0000	4,8000	1.728,00
ADICIONAIS COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG						
27	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI	CLAYBOM	820,0000	3,6300	2.976,60
VEGETAL DE LÍPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPI ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS						
28	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA	GOIAS VERDE	1.500,0000	1,4700	2.205,00
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICAÇÃO USO CULINARIO LATA DE 200 GR						

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 15:18:44

189

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI	COCAMAR	1.746,0000	2,7300	4.766,58
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML					
30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI	PCT	ALCOBAÇA	15.000,0000	1,9300	28.950,00
MATERIA PRIMA OREGANO ASPECTO FISICO GRANULADO APLICACAO USO CULINARIO COM 10 G					
31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR	PCT	KODILAR	80,0000	22,2500	1.780,00
E CARBOIDRATO 30 APRESENTACAO FLOCOS ASPECTO FISICO DESIDRATADA PACOTE DE 1 KG					
32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT	DONA NENA	360,0000	2,7000	972,00
TIPO CANJQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG					
33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA	PCT	NINFA	340,0000	4,1300	1.404,20
CLASSIFICACAO DOCE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA PACOTE DE 400 GR					
34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO	UNI	CANTU	30,0000	4,6000	138,00
TIPO CLASSE PEROLA COM 400 GRS					
35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT	CANTU	360,0000	1,3400	482,40
PACOTE DE 1 KG					
36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I	LATA	88	700,0000	6,8000	4.760,00
COM ESPINHA E OLEO COMESTIVEL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES LATA DE 250 GR					
37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS	FRS	CANTU	60,0000	7,8000	468,00
BENZOATO DE SODIO APRESENTACAO LIQUIDO FRASCO DE 1LT					
38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA	UNI	CEARENSE	260,0000	3,1300	813,80
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR					
39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS	CHEMIM	255,0000	2,6700	680,85
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML					
40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL	PCT	CANTU	460,0000	4,4000	2.024,00
TIPO CLASSE BRANCA 1KG					
41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR	CX	REAL	500,0000	4,8300	2.415,00
42 ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE	PT	FINN	8,0000	19,5000	156,00
CULINARIA FORNO E FOGAO P BOLOS E DOCES POTE C 400GR					
43 MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG	PCT	ORSI	100,0000	4,6300	463,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA					
44 MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM	PCT	RENATA	1.9900	1,641,75	1.641,75

**SUPERMERCADO JÚNIOR**

CNPJ: 80.031.461/0001-60

R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA

ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 15:18:45

**190**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPAR					
45 MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M	PCT	RENATA	828,0000	2,1900	1.813,32
SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTR DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO					
46 CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI	MAIS SABOR	120,0000	9,1300	1.095,60
USO CULINARIO SABOR CARNE PACOTE 1KG					
47 CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI	MAIS SABOR	120,0000	9,1300	1.095,60
USO CULINARIO SABOR GALINHA PACOTE 1KG					
48 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI	GOTA DA FRUTA	550,0000	10,7500	5.912,50
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR UVA					
49 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI	GOTA DA FRUTA	55,0000	10,7500	591,25
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR TANGERINA					
50 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI	GOTA DA FRUTA	550,0000	10,7500	5.912,50
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR PESSEGO					
51 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	CX	GOTA DA FRUTA	550,0000	10,7500	5.912,50
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR LARANJA					
52 BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM	PCT	NINFA	320,0000	3,6300	1.161,60
sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primaria em saco plastico atoxico, prazo de validade 12 meses.					
53 CAFE TORRADO E MOIDO 500G	PCT	3 FAZENDA	660,0000	6,5000	4.290,00
Apresentacao em po, embalagem a vacuo e aluminizada, selo de pureza abic, caracteristicas adicionais tipo exportacao, prazo de validade 12 meses					
54 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT	CANTU	390,0000	11,3000	4.407,00
Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.					
55 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	PCT	KODILAR	216,0000	2,9600	639,36
Apresentacao em po, aplicacao carne, legumes e arroz					
56 COCO RALADO 100G	PCT	MAIS COCO	100,0000	3,2000	320,00

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 15:18:45

**191**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60		- PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP		Tipo: EPP		
Endereço: RUA JOAO PAULO II		Bairro: VILA ROMANA				
Cidade: ARAPOTI		Telefone: (43)3557-2208				
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total	
Em flocos umido, parcialmente desidratado, acucar e sal, aplicacao uso culinario.						
57 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA	PCT	RENATA	826,0000	1,9900	1.643,74	
MASSA SEMI PRONTA )SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.						
58 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO	PCT	RENATA	827,0000	1,9900	1.645,73	
MASSA SEMI PRONTA )SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.						
59 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	PT	CANTU	900,0000	4,3000	3.870,00	
SIMPLES, EM PASTA, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF/SIP, VALIDADE DE 180 DIAS.						
60 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG	PCT	NEILAR	30,0000	0,7500	22,50	
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.						
61 GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG	PCT	NEILAR	50,0000	0,7500	37,50	
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.						
62 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG	PCT	NEILAR	50,0000	0,7500	37,50	
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.						
63 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG	PCT	NEILAR	30,0000	0,7500	22,50	
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.						
64 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG	PCT	NEILAR	50,0000	0,7500	37,50	
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.						
<b>Total da Proposta:</b>					<b>182.666,85</b>	

**SUPERMERCADO JUNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

ARAPOTI, 12 de janeiro de 2015

**SUPERMERCADO JÚNIOR**

CNPJ: 80.031.461/0001-60

PEDRO CARNEIRO JUNIOR  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA

ADMINISTRATIVO ARAPOTI - PR

43 - 2657-2200

PÉDRO CARNEIRO JUNIOR

CNPJ: 80.031.461/0001-60



D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda  
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
 Pq Indl  
 Ibioporá - Pr  
 CEP 86200-000  
 CNPJ 12.148.000/0001-12  
 ICMS 905.24592-97  
 Fone: 43-3258-1806  
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO ITAU  
 AGENCIA 3734  
 C/C 17746-6

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
 PROTOCOLO: até às 08h30min, do dia 28 de Janeiro de 2015  
 ABERTURA: 09h00min, do dia 28 de Janeiro de 2015

**12.148.000/0001-12**  
 D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
 Parque Industrial V - CEP: 86.200-000  
 IBIOPORÁ - PR

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Cód	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	17	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO EM PO SABOR CHOCOLATE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIET POTE C 210GR	UNI	1.100	New Choco	8,99	9.889,00
3	28	ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MC 5 KG	PCT	1.480	Super Suacar	7,10	10.508,00
5	62	AMIDO DE MILHO CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPESANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 500G	CX	200	D'mille	8,92	1.784,00
6	69	ARROZ AGULINHA NÃO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MÁXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSÊNCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	1.240	Tuquinha	10,35	12.834,00

Item	Cód	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
7	130	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO SABOR AGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR	UNI	350	Luam	3,50	1.225,00
8	132	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO SABOR COCO CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GR	UNI	350	Luam	3,50	1.225,00
9	136	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO SABOR CREAM CRACK CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GR	PCT	320	Luam	3,50	1.120,00
10	381	CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GR	LATA	110	All Nutri	9,33	1.026,30
11	385	CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GR	LATA	110	All Nutri	9,33	1.026,30
12	517	COLORAU CLASSIFICAÇÃO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO IN MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO APLICACAO CULINARIA PACOTE DE 1KG	PCT	90	Nutringá	9,48	853,20
13	593	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	UNI	900	Provincia	3,74	3.366,00
14	600	ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALIDAD LATA DE 200GR	LATA	1.435	Goiás Verde	2,75	3.946,25
15	615	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO	LATA	1.595	Bonare	3,90	6.220,50
16	616	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT	360	Jajú	6,64	2.390,40
17	619	FARINHA DE MILHO APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO TIPO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG	PCT	373	D'mille	2,90	1.081,70
18	642	FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO F USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO E LEITE EM PO INTEGRAL COM 400 GRS	LATA	110	All Nutri	8,64	950,40
19	650	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG	PCT	770	Grão Real	4,99	3.842,30
20	652	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG	PCT	800	Grão Real	4,95	3.960,00
21	656	FERMENTO QUIMICO APRESENTAÇÃO EM PO APLICACAO CU PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS LTAS DE 100 GR	UNI	760	D'mille	2,35	1.786,00

Item	Cód	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
22	695	FLUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0.12 A 0.14 MICRA 1KG	PCT	400	Zanin	1,99	796,00
23	712	GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR	PCT	35	Xavante	3,55	124,25
24	717	GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A FRASCO DE 900 ML	FRS	20	Wilson	7,38	147,60
25	797	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG	PCT	2.000	D'mille	4,49	8.980,00
26	801	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG	PCT	360	D'mille	4,49	1.616,40
27	817	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500 GRS	UNI	820	Coamo	3,55	2.911,00
28	824	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR	LATA	1.500	Goiás Verde	1,44	2.160,00
29	859	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML	UNI	1.746	Cocamar	2,73	4.766,58
30	860	OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI MATERIA PRIMA OREGANO ASPECTO FISICO GRANULADO APLICACAO USO CULINARIO COM 10 G	PCT	15.000	Catemar	1,85	27.750,00
31	1107	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR E CARBOIDRATO 30 APRESENTACAO FLOCOS ASPECTO FISICO DESIDRATADA PACOTE DE 1 KG	PCT	80	Nutringá	21,78	1.742,40
32	1119	QUIRERA COR MARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0.12 A 0.14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG	PCT	360	Catemar	2,60	936,00
33	1150	ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA AS CLASSIFICACAO DOCE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA PACOTE 400 GR	PCT	340	Luam	3,99	1.356,60
34	1156	SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO TIPO CLASSE PEROLA COM 400 GRS	UNI	30	Catemar	4,50	135,00
35	1158	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA PACOTE DE 1 KG	PCT	360	Pop	1,30	468,00
36	1167	SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I COM ESPINHA E OLEO COMESTIVEL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES LATA DE 250 GR	LATA	700	Palmeira	6,54	4.578,00
39	1201	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML	FRS	255	Heinig	2,65	675,75

Item	Cód	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
40	4667	CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL CLASSE BRANCA 1KG	PCT	460	Catemar	4,32	1.987,20
41	7951	CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR	CX	500	Missão	4,72	2.360,00
43	10915	MACARRAO AVE MARIA CARRUTILHOS PACOTE 1 KG CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA	PCT	100	D'mille	4,49	449,00
46	18170	CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICAÇÃO TEMPERO USO CULINARIO SABOR CARNE PACOTE 1KG	UNI	120	Temperart	8,95	1.074,00
47	18171	CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICAÇÃO TEMPERO USO CULINARIO SABOR GALINHA PACOTE 1KG	UNI	120	Temperart	8,95	1.074,00
52	20854	BISCOITO TIPO MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES.	PCT	320	Luam	3,50	1.120,00
53	20975	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G APRESENTAÇÃO EM PO, EMBALAGEM A VACUO E ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA ABIC, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO EXPORTAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES	PCT	660	Cereja	6,39	4.217,40
54	20979	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG APRESENTAÇÃO PO, PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS-FERRO E ÁCIDO FOLICO, TIPO 1.PACOTE COM 5KG	PCT	390	Badoti	10,99	4.286,10
55	20986	TEMPERO EM PO COM 12 SACHES APRESENTAÇÃO EM PO, APLICAÇÃO CARNE, LEGUMES E ARROZ	PCT	216	Sol do Oriente	2,88	622,08
56	20988	COCO RALADO 100G EM FLOCOS UMIDO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, ACUCAR E SAL, APLICAÇÃO USO CULINARIO	PCT	100	D'mille	3,12	312,00
57	22112	MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.	PCT	826	Stival	1,94	1.602,44
58	22113	MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.	PCT	827	Stival	1,94	1.604,38
							148.886,53

\* Valor Total da Proposta - R\$ 148.886,53 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis Reais e cinco centavos)

\* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

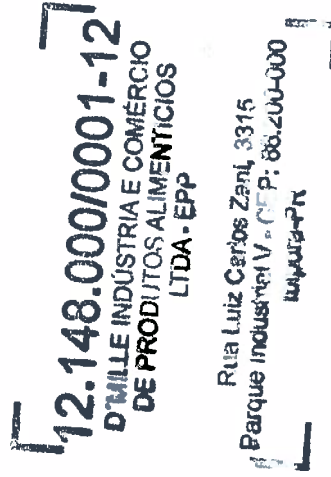
\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: 60 dias
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital
  
- \* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
  
- \* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., dia 28 de Janeiro de 2015



D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda  
Nelson Junior Rossato  
RG 7.117.145-0/SSP/PR  
CPF 024.007.639-76  
Sócio Gerente



**Proposta Escrita**

Data: 27/11/2015 23:46:45

**198**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 15.364.682/0001-99 - JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA AR ME Tipo: ME

Endereço: JOSE JORGE DIRENE

Bairro: V ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-1096

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIET POTE C 210GR	UNI	GOLDEN	1.100,0000	8,9700	9.867,00
2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR	PCT	MUKY	288,0000	7,3700	2.122,56
3 ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA 5 KG	PCT	DOCE GRAO	1.480,0000	6,8600	10.152,80
4 ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM FLOCOS CROCANTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAIS DE 20 DE MALTE 10 VITAMINAS FERRO ZINCO E CALCIO 400GR	PCT	OVOLMATINE	20,0000	10,3700	207,40
5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 500 G	CX	YOKI	200,0000	8,8300	1.766,00
6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	J R	1.240,0000	10,2000	12.648,00
7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL CLASSIFICACAO SALGADO SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR	UNI	SAO MARCOS	350,0000	3,3300	1.165,50
8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO CLASSIFICACAO DOCE SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS	UNI	SAO MARCOS	350,0000	3,3300	1.165,50
9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK CLASSIFICACAO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS	PCT	SAO MARCOS	320,0000	3,3300	1.065,60
10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS	LATA	YOKI	110,0000	9,3000	1.023,00
11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS	LATA	YOKI	110,0000	9,2000	1.012,00
12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO APLICACAO CULINARIA PACOTE DE 1KG	PCT	DONA NENA	90,0000	9,4000	846,00
13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIF PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	UNI	PIA	900,0000	3,5000	3.150,00
14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	LATA	QUERO	2,5000	13,587,50	33.875,00

**Proposta Escrita**

Data: 27/1/2015 23:46:45

199

Processo: 2015 / 9

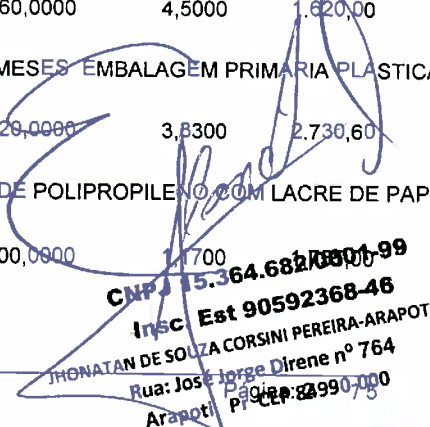
Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Fornecedor: 15.364.682/0001-99 - JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA AR ME Tipo: ME						
Endereço: JOSE JORGE DIRENE			Bairro: V ROMANA			
Cidade: ARAPOTI			Telefone: (43)3557-1096			
LATA DE 200GR						
15 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA	LATA		CIA FRIOS	1.595,0000	3,7300	5.949,35
BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVACAO ISENTO DE FERMENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO						
16 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT		PINDUCA	360,0000	6,4500	2.322,00
17 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO	PCT		CRISTIANA	373,0000	2,6700	995,91
CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG						
18 FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO F	LATA		NESTLE	110,0000	8,6600	952,60
USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO E LEITE E PO INTEGRAL COM 400 GRS						
19 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT		DECOL	770,0000	5,0000	3.850,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
20 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT		DECOL	800,0000	4,7700	3.816,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
21 FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO CU	UNI		ROYAL	760,0000	2,1000	1.596,00
PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS LATAS DE 100 GR						
22 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES	PCT		ARAPOTI	400,0000	1,7500	700,00
COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG						
23 GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA	PCT		CIA FRIOS	35,0000	3,3300	116,55
PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR						
24 GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A	FRS		ASTECA	20,0000	7,2000	144,00
FRASCO DE 900 ML						
25 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	PCT		BORTOLINE	2.000,0000	4,6300	9.260,00
COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG						
26 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	PCT		BORTOLINE	360,0000	4,5000	1.620,00
ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG						
27 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI		CLAYBOM	829,0000	3,8300	2.730,60
VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEI ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS						
28 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA		GOIAIS VERDE	1.500,0000	1,1700	1.755,00
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR						


  
**CNPJ 15.364.682/0001-99**  
**Insc Est 90592368-46**  
**JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-**  
**Rua: José Jorge Direne nº 764**  
**Arapoti - PR - CEP: 81990-000**

**Proposta Escrita**

Data: 27/1/2015 23:46:45

**200**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 15.364.682/0001-99 - JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA AR ME Tipo: ME

Endereço: JOSE JORGE DIRENE Bairro: V ROMANA

Cidade: ARAPOTI Telefone: (43)3557-1096

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI	CORCOVADO	1.746,0000	2,4300	4.242,78
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML					
30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI	PCT	CORSINI	15.000,0000	1,6300	24.450,00
MATERIA PRIMA OREGANO ASPECTO FISICO GRANULADO APLICACAO USO CULINARIO COM 10 G					
31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR	PCT	KODILAR	80,0000	21,9500	1.756,00
E CARBOIDRATO 30 APRESENTACAO FLOCOS ASPECTO FISICO DESIDRATADA PACOTE DE 1 KG					
32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT	DONA NENA	360,0000	2,4000	864,00
TIPO CANJQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG					
33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA	PCT	SAO MARCO	340,0000	2,8300	962,20
CLASSIFICACAO DOCE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA PACOTE DE 400 GR					
34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO	UNI	CANTU	30,0000	4,3000	129,00
TIPO CLASSE PEROLA COM 400 GRS					
35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT	DIANA	360,0000	1,0400	374,40
PACOTE DE 1 KG					
36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I	LATA	88	700,0000	6,5000	4.550,00
COM ESPINHA E OLEO COMESTIVEL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES LATA DE 250 GR					
37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS	FRS	KODILAR	60,0000	7,5000	450,00
BENZOATO DE SODIO APRESENTACAO LIQUIDO FRASCO DE 1LT					
38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA	UNI	CEARENSE	260,0000	2,8300	735,80
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR					
39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS	CHEMIM	255,0000	2,3700	604,35
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML					
40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL	PCT	DONA NENA	460,0000	4,1000	1.886,00
TIPO CLASSE BRANCA 1KG					
41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR	CX	CHA CHA	500,0000	4,5300	2.265,00
42 ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE	PT	FIM	8,0000	19,2000	153,60
CULINARIA FORNO E FOGAO P BOLOS E DOCES POTE C 400GR					
43 MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG	PCT	BERTOLINE	100,0000	4,3300	433,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA					
44 MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM	PCT	RENATA	825,0000	1,6900	1.392,75

CNPJ 15.364.682/0001-99  
 Insc. Est 90592368-16  
 825,0000 SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-ME  
 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-ME  
 Rua: José Jorge Direne nº 764-394,25  
 Arapoti - Pr - CEP 84990-000



**Proposta Escrita**

Data: 27/1/2015 23:46:45

**201**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
<p>Fornecedor: 15.364.682/0001-99 - JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA AR ME Tipo: ME</p> <p>Endereço: JOSE JORGE DIRENE Bairro: V ROMANA</p> <p>Cidade: ARAPOTI Telefone: (43)3557-1096</p>					
<p>PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPAR</p>					
45 MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M	PCT	RENATA	828,0000	1,8900	1.564,92
<p>SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO</p>					
46 CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI	MAIS SABOR	120,0000	8,8300	1.059,60
<p>USO CULINARIO SABOR CARNE PACOTE 1KG</p>					
47 CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI	MAIS SABOR	120,0000	8,8300	1.059,60
<p>USO CULINARIO SABOR GALINHA PACOTE 1KG</p>					
48 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI	GOTA DA FRUTA	550,0000	10,4500	5.747,50
<p>BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR UVA</p>					
49 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI	GOTA DA FRUTA	55,0000	10,4500	574,75
<p>BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR TANGERINA</p>					
50 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI	GOTA DA FRUTA	550,0000	10,4500	5.747,50
<p>BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR PESSEGO</p>					
51 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	CX	GOTA DA FRUTA	550,0000	10,4500	5.747,50
<p>BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR LARANJA</p>					
52 BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM	PCT	SAO MARCO	320,0000	3,3300	1.065,60
<p>sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primaria em saco plastico atoxico, prazo de validade 12 meses.</p>					
53 CAFE TORRADO E MOIDO 500G	PCT	PELE	660,0000	6,2000	4.092,00
<p>Apresentacao em po, embalagem a vacuo e aluminizada, selo de pureza abic, caracteristicas adicionais tipo exportacao, prazo de validade 12 meses</p>					
54 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT	ALVALADE	390,0000	11,0000	4.290,00
<p>Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 15 KG.</p>					
55 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	PCT	KODILAR	216,0000	2,6600	574,56
<p>Apresentacao em po, aplicacao carne, legumes e arroz</p>					
56 COCO RALADO 100G	PCT	ZAELI	290,0000	2,9000	290,00

**CNPJ 15.364.682/0001-99**

**Insc. Est. 90592368-46**

JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-ME

Rua: José Jorge Direne nº 764

Arapoti Pr CEP 84990-000 Página: 4 / 5

**Proposta Escrita**

Data: 27/1/2015 23:46:45

**202**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 15.364.682/0001-99 - JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA AR ME		Tipo: ME			
Endereço: JOSE JORGE DIRENE		Bairro: V ROMANA			
Cidade: ARAPOTI		Telefone: (43)3557-1096			
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Em flocos umido, parcialmente desidratado, acucar e sal, aplicacao uso culinario.					
57 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA	PCT	RENATA	826,0000	1,6900	1.395,94
MASSA SEMI PRONTA )SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
58 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO	PCT	RENATA	827,0000	1,6900	1.397,63
MASSA SEMI PRONTA )SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
59 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	PT	PIA	900,0000	4,0000	3.600,00
SIMPLES, EM PASTA, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF/SIP, VALIDADE DE 180 DIAS.					
60 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG	PCT	SOL	30,0000	0,7500	22,50
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
61 GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG	PCT	SOL	50,0000	0,7500	37,50
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
62 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG	PCT	SOL	50,0000	0,7500	37,50
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
63 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG	PCT	SOL	30,0000	0,7500	22,50
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
64 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG	PCT	SOL	50,0000	0,7500	37,50
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
<b>Total da Proposta:</b>					<b>169.201,85</b>

**CNPJ 15.364.682/0001-99**  
**Insc. Est 90592368-46**  
JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-ME  
Rua: José Jorge Direne nº 764  
Arapoti Pr CEP 84900-000

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 17:30:55

**203**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIET POTE C 210GR	UNI	APTI	1.100,0000	9,2700	10.197,00
2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE 400 GR	PCT	APTI	288,0000	7,4700	2.151,36
3 ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA 5 KG	PCT	DOUCURA	1.480,0000	7,1600	10.596,80
4 ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM FLOCOS CROCANTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAIS DE 20 DE MAL 10 VITAMINAS FERRO ZINCO E CALCIO 400GR	PCT	OVOLMATINE	20,0000	10,4700	209,40
5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 500 G	CX	MAIS CERTA	200,0000	9,1300	1.826,00
6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	NUTRIPAR	1.240,0000	10,5000	13.020,00
7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL CLASSIFICACAO SALGADO SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR	UNI	LIANE	350,0000	3,6300	1.270,50
8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO CLASSIFICACAO DOCE SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS	UNI	LIANE	350,0000	3,6300	1.270,50
9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK CLASSIFICACAO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES 400 GRS	PCT	LIANE	320,0000	3,6300	1.161,60
10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS	LATA	MUCILON	110,0000	9,5000	1.045,00
11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC USO NUTRICIONAL APLICACAO INFANTIL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS COM 400 GRS	LATA	MUCILON	110,0000	9,5000	1.045,00
12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO APLICACAO CULINARIA PACOTE DE 1KG	PCT	APTI	90,0000	9,7000	873,00
13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	UNI	LAR	900,0000	3,8000	3.420,00
14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	LATA	FUJINI	1.435,0000	2,8000	4.018,00

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 17:30:55

**204**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA		Tipo: EPP			
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105		Bairro: TOYOKI			
Cidade: WENCESLAU BRAZ		Telefone: (43)3528-1765			
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
LATA DE 200GR					
15 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA	LATA	HEINZ	1.595,0000	4,0300	6.427,85
BÁSICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA METÁLICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VÁCUO					
16 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT	PINDUCA	360,0000	6,7500	2.430,00
17 FARINHA DE MILHO APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO TIPO	PCT	SAO LUIS	373,0000	2,9700	1.107,81
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO RESISTENTE 1 KG					
18 FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FÍSICO F	LATA	NESTLE	110,0000	8,9600	985,60
USO NUTRICIONAL APLICAÇÃO INFANTIL COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FOLICO E LEVO					
19 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	EFRAIN	770,0000	5,3000	4.081,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOF DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
20 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT	EFRAIN	800,0000	5,0700	4.056,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
21 FERMENTO QUIMICO APRESENTAÇÃO EM PO APLICAÇÃO CU	UNI	NORDESTE	760,0000	2,4000	1.824,00
PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS LATAS DE 100 GR					
22 FUBA ASPECTO FÍSICO PO FINO ISENTA DE SUJIDADES	PCT	SINHÁ	400,0000	2,0500	820,00
COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG					
23 GOIABADA DOCE EM MASSA APLICAÇÃO SOBREMESA	PCT	BOM PREÇO	35,0000	3,6300	127,05
PRAZO DE VALIDADE 12 MESES PACOTE DE 400 GR					
24 GROSELHA APRESENTAÇÃO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A	FRS	WILSON	20,0000	7,5000	150,00
FRASCO DE 900 ML					
25 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	PCT	NORDESTE	2.000,0000	4,6300	9.260,00
COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
26 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	PCT	NORDESTE	360,0000	4,8000	1.728,00
ADICIONAIS COM OVOS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
27 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI	COAMO	820,0000	3,6300	2.976,60
VEGETAL DE LÍPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÃO E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS					
28 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA	FUJINI	1.500,0000	1,4700	2.205,00
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICAÇÃO USO CULINARIO LATA DE 200 GR					

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 17:30:55

**205**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA <span style="float: right;">Tipo: EPP</span>					
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105 <span style="float: right;">Bairro: TOYOKI</span>					
Cidade: WENCESLAU BRAZ <span style="float: right;">Telefone: (43)3528-1765</span>					
29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI	COAMO	1.746,0000	2,7300	4.766,58
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES ML					
30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI	PCT	DONA NENA	15.000,0000	1,9300	28.950,00
MATERIA PRIMA OREGANO ASPECTO FISICO GRANULADO APLICACAO USO CULINARIO COM 10 G					
31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR	PCT	KODILAR	80,0000	22,2500	1.780,00
E CARBOIDRATO 30 APRESENTACAO FLOCOS ASPECTO FISICO DESIDRATADA PACOTE DE 1 KG					
32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT	LAR	360,0000	2,7000	972,00
TIPO CANJQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG					
33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA	PCT	LIANE	340,0000	4,1300	1.404,20
CLASSIFICACAO DOCE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA PACOTE DE 400 GR					
34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO	UNI	LAR	30,0000	4,6000	138,00
TIPO CLASSE PEROLA COM 400 GRS					
35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT	CRUZEIRO	360,0000	1,3400	482,40
PACOTE DE 1 KG					
36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I	LATA	COQUEIRO	700,0000	6,8000	4.760,00
COM ESPINHA E OLEO COMESTIVEL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES LATA DE 250 GR					
37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS	FRS	MITSUYA	60,0000	7,8000	468,00
BENZOATO DE SODIO APRESENTACAO LIQUIDO FRASCO DE 1LT					
38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA	UNI	OSMAR	260,0000	3,1300	813,80
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 80 GR					
39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS	CHEMIN	255,0000	2,6700	680,85
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML					
40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL	PCT	PINDUCA	460,0000	4,4000	2.024,00
TIPO CLASSE BRANCA 1KG					
41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR	CX	MISSAO	500,0000	4,8300	2.415,00
42 ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE	PT		8,0000		
CULINARIA FORNO E FOGAO P BOLOS E DOCES POTE C 400GR					
43 MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG	PCT	NORDESTE	100,0000	4,6300	463,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAG PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA					
44 MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM	PCT	NORDESTE	825,0000	1,9900	1.641,75

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 17:30:55

**206**

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105 Bairro: TOYOKI Cidade: WENCESLAU BRAZ Telefone: (43)3528-1765 Tipo: EPP						
PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREP						
45 MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M	PCT		NORDESTE	828,0000	2,1900	1.813,32
SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM LAUDOS E NUMERO DE REGI DO PRODUTO NO MS DADOS DO FABRICANTE DADOS NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE						
46 CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI		APTI	120,0000	9,1300	1.095,60
USO CULINARIO SABOR CARNE PACOTE 1KG						
47 CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO	UNI		APTI	120,0000	9,1300	1.095,60
USO CULINARIO SABOR GALINHA PACOTE 1KG						
48 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI			550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR UVA						
49 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI			55,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR TANGERINA						
50 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	UNI			550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100 MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200 ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR PESSEGO						
51 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	CX			550,0000		
BEBIDA NAO FERMENTADA NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTE ARTIFICIAL SEM AROMA ARTIFICIAL O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 10 DA PRESENCA DE SUCO DA FRUTA DEVERA APRESENTAR 100MG DE VITAMINA C NA PORCAO JA DILUIDA DE 200ML EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK DE 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES DILUICAO DE 1 15 E REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO SABOR LARANJA						
52 BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM	PCT		LIANE	320,0000	3,6300	1.161,60
sem recheio, aplicação alimentação humana, embalagem primaria em saco plastico atoxico, prazo de validade 12 meses.						
53 CAFE TORRADO E MOIDO 500G	PCT		SOLLUS	660,0000	6,5000	4.290,00
Apresentacao em po, embalagem a vacuo e aluminizada, selo de pureza abic, caracteristicas adicionais tipo exportacao, prazo de validade 12 meses						
54 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT		GLOBO	390,0000	11,3000	4.407,00
Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.						
55 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	PCT		KODILAR	216,0000	2,9600	639,36
Apresentacao em po, aplicacao carne, legumes e arroz						
56 COCO RALADO 100G	PCT		APTI	100,0000	3,2000	320,00

**Proposta Escrita**

Data: 27/01/2015 17:30:55

Processo: 2015 / 9

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

207

Modalidade: Pregão / 5

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA Tipo: EPP  
 Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105 Bairro: TOYOKI  
 Cidade: WENCESLAU BRAZ Telefone: (43)3528-1765

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Em flocos umido, parcialmente desidratado, acucar e sal, aplicacao uso culinario.					
57 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA	PCT	NORDESTE	826,0000	1,9900	1.643,74
MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
58 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO	PCT		827,0000		
MASSA SEMI PRONTA (SOMENTE PARA ADICIONAR AGUA), EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM LAUDOS E NUMERO REGISTRO DO PRODUTO NO MS, DADOS DO FABRICANTE, DADOS NUTRIOCINAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E FORMA DE PREPARO.					
59 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	PT	LAR	900,0000	4,3000	3.870,00
SIMPLES, EM PASTA, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTR NO SIF/SIP, VALIDADE DE 180 DIAS.					
60 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG	PCT		30,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
61 GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
62 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
63 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG	PCT		30,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
64 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG	PCT		50,0000		
TIPO COMUM, APLICACAO SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE.					
<b>Total da Proposta:</b>					<b>162.378,87</b>

*[Handwritten Signature]*  
 07 907 982/0001-49

**S.T. Dos Santos CIA LTDA**

Av Augusto Paschoal da Silva 105  
Centro

Wenceslau Braz PR 84 950-000

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



SUPERMERCADO  
**São Marcos**

**ST DOS SANTOS E CIA LTDA**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ST DOS SANTOS E CIA LTDA  
CNPJ: 07907982/0001-49  
IE: 90367420-27  
Av. Augusto Paschoal da Silva, 105  
WENCESLAU BRAZ - PR CEP 84950-000

Telefone / fax: 43 35281765  
E-mail: sm\_marcos@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2015 PMA**

A ST DOS SANTOS E CIA LTDA, declara para os devidos fins que os preços mantidos na proposta escrita e nos que porventura vieram a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

O prazo de fornecimento será de até 12 meses, com total garantia da qualidade dos produtos e sendo observados os prazos de validade dos mesmos.

A validade da proposta é de 60 dias, a entrega será realizada no prazo de até 10 dias, no local destino, conforme citado neste edital;

O pagamento conforme estabelecido no edital.

*Caio Teixeira do Santos*

Caio Teixeira do Santos

07 907 982/0001-49  
S.T. Dos Santos CIA LTDA  
Av Augusto Paschoal da Silva 105  
Centro

Wenceslau Braz PR 84 950-000

St dos Santos e cia Ltda  
CNPJ 079079820001/49  
Av augusto Paschoal da Silva, 105  
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Envelope(s) de*  
*Proposta(s) de*  
*Preços*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**


**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# **Documentos de** **Habilitação**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte, ...

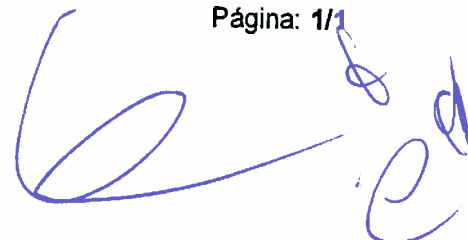
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.667.354/0001-97</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/02/2013</b>
<b>MATRIZ</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JULIA LOPES</b>	NÚMERO <b>965</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.070-202</b>	BARRO/DISTRITO <b>ORFAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/01/2015** às **13:45:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90622564-67

Inscrição CNPJ  
17.667.354/0001-97

Início das Atividades  
03/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial REI DAS EMBALAGENS LTDA  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA JULIA LOPES, 965 - ORFAS - CEP 84070-202  
 FONE: (42) 3225-5530  
 Município de Instalação PONTA GROSSA - PR, DESDE 03/2013  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2013  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.480.139-21	JEFFERSON ANDRE STARKE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.577.869-99	ELIANE DA ROSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/02/2015.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90622564-67

Emitido Eletronicamente via Internet  
07/01/2015 11:05:41

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

214

**CERTIDÃO NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGM.....: 17667354000197  
CNPJ / CPF.....:17.667.354/0001-97  
Nome.....:REI DAS EMBELAGENS LTDA

Certidão N°/Ano: 1205/2015

Endereço/Número.....:JULIA LOPES  
Bairro.....:ORFAS  
Complemento.....:  
Município.....:PONTA GROSSA

965

UF.....: PR CEP....: 84070590

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 07/01/2015.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa ([www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br)), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:  
Código de autenticidade:596666234596666



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.667.354/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:25:32 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2015.

Código de controle da certidão: **3AC8.8765.C985.0068**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12494767-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.667.354/0001-97

Nome: REI DAS EMBALAGENS LTDA

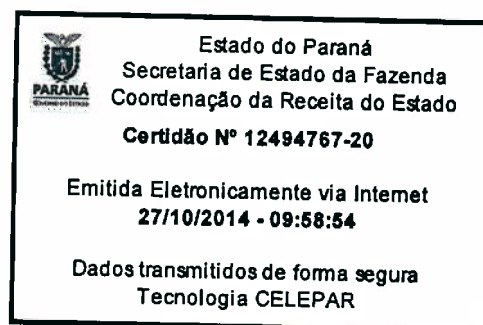
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 24/02/2015 - Fornecimento Gratuito**



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

217

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 252712014-88888354

Nome: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ: 17.667.354/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2014.

Válida até 05/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17667354/0001-97  
**Razão Social:** REI DAS EMBALAGENS LTDA ME  
**Endereço:** R JULIA LOPES 965 / ORFAS / PONTA GROSSA / PR / 84070-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2015 a 10/02/2015

**Certificação Número:** 2015011211134971081179

Informação obtida em 15/01/2015, às 14:02:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.667.354/0001-97  
Certidão n°: 63976656/2014  
Expedição: 06/10/2014, às 14:25:49  
Validade: 03/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.667.354/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Alvará de Localização*

**Nº 87.891**

CNPJ 17.667.854/0001-97


O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a  
**REI DAS EMBALAGENS LTDA**

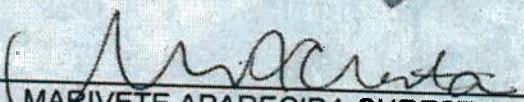
representada por **JEFFERSON ANDRÉ STARKE, ELIANE DA ROSA**

para se estabelecer com **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS OU NÃO, NATURAIS OU EMBALADOS, PÃES, BOLOS E MASSAS, LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FORMULADOS E PÓS ALIMENTÍCIOS, REFEIÇÕES E LANCHES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, MATERIAIS E PRODUTOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E DECORAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ARTESANATOS, BRINDES E PRESENTES, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, TONNER E CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESTES PRODUTOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

**A RUA JULIA LOPES** Nro. **965**  
 com área de \*\*\*\*\*30,00 m<sup>2</sup>, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 2800261 de 07 de outubro de 2013.

Expedido em Ponta Grossa, 17 de outubro de 2013.

  
**CESAR PETRÔNIO MENDES**  
 Diretor Depto. Receita

  
**MARIVETE APARECIDA CHRESTANI**  
 Chefe Divisão Emissão de Alvarás

\*Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.\*

\*Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.\*

\*O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.\*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

221

Secretaria Municipal de Finanças

## Guia de Recolhimento de Débitos - Ano / Nº Guia

2014 59869

Cadastro.....: 87891-0 CGM.....: CGC/CNPJ.....17.667.354/0001-97  
 Inscrição.....: 122923 Ref.Anterior.....:

Proprietário.....: REI DAS EMBALAGENS LTDA  
 Endereço Imóvel.: RUA JULIA LOPES 965 ORFAS

Complemento.....:  
 Ano/N.Acordo.: 0 0  
 Ano Dívida

Ano	Dívida	SD	Par	M	Vencido	Original	Juro	Multa	Correção	Total
2014	5 ALVARA	0	1	0	13/06/2014	96,00	0,00	0,00	0,00	88,80
2014	20 SANITARIA	0	1	0	13/06/2014	174,97	0,00	0,00	0,00	174,97

Total Original...: 270,97 Total Corrigido...: 263,77  
 DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Data de Emissão.....: 12/05/2014  
 Data de Validade.....: 13/06/2014  
 ATENDENTE...: Yousseph Cheika Mustapha

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 01734.104050 98690.949189 6 60930000026377

Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente : Casa Lotérias, Agências da Caixa e Toda a Rede Bancária

Vencimento: 13/06/2014

Agência/Código Cedente: 0030/73015-7

Nome/Numero: 17341040598690949

Data do Documento: 12/05/2014 Nº do Documento: 12/05/2014

Especie Doc.: DS Aresta N

Valor: (=) Valor do Documento: 263,77

Moeda/Banco: SR R\$

Nr. Ano Guia: 59869/2014

(\*) Outros Deduções/Abatimentos

(\*) Nota/Multa/Juros

(\*) Outros Acréscimos

(\*) Valor Cobrado

\*\*\*\* NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO \*\*\*\*

87891-0  
 REI DAS EMBALAGENS LTDA  
 RUA JULIA LOPES

965 ORFAS

CPF/CNPJ.: 17.667.354/0001-97

CEP.....:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



222

**Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME
<b>Conta de débito:</b>	2958 / 003 / 00001494-9

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
00190.00009 01734.104050 98690.949189 6 60930000026377

<b>Data do vencimento:</b>	13/06/2014
<b>Nome do banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Valor (R\$):</b>	263,77
<b>Identificação da operação:</b>	ALVARA REI

<b>Data de débito:</b>	13/06/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	13/06/2014 17:22:53

<b>Código da operação:</b>	00222636
<b>Chave de segurança:</b>	P65WU6ERP6L2X2VP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
WILSON WAGNER

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**REI DAS EMBALAGENS LTDA ME**

CNPJ 17.667.354/0001-97, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 12 de Novembro de 2014

*[Handwritten Signature]*  
DISTRIBUIDOR DE CONTADOR PÚBLICO  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DR. ROSANA WAGNER  
TITULAR

DR. WILSON WAGNER - RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADOS

ANDREGG-PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ  
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202  
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67  
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143  
EMAIL: reidasembalagenspg@lg.com.br

224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 009/2015

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA:

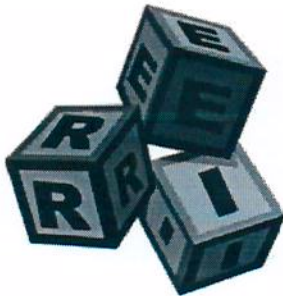
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2015.

REI DAS EMBALAGENS LTDA  
CNPJ 17.667.354/0001-97  
JEFFERSON ANDRÉ STARKE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 8.714.093-8 SESP-PR



# REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ  
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202  
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67  
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143  
EMAIL: reidasembalagenspg@lg.com.br

225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 009/2015

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa REI DAS EMBALGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA:

- Para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

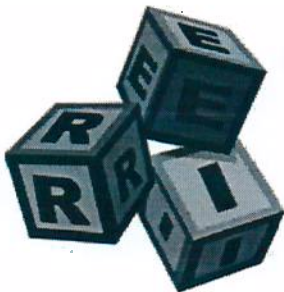
Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2015.

REI DAS EMBALGENS LTDA  
CNPJ 17.667.354/0001-97  
JEFFERSON ANDRE STARKE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 8.714.093-8 SESP-PR





# REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ  
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202  
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67  
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143  
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br

226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 009/2015

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA:

- NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.
- NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

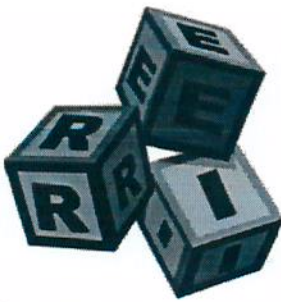
Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

GRAU	PARENTE EM LINHA RETA	PARENTE COLATERAL	PARENTE POR AFINIDADE (FAMILIARES CO CÔNJUGE)
1º	PAI, MAE FILHO (A)		PADRASTO, MADRASTA, ENTEADO (A), SOGRO (A), GENRO E NORA.
2º	AVÔ, AVÓ E NETO (A)	IRMÃOS	CUNHADO (A) AVÔ E AVÓ DO CÔNJUGE
3º	BISAVÔ, BISAVÓ E BISNETO (A)	TIO (A) E SOBRINHO (A)	CONCUNHADO (A)

Por expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2015.

REI DAS EMBALAGENS LTDA  
CNPJ 17.667.354/0001-97  
JEFFERSON ANDRÉ STARKE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 8.714.093-8 SESP-PR



# REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ  
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202  
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67  
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143  
EMAIL: reldasembalagenspg@lg.com.br

227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 009/2015

## DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa REI DAS EMBALGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA:

- Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal

Por expressão da verdade firmamos o presente

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2015.

REI DAS EMBALGENS LTDA  
CNPJ 17.667.354/0001-97  
JEFFERSON ANDRÉ STARKE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 8.714.093-8 SESP-PR



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**Licença Sanitária Nº 40.987**

228

Contribuinte

**REI DAS EMBALAGENS LTDA**

JULIA LOPES, nº 965

Ramo de Atividade

com. atac. e varej. de alimentos industrializados ou não, nat. ou embalados, pães, bolos e massas, latic., frios e conservas, hortifrutigranj., refeições, lanches, cosm. e perf., transp. rod. de cargas, import. e export., com. varej. de mat. de higiene e limpeza

Observação

Não autorizado para comércio de refeições e lanches.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é obrigatória.

VÁLIDA ATÉ

**20/01/2016**

DATA DE EXPEDIÇÃO

**20/01/2015**

Autarquia Sanitária Responsável pela Inspeção

**CLEBER RODRIGO LOPES**  
 INSPECTOR SANITÁRIO  
 R.G. 7110.038-0  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA SMS

DIRETOR(A)

**Angela S. Raymundo Pauli**  
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

Protocolo PMPG

0080046/2015

Grupo

1

SubGrupo

3

Fator Risco

2

Área Ponderada

187,50

Alíquota s/VR

350%

Responsável Técnico

PREFEITURA MUN. DE ARAFOTI  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/01/15  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.031.461/0001-60 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/05/1987
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JUNIOR S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NUMERO 763	COMPLEMENTO	
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/01/2015 às 10:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
Nrº da Certidão: 003827/2015

Interessado:- PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME

Contribuinte: 4295 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME  
Endereco.....: JOAO PAULO II 763 VILA ROMANA II  
Dt Abertura...: 28/02/1989

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 30 ( TRINTA) DIAS

Arapoti, 08 de Janeiro de 2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
arapoti.sigiss.com.br			
Nrº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
003827/2015	80.031.461/0001-60	08/01/2015	PEURXRAC



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP  
CNPJ: 80.031.461/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:34:59 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: 5FA5.6786.900C.BE1D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012732883-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.031.461/0001-60



Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
12/01/2015 - 10 24 29**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	20600134-81	Inscrição CNPJ	80.031.461/0001-60
Nome Empresarial	Pedro Carneiro Junior Me		
Endereço	Rua Joao Paulo li, 763. Vila Romana 84990-000 - Arapoti - PR		
Telefone	(43)3557-2208		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente		
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/1987		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2011		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/1987		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2011		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80031461/0001-60  
**Razão Social:** PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO JUNIOR S  
**Endereço:** RUA JOAO PAULO II S/N / VILA ROMANA / ARAPOTI / PR /  
86510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

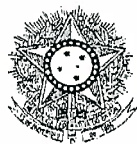
**Validade:** 12/01/2015 a 10/02/2015

**Certificação Número:** 2015011205130892558503

Informação obtida em 12/01/2015, às 10:51:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.031.461/0001-60

Certidão nº: 75501452/2015

Expedição: 12/01/2015, às 10:53:30

Validade: 10/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.031.461/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

**FÁTIMA APARECIDA PADILHA**

*Titular*

**ANGELA MARIA TOGESKI SALES**

*Auxiliar Juramentada*

**CERTIDÃO**

REFEITURA MUN. DE ARAPOTI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/02/15  
G. Sales

CERTIFICO que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e **para os devidos fins civis que se fizerem necessários** que, revendo os livros de Distribuições de **FALENCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento, contra a empresa **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP**, situada na Rua João Paulo II, nº763 - Arapoti-PR, com CNPJ Nº 80.031.461/0001-60.

O referido é Verdade e dou Fé.

Arapoti, 13 de fevereiro de 2015.

*Angela Maria Togeski Sales*  
Angela Maria Togeski Sales  
Auxiliar Juramentada  
Autorizada Portaria 015/2014

Funarpen - Selo Digital Nº jjoAe . jpyJm . IA1AU, Controle: dUpOB . yssF

Certidão - R\$ 26,01

Selo - R\$ 1,49

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS**

Rua Plácido Leite 164 - Fórum - Arapoti PR - CEP 84.990-000  
Fone/fax - (43) 3557-4386 e 3557-1114 fax - (43) 3557-4386 e 3557-1114



# MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

237

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°

76

O Município de Arapoti, conforme Lei Municipal n° 529/97 concede Alvará de Licença à:

Razão / Nome

PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Endereço

Rua JOAO PAULO II, nº 763 Compl.:

Bairro

VILA ROMANA II

CNPJ / CPF

80.031.461/0001-60

Data Abertura

28/02/1989

Área Ocupada

Cadastro

4295

Tipo Atividade Atividade

Principal Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -  
Secundária Comercio varejista de carnes - acougues

Contador

VALDIR APARECIDO IRMER

C. R. C

049.321/O-8/PR

Telefone

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Válido até: 31/12/2015

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI - PR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
15/01/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO  
Arapoti - PR - CEP: 84990-000  
Fone: (43) 3557-1139 - Fax: (43) 3512-3139/ 3512-3140  
visa@arapoti.pr.gov.br



A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001 e decreto 5.711 de 05 de maio de 2002, concede a presente.

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 43/2014

**Razão Social:** Pedro Carneiro Junior - EPP

**Nome Fantasia:** Supermercado Junior

**CNPJ:** 80.031.461/0001-60

**Endereço:** Rua João Paulo II nº 763

**Bairro:** Vila Romana

**Município:** Arapoti

**Ramo de Atividade principal:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**Responsável Legal:** Pedro Carneiro Junior

**CPF:** 547.622.949-34

**Data de Emissão:** 06/05/2014

**Vencimento:** 06/05/2015

**Observações:**

  
\_\_\_\_\_  
Andréa Cristina Silva  
Chefe VISA Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Talita Teixeira Kluppel do Santos  
Secretária Municipal de Saúde

- 1- ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2- O ESTABELECIMENTO MESMO COM LICENÇA SANITÁRIA REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ORGÃOS DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUJEITO PASSIVO DA ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 - Código de Saúde do Paraná)

ARAPOTI  
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/05/14  
Yusuf



**DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

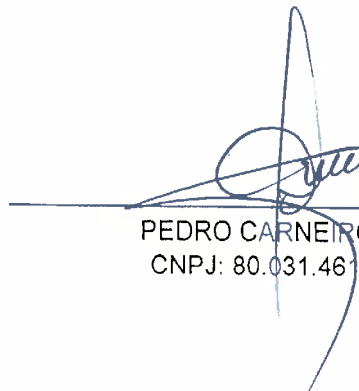
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

ARAPOTI, 12 DE JANEIRO DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

  
**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
ARAPOTI - PR  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR<sup>43</sup> - 3557-2208  
CNPJ: 80.031.461/0001-60







**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº 110/2014**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

ARAPOTI, 12 DE JANEIRO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR

CNPJ: 80.031.461/0001-60  
**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208

\_\_\_\_\_  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR



## Anexo VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº /2015

A empresa, inscrita no CNPJ: 80.031.461/0001-60, com sede, RUA JOÃO PAULO II Nº 763.

DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, como Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho(a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro(a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto(a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e a vó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho(a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

ARAPOTI, 12 DE JANEIRO

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208

PEDRO CARNEIRO JUNIOR





**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE  
EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO**

PEDRO CARNEIRO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº: 80.031.461/0001-60, sediada à RUA JOÃO PAULO II, Nº 763 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não temem seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerente sou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

ARAPOTI, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**SUPERMERCADO JÚNIOR**

CNPJ: 80.031.461/0001-60

R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA

ARAPOTI - PR

43 - 3557-2208

PERDO CARNEIRO JUNIOR



## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, PEDRO CARNEIRO JUNIOR, inscrita no CNPJ: 80.031.461/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

ARAPOTI 12 DE JANEIRO DE 2015

  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208

Obs. Assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Pregão Presencial SRP

244

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2015**

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

ARAPOTI, 12 de janeiro de 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR  
ADMINISTRATIVO  
**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO **176** - VL. ROMANA  
ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208

PÉDRO CARNEIRO JUNIOR

CNPJ: 80.031.461/0001-60

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000, e

**MARLENE RANIERI ROSSATO**, brasileira, natural de Assai - PR, divorciada, nascida em 21/09/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 818.756.819-49 e da Cédula de Identidade Civil nº. 1.061.634/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20141281243 em data de 20/02/2014 inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sócia **MARLENE RANIERI ROSSATO**, que possui na sociedade 10.000 cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal a **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A cedente **MARLENE RANIERI ROSSATO** dá a adquirente **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

MRR.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7ª - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

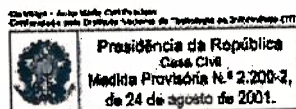
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO PARANÁ**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, permanece inalterado ficando assim distribuídos entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço do sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** a partir deste ato fica como sendo a cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



*mpp.*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

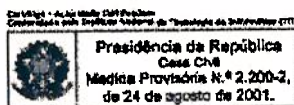
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que tem a seguinte redação:**

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

mrr.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

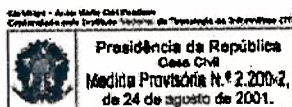
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.
- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*mpp.*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

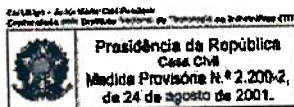
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**JUNTA COMERCIAL**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO PARANÁ**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ibiçora – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 NELSON JUNIOR ROSSATO

Ibiçora - Paraná, 28 de novembro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 MARLENE RANIERI ROSSATO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 RAFAELA CRISTINA ROSSATO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE IBIPORA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014  
 SOB NÚMERO: 20147046823  
 Protocolo: 14/704682-3, DE 02/12/2014  
 Empresa: 41 2 0690080 4  
 D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

*[Handwritten signature]*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

Melissa K. Minami Schelbauer  
 RG 25.292.439-3 / SP  
 Agência Regional Ibiçora / PR  
 Relatora  
 04 DEZ 2014



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

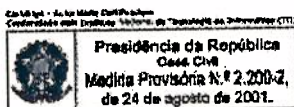
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0680080-4	CNPJ 12.148.000/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/2010	Data de Início de Atividade 24/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto Social O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NELSON JUNIOR ROSSATO 024.007.639-76	10.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAELA CRISTINA ROSSATO 109.000.729-97	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 04/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CURITIBA - PR, 08 de dezembro de 2014			

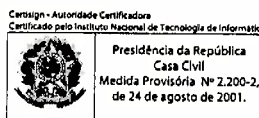
14/566409-0

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures]*


*Sebastião Motta*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.148.000/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D MILLE ALIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ CARLOS ZANI</b>	NÚMERO <b>3315</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.200-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL V</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/12/2014 às 16:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.148.000/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>
---

LOGRADOURO <b>R LUIZ CARLOS ZANI</b>	NÚMERO <b>3315</b>	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL V</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/12/2014 às 16:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar <sup>1</sup>

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE  
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 169 / 2013

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 1516/2014 de 25 de Setembro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome

DMILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 46759

CNPJ/CPF:

12.148.000/0001-12

D MILLE ALIMENTOS

Localização

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V CEP: 86200000 IBIPORÃ - PR

Atividades

1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 13:00 às 18:00

Emitido em  
30/09/2014

Válido até  
31/03/2015

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. Renovar anualmente de Janeiro a Março.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual;
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

José Aparecido de Abreu  
Secretário Municipal de  
Finanças



Kleverton Thomaz Librais  
Depto. de Tributação  
Matricula nº3606



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2014 às 16:16:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba55438d91b79343cc90aaeddd812189ebe7e6b65dbc8f2ab19591e2980d3c8118baca01b732cf56f7ce83df21651436328ac6207bfb61e94c5c150feccea8878

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

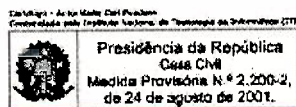
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2015 às 15:57:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 296621

**Código de Controle da Autenticação:**

**35730210141554230299-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
**CNPJ 76.244.961/0001-03**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N. 236/2015**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HHF2QE5M444X4BBM**

**FINALIDADE:** Licitação

**RAZÃO SOCIAL:** DMILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
46759	12.148.000/0001-12	9052459297	169

**ENDEREÇO**



RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 86200000 Ibitopã - PR

**CNAE / ATIVIDADES**


Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente



**Marcos Sakamoto**  
 Auxiliar Administrativo  
 Matrícula 3344

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b></p>	
---	---	---

**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

<p>Razão Social: D. Mille Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP</p> <p>Endereço: Luiz Carlos Zani, 3315 – Parque Industrial V</p> <p>Atividade Principal: Fabricação de amidos e fâculas vegetais</p> <p>CNPJ: 12.148.000/0001-12</p> <p>Responsável Técnico: _____ Conselho: _____</p> <p>Data da emissão: 23/04/2014</p> <p>Número da licença: 3344</p>	 <p><b>José A. Moreira</b> Téc. Vig. Sanitária RG. 4.304.511-3 - Mat. 1421</p> <p>Assinatura do Responsável</p>
	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>VÁLIDO POR UM ANO</p> <p>IBIPORÃ</p> <p>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>DE IBIPORÃ - PR</p> </div>

ESTA LICENÇA DEVE PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO DEVE SER RENOVADA UMA VEZ AO ANO

**A RENOVAÇÃO SÓ SERÁ EFETUADA SE A LICENÇA ESTIVER PRESTES A VENCER, MINIMO UMA SEMANA ANTES DE A VALIDADE ACABAR, CASO CONTRÁRIO A MESMA NÃO DEVE SER ENCAMINHADA PARA RENOVAÇÃO.**

**FICA A CARGO DO PROPRIETÁRIO DA RAZÃO SOCIAL PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO QUE SEGUE ABAIXO EM LISTA:**

- REQUERIMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE ( SOMENTE MARCAR UMA DAS OPÇÕES).
- ESTA LICENÇA ORIGINAL (CÓPIA NÃO SERÁ ACEITA, EM CASO DE EXTRAVIO SOLICITAR A 2º VIA).
- CÓPIA DO CNPJ ATUALIZADO.
- CÓPIA DO COMPROVANTE OU EXTRATO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO.

**O AVISO A SEGUIR SE APLICA A TODOS OS PROCEDIMENTOS DE LICENÇA:**

A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS OU O PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO RESULTARAM NO RETORNO DO MESMO PARA O PROPRIETÁRIO, PARA QUE SEJA CORRIGIDO E/OU PROVIDENCIADO OS DOCUMENTOS QUE FALTAM.

ATENCIOSAMENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TEL: 3178-0301


0

R

E

S

e

 <p><b>Cartório Azevedo Bastos</b> Fundado em 1888</p>	<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> DESDE 1888</p> <p>Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484</p> <p>http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br</p>
	<p><b>AUTENTICAÇÃO DIGITAL</b></p> <p>De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;">Cod. 35731106141507160922-1 11-06-2014 15:07:16</p>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2014 às 15:55:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b320fbc9bfa619a4b8a61c311883cc096c75f9533974e85a5c9ad189777  
0ba7d48baca01b732cf56f7ce83df2165143637680becc91a262b8041ed9f7f55bc29b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

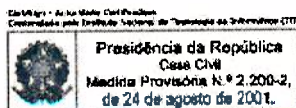
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2015 às 15:49:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 259883

Código de Controle da Autenticação:

**35731106141507160922-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:44:24 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2015.

Código de controle da certidão: **3CAC.54C4.AACA.137B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/12/2014 17:23

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90524592-97	12.148.000/0001-12	07/2010


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Título do Estabelecimento	D MILLE ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-0537 - FAX: (43) 3258-0537
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 07/2010 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 07/2010
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.007.639-76	NELSON JUNIOR ROSSATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	109.000.729-97	RAFAELA CRISTINA ROSSATO	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 04/02/2015.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90524592-97**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/01/2015 9:12:46**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012649644-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12





Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12148000/0001-12  
**Razão Social:** D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E  
**Endereço:** RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

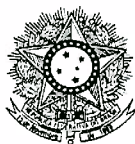
**Validade:** 22/01/2015 a 20/02/2015

**Certificação Número:** 2015012204132049749636

Informação obtida em 27/01/2015, às 10:36:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signature in blue ink, followed by the date 27/01/2015 10:37.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -  
EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Certidão nº: 71759738/2014

Expedição: 10/12/2014, às 17:05:56

Validade: 07/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.148.000/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

República Federativa do Brasil  
Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de  
Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

261

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
ANTONIO BUSINHANI  
JURAMENTADOS  
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

### Certidão Negativa

C E R T I F I C O, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros e arquivos sob minha guarda neste Cartório, NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

**D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - EPP**  
CNPJ 12.148.000/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



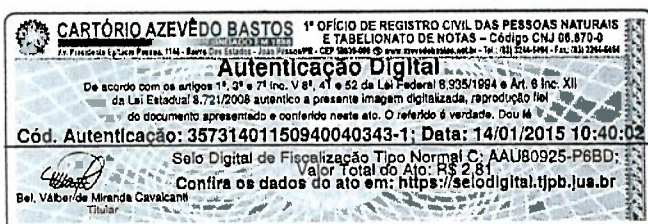
IBIPORÃ/PR, 09 de Janeiro de 2015

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Funarpen - Selo Digital Nº tm8Oe . rD104 . u59AU, Controle: dFQtE . XiCP  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Taxas = R\$ 28,00  
Página 0001/0001

AVENIDAS DOS ESTUDANTES, 351 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'g e s e'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:27:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf35b46c803b1027947d192609b  
c4be9108baca01b732cf56f7ce83df216514363859250d63f862cbe5f8d78b64d03c5e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

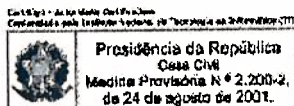
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325306

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731401150940040343-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

262


### Edital de Pregão Presencial nº 005/2015

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**12.148.000/0001-12**  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000  
Ibiporã-PR

Ibiporã, 27 de janeiro de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97









**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

263

### Edital de Pregão Presencial nº 005/2015


### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES




A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.



Ibiporã, 27 de janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97



**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

264

### Edital de Pregão Presencial nº 005/2015

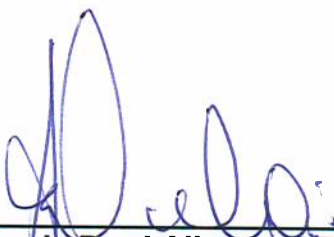
### DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº005/2015**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

**12.148.000/0001-12**  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000  
Ibiporã-PR

Ibiporã, 27 de janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97





**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

265

### Edital de Pregão Presencial nº 005/2015

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.


**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

**Declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã, 27 de janeiro de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000  
Ibiporã-PR



À

PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 [nutriport.pr@nutriport.com.br](mailto:nutriport.pr@nutriport.com.br) / [www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA

# CONTRATO SOCIAL APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 [nutriport.pr@nutriport.com.br](mailto:nutriport.pr@nutriport.com.br) / [www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>03.612.312/0005-78</b> <b>FILIAL</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>18/12/2012</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>NUTRIPORT</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>840</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>BARRACOES 06 E 07</b>
<b>CEP</b> <b>81.580-450</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>UBERABA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CURITIBA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(11) 5089-2030</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>18/12/2012</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2015** às **13:10:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 03.612.312/0005-78**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 659054-0**

**ENDEREÇO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 307212/2014

EMITIDA EM: 17/12/2014

VÁLIDA ATÉ: 15/04/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C46C.CFC8.17E9.4881-6.B37D.2649.1223.24E7-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 03.612.312/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:39:32 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **47A6.C6CA.A782.5A04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012605426-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.612.312/0005-78  
Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/03/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

272



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03612312/0005-78  
**Razão Social:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

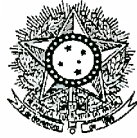
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2015 a 10/02/2015

**Certificação Número:** 2015011206281063631429

Informação obtida em 13/01/2015, às 11:09:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.612.312/0005-78  
Certidão nº: 66407425/2014  
Expedição: 29/10/2014, às 16:33:29  
Validade: 26/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº: 1.141.653**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-019875/2013, a:

**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.**

**R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO - Nº:000840 06**

INSC. IMOB.: 37.6.0012.2290.00-9 0005 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 659.054-0 CNPJ: 03.612.312/0005-78

**Taxação: COM**

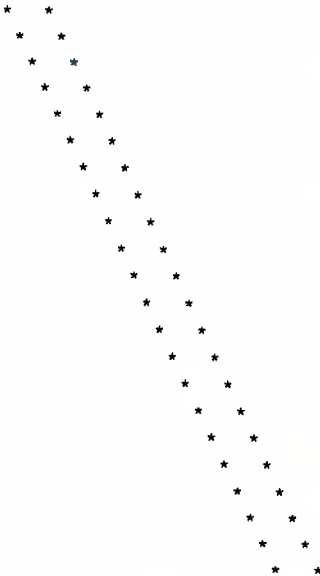
**Tipo de Instalação: LOJA**

→ **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**

→ Comércio atacadista de leite e laticínios

→ Comércio varejista de laticínios e frios

→ Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).  
LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE AGOSTO DE 2013.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

SILVIA MARA BANETOLO  
MATRÍCULA: 75761



EC5A 80F7 . ECA2 . 46AB-2-80A6 . 8D03 . BBCA . D477 - 8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**

**156**

**ou 0800 6440 041**

## Licença Sanitária

**DISTRITO SANITARIO CAJURU**

**Nº 03.780/2014**

**Licença Sanitária a:** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

**Razão Social** **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

**Nome Fantasia** NUTRIPORT

**Endereço** RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA

**Processo nº** 76832/14 **Insc. Imob.** 376001222900090

**Técnico VISA** 47634 - 27552 **Insc. Munic.** 659.054-0

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL / COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS / COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS / COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 30 OUT. 2014



**CURITIBA, 14 de agosto de 2014**

*Marília F. C. Valente*

**Marília F. C. Valente**  
 Bióloga - Mat. 162.278  
 Chefe de Serviço - Saúde Ambiental

**Validade até 14/08/2015** e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX, (41) 3027 5253 FORUMDAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHC • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND • CJ 202 • CEP 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530 906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fjs. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

~~NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.~~

CNPJ.03.612.312/0005-78. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
MAURI TOZO  
Escrevente Juramentado

EMITIDA POR: MAURI  
CUSTAS: R\$ 25.90

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
IRACEMA BUQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1518  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 6 JAN. 2015  
ESCRIVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Patrícia da Silva de Alcântara  
 Andréia da Silva Oliveira  
 Flávia Costa Junior  
 Roberto da Silva - Aux.  
Valido somente com o selo de autenticidade R\$



À

PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2015.


  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG nº 29.562.477-2

CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR**Nutriport Comercial Ltda.**Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA

### DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº 005/2015 - PMA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2015.

  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG nº 29.562.477-2

CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0005-78, com sede Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 6 e 7 – Uberaba – Curitiba/PR, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2015.

*[Assinatura]*  
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
**JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
 RG nº 29.562.477-2  
 CPF/MF nº 332.631.038-22

*[Assinatura]*  
**03.612.312/0005-78**

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
 Uberaba - CEP 81580-450  
 CURITIBA, PR


À

PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba, CEP 81580-450, Curitiba – PR. **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso 111, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2015.

  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
RG nº 29.562.477-2  
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR

**Nutriport Comercial Ltda.**Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOTI - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMA**DECLARAÇÃO**

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, sediada à sede Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 6 e 7 – Uberaba – Curitiba/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2015.

  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG nº 29.562.477-2

CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR**Nutriport Comercial Ltda.**Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Envelope(s) de*  
*Habilitação*

*Ata da Sessão*  
*de Julgamento*

# Prefeitura Municipal de Arapoti

285

## Ata de Sessão Pública

**Pregão/Ano: 5/2015**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### PREÂMBULO

No dia 28 de janeiro de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Arapoti o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) ADAO RODRIGUES DA SILVA, e a Equipe de Apoio Senhores(as), LUANA LORDELOS FERNANDES, FARLEY GABRIEL DE PAULA, LUCIANO AGUIAR ROCHA E GENI MONTEIRO designados nos autos do Processo nº 9/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s), na seguinte forma:

#### Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
2171	EPP	EMERSON COSTA LEMES	061.132.979-42
6875	Outros	JEFFERSON ANDRE STARKE	050.480.139-21
7380	EPP	ALESSANDRO PRADO DE MELO	666.427.449-34

#### Não credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
5233	EPP		..-
6155	EPP		..-
7031	EPP		..-

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do Edital e selecionando entre os autores das demais os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

#### 1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR

#### DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

#### 1 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	1.100,0000	9,2700	10.197,0000			
2171	1.100,0000	9,2700	10.197,0000			
6875	1.100,0000	8,9900	9.889,0000			
7380	1.100,0000	8,9900	9.889,0000			
7031	1.100,0000	0,0000	0,0000			

Emissão: 28/01/2015 10:37:14

Página: 2

#### 2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR

#### ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

#### 2 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6875	288,0000	7,4700	2.151,3600			
5233	288,0000	7,4700	2.151,3600			
2171	288,0000	7,4700	2.151,3600			
7031	288,0000	0,0000	0,0000			
6155	288,0000	0,0000	0,0000			
7380	288,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20,0000	10,4700	209,4000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	20,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	20,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	20,0000	0,0000	0,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	20,0000	0,0000	0,0000			

286

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

4 - ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	20,0000	10,4700	0,0000	28/01/2015	09:59:27	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

4 - ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20,0000	10,4600	209,2000	28/01/2015	09:59:39	VENCEDOR

5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL

DECLINADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

5 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL  
ESPESSANT

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	200,0000	9,1300	1.826,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	200,0000	9,1300	1.826,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	200,0000	8,9200	1.784,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	200,0000	8,8600	1.772,0000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	200,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	200,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

5 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL  
ESPESSANT

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	200,0000	9,1300	0,0000	28/01/2015	09:59:53	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	200,0000	9,1300	0,0000	28/01/2015	09:59:55	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	200,0000	8,5000	1.700,0000	28/01/2015	10:00:05	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	200,0000	8,8600	0,0000	28/01/2015	10:00:08	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

5 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL  
ESPESSANT

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	200,0000	8,5000	1.700,0000	28/01/2015	10:00:13	VENCEDOR

6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO

ENCERRADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

6 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.240,0000	10,5000	13.020,0000			
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.240,0000	10,5000	13.020,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.240,0000	10,5000	13.020,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.240,0000	10,3500	12.834,0000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	1.240,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	1.240,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

6 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.240,0000	10,5000	0,0000	28/01/2015	10:04:54	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.240,0000	10,3400	12.821,6000	28/01/2015	10:04:58	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.240,0000	10,5000	0,0000	28/01/2015	10:05:01	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.240,0000	10,3300	12.809,2000	28/01/2015	10:05:04	

Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

6 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.240,0000	10,3200	12.796,8000	28/01/2015	10:05:08	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.240,0000	10,3300	0,0000	28/01/2015	10:05:10	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 6 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.240,0000	10,3200	12.796,8000	28/01/2015	10:05:13	VENCEDOR

## 7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 7 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	350,0000	3,6300	1.270,5000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	3,6300	1.270,5000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	350,0000	3,5200	1.232,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	350,0000	3,5000	1.225,0000		
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	350,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	350,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 7 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	350,0000	3,6300	0,0000	28/01/2015	10:05:25	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	3,4900	1.221,5000	28/01/2015	10:05:28	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	350,0000	3,5200	0,0000	28/01/2015	10:05:34	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	350,0000	3,5000	0,0000	28/01/2015	10:05:37	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 7 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	3,4900	1.221,5000	28/01/2015	10:05:41	VENCEDOR

## 8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 8 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	350,0000	3,6300	1.270,5000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	3,6300	1.270,5000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	350,0000	3,5200	1.232,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	350,0000	3,5000	1.225,0000		
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	350,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	350,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 8 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	350,0000	3,6300	0,0000	28/01/2015	10:05:52	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	3,4900	1.221,5000	28/01/2015	10:05:54	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	350,0000	3,5200	0,0000	28/01/2015	10:05:57	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	350,0000	3,5000	0,0000	28/01/2015	10:05:59	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 8 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	3,4900	1.221,5000	28/01/2015	10:06:02	VENCEDOR

## 9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 9 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	320,0000	3,6300	1.161,6000		

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	320,0000	3,6300	1.161,6000
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	320,0000	3,5000	1.120,0000
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	320,0000	0,0000	0,0000
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	320,0000	0,0000	0,0000
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	320,0000	0,0000	0,0000

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 9 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	320,0000	3,6300	0,0000	28/01/2015	10:06:13	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	320,0000	3,4900	1.116,8000	28/01/2015	10:06:15	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	320,0000	3,5000	0,0000	28/01/2015	10:06:17	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 9 - BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	320,0000	3,4900	1.116,8000	28/01/2015	10:06:20	VENCEDOR

## 10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 10 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	110,0000	9,5000	1.045,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	110,0000	9,5000	1.045,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	110,0000	9,3300	1.026,3000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	110,0000	9,2200	1.014,2000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	110,0000	6,7000	737,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	110,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 10 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	110,0000	9,3300	0,0000	28/01/2015	10:29:10	DECLINOU
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	110,0000	9,2200	0,0000	28/01/2015	10:29:12	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 10 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	110,0000	6,7000	737,0000	28/01/2015	10:29:17	VENCEDOR

## 11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 11 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	110,0000	9,5000	1.045,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	110,0000	9,5000	1.045,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	110,0000	9,3300	1.026,3000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	110,0000	9,2200	1.014,2000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	110,0000	6,7000	737,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	110,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 11 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO

ASPEC

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	110,0000	9,3300	0,0000	28/01/2015	10:29:27	DECLINOU
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	110,0000	9,2200	0,0000	28/01/2015	10:29:28	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 11 - CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO

ASPEC

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	110,0000	6,7000	737,0000	28/01/2015	10:29:32	VENCEDOR

## 12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO

DECLINADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

12 - COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	90,0000	9,7000	873,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	90,0000	9,7000	873,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	90,0000	9,4800	853,2000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	90,0000	9,4100	846,9000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	90,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	90,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

12 - COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	90,0000	9,7000	0,0000	28/01/2015	10:07:07	DECLINO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	90,0000	9,4000	846,0000	28/01/2015	10:07:10	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	90,0000	9,4800	0,0000	28/01/2015	10:07:15	DECLINO
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	90,0000	9,4100	0,0000	28/01/2015	10:07:17	DECLINO

Fase ==&gt; Negociação

12 - COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	90,0000	9,4000	846,0000	28/01/2015	10:07:21	VENCEDOR

## 13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E

DECLINADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

13 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	900,0000	3,8000	3.420,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	3,8000	3.420,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	900,0000	3,7400	3.366,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	900,0000	3,6900	3.321,0000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	900,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	900,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

13 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	900,0000	3,8000	0,0000	28/01/2015	10:07:36	DECLINO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	3,6800	3.312,0000	28/01/2015	10:07:38	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	900,0000	3,7400	0,0000	28/01/2015	10:07:50	DECLINO
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	900,0000	3,6900	0,0000	28/01/2015	10:07:52	DECLINO

Fase ==&gt; Negociação

13 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	3,6800	3.312,0000	28/01/2015	10:07:55	VENCEDOR

## 14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE

DECLINADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

14 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.435,0000	2,8000	4.018,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.435,0000	2,8000	4.018,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.435,0000	2,7500	3.946,2500			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.435,0000	2,7200	3.903,2000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	1.435,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	1.435,0000	0,0000	0,0000			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
14 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID							
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.435,0000	2,8000	0,0000	28/01/2015	10:08:05	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.435,0000	2,7100	3.888,8500	28/01/2015	10:08:12	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.435,0000	2,7500	0,0000	28/01/2015	10:08:18	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.435,0000	2,7200	0,0000	28/01/2015	10:08:23	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
14 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID							
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.435,0000	2,7100	3.888,8500	28/01/2015	10:08:27	VENCEDOR

## 15 EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO

DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

15 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO CONCENTRA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.595,0000	4,0300	6.427,8500			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.595,0000	4,0300	6.427,8500			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.595,0000	3,9100	6.236,4500			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.595,0000	3,9000	6.220,5000			
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	1.595,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	1.595,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
15 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO CONCENTRA							
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.595,0000	4,0300	0,0000	28/01/2015	10:08:34	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.595,0000	3,8900	6.204,5500	28/01/2015	10:08:36	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.595,0000	3,9100	0,0000	28/01/2015	10:08:40	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.595,0000	3,9000	0,0000	28/01/2015	10:08:42	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
15 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO CONCENTRA							
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.595,0000	3,8900	6.204,5500	28/01/2015	10:08:46	VENCEDOR

## 16 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E

DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

16 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	6,7500	2.430,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	6,7500	2.430,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	6,6400	2.390,4000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	6,5500	2.358,0000			
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	360,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	360,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
16 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K							
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	6,7500	0,0000	28/01/2015	10:08:54	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	6,4900	2.336,4000	28/01/2015	10:08:57	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	6,6400	0,0000	28/01/2015	10:09:02	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	6,5500	0,0000	28/01/2015	10:09:04	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
16 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K							
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	6,4900	2.336,4000	28/01/2015	10:09:08	VENCEDOR



**17 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS****ENCERRADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

**17 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO**

Fornecedor	Qtde	TIPO Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	373,0000	2,9700	1.107,8100			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	373,0000	2,9700	1.107,8100			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	373,0000	2,9000	1.081,7000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	373,0000	2,8800	1.074,2400			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	373,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	373,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

**17 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO**

Fornecedor	Qtde	TIPO Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	373,0000	2,9700	0,0000	28/01/2015	10:09:15	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	373,0000	2,9700	0,0000	28/01/2015	10:09:17	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	373,0000	2,8700	1.070,5100	28/01/2015	10:09:21	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	373,0000	2,8600	1.066,7800	28/01/2015	10:09:24	

Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

**17 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO**

Fornecedor	Qtde	TIPO Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	373,0000	2,8500	1.063,0500	28/01/2015	10:09:31	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	373,0000	2,8600	0,0000	28/01/2015	10:09:33	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

**17 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO**

Fornecedor	Qtde	TIPO Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	373,0000	2,8500	1.063,0500	28/01/2015	10:09:36	VENCEDOR

**18 FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO****DECLINADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

**18 - FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO**

Fornecedor	Qtde	F Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	110,0000	8,9600	985,6000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	110,0000	8,9600	985,6000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	110,0000	8,6400	950,4000			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	110,0000	0,0000	0,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	110,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	110,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

**18 - FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO**

Fornecedor	Qtde	F Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	110,0000	8,9600	0,0000	28/01/2015	10:09:44	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	110,0000	8,6300	949,3000	28/01/2015	10:09:47	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	110,0000	8,6400	0,0000	28/01/2015	10:09:49	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

**18 - FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO**

Fornecedor	Qtde	F Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	110,0000	8,6300	949,3000	28/01/2015	10:09:53	VENCEDOR

**19 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO****DECLINADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

**19 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	770,0000	5,3000	4.081,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	770,0000	5,3000	4.081,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	770,0000	5,1400	3.957,8000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	770,0000	4,9900	3.842,3000			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	770,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	770,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 19 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	770,0000	5,3000	0,0000	28/01/2015	10:10:00	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	770,0000	4,9800	3.834,6000	28/01/2015	10:10:03	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	770,0000	5,1400	0,0000	28/01/2015	10:10:06	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	770,0000	4,9900	0,0000	28/01/2015	10:10:09	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 19 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	770,0000	4,9800	3.834,6000	28/01/2015	10:10:13	VENCEDOR

## 20 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 20 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	800,0000	5,0700	4.056,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	800,0000	5,0700	4.056,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	800,0000	4,9500	3.960,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	800,0000	4,9200	3.936,0000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	800,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	800,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 20 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	800,0000	5,0700	0,0000	28/01/2015	10:10:20	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	800,0000	4,9100	3.928,0000	28/01/2015	10:10:25	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	800,0000	4,9500	0,0000	28/01/2015	10:10:28	DECLINOU
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	800,0000	4,9200	0,0000	28/01/2015	10:10:31	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 20 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	800,0000	4,9100	3.928,0000	28/01/2015	10:10:38	VENCEDOR

## 21 FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 21 - FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	760,0000	2,4000	1.824,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	760,0000	2,4000	1.824,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	760,0000	2,3500	1.786,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	760,0000	2,3300	1.770,8000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	760,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	760,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 21 - FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	760,0000	2,4000	0,0000	28/01/2015	10:10:45	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	760,0000	2,4000	0,0000	28/01/2015	10:10:48	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	760,0000	2,3000	1.748,0000	28/01/2015	10:10:52	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	760,0000	2,2900	1.740,4000	28/01/2015	10:10:56	

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 21 - FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	760,0000	2,2500	1.710,0000	28/01/2015	10:11:00	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	760,0000	2,2900	0,0000	28/01/2015	10:11:02	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	760,0000	2,2500	1.710,0000	28/01/2015	10:11:05	VENCEDOR

## 21 - FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO

## 22 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 22 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	400,0000	2,0500	820,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	400,0000	2,0500	820,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	400,0000	1,9900	796,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	400,0000	1,9900	796,0000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	400,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	400,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 22 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	400,0000	2,0500	0,0000	28/01/2015	10:11:11	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	400,0000	1,9800	792,0000	28/01/2015	10:11:14	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	400,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:11:18	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	400,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:11:21	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 22 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	400,0000	1,9800	792,0000	28/01/2015	10:11:24	VENCEDOR

## 23 GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 23 - GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	35,0000	3,6300	127,0500			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	35,0000	3,6300	127,0500			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	35,0000	3,5500	124,2500			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	35,0000	3,5200	123,2000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	35,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	35,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 23 - GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	35,0000	3,6300	0,0000	28/01/2015	10:11:31	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	35,0000	3,5100	122,8500	28/01/2015	10:11:33	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	35,0000	3,5500	0,0000	28/01/2015	10:11:38	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	35,0000	3,5200	0,0000	28/01/2015	10:11:44	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 23 - GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	35,0000	3,5100	122,8500	28/01/2015	10:11:47	VENCEDOR

## 24 GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 24 - GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	20,0000	7,5000	150,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20,0000	7,5000	150,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	20,0000	7,3800	147,6000			

7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	20,0000	0,0000	0,0000
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	20,0000	0,0000	0,0000
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	20,0000	0,0000	0,0000

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 24 - GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	20,0000	7,5000	0,0000	28/01/2015	10:11:55 DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20,0000	7,3700	147,4000	28/01/2015	10:11:58
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	20,0000	7,3800	0,0000	28/01/2015	10:12:08 DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 24 - GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20,0000	7,3700	147,4000	28/01/2015	10:12:11 VENCEDOR

## 25 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 25 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.000,0000	4,6300	9.260,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.000,0000	4,6300	9.260,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	2.000,0000	4,4900	8.980,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	2.000,0000	4,1600	8.320,0000		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	2.000,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	2.000,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 25 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.000,0000	4,6300	0,0000	28/01/2015	10:12:23 DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.000,0000	4,6300	0,0000	28/01/2015	10:12:25 DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	2.000,0000	4,1000	8.200,0000	28/01/2015	10:12:30
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	2.000,0000	4,1600	0,0000	28/01/2015	10:12:35 DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 25 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	2.000,0000	4,1000	8.200,0000	28/01/2015	10:12:38 VENCEDOR

## 26 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 26 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	4,8000	1.728,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	4,8000	1.728,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	4,6600	1.677,6000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	4,4900	1.616,4000		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	360,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	360,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 26 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	4,8000	0,0000	28/01/2015	10:12:48 DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	4,4800	1.612,8000	28/01/2015	10:12:50
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	4,6600	0,0000	28/01/2015	10:12:55 DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	4,4900	0,0000	28/01/2015	10:12:58 DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 26 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	4,4800	1.612,8000	28/01/2015	10:13:01	VENCEDOR
------	----------------------------	----------	--------	------------	------------	----------	----------

**27 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM****DECLINADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

27 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	820,0000	3,6300	2.976,6000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	820,0000	3,6300	2.976,6000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	820,0000	3,5600	2.919,2000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	820,0000	3,5500	2.911,0000			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	820,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	820,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

27 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	820,0000	3,6300	0,0000	28/01/2015	10:13:11	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	820,0000	3,5400	2.902,8000	28/01/2015	10:13:13	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	820,0000	3,5600	0,0000	28/01/2015	10:13:15	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	820,0000	3,5500	0,0000	28/01/2015	10:13:18	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

27 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	820,0000	3,5400	2.902,8000	28/01/2015	10:13:22	VENCEDOR

**28 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES****DECLINADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

28 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.500,0000	1,4700	2.205,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.500,0000	1,4700	2.205,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.500,0000	1,4400	2.160,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.500,0000	1,4300	2.145,0000			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	1.500,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	1.500,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

28 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.500,0000	1,4700	0,0000	28/01/2015	10:13:31	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.500,0000	1,4200	2.130,0000	28/01/2015	10:13:37	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.500,0000	1,4400	0,0000	28/01/2015	10:13:45	DECLINOU
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.500,0000	1,4300	0,0000	28/01/2015	10:13:47	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

28 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.500,0000	1,4200	2.130,0000	28/01/2015	10:13:52	VENCEDOR

**29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA****DECLINADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

29 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.746,0000	2,7300	4.766,5800			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.746,0000	2,7300	4.766,5800			
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.746,0000	2,7300	4.766,5800			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.746,0000	2,7300	4.766,5800			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	1.746,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	1.746,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 29 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.746,0000	2,7300	0,0000	28/01/2015	10:14:00	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.746,0000	2,7200	4.749,1200	28/01/2015	10:14:02	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.746,0000	2,7300	0,0000	28/01/2015	10:14:05	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.746,0000	2,7300	0,0000	28/01/2015	10:14:15	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 29 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.746,0000	2,7200	4.749,1200	28/01/2015	10:14:21	VENCEDOR

## 30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 30 - OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	15.000,0000	1,9300	28.950,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	15.000,0000	1,9300	28.950,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	15.000,0000	1,8700	28.050,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	15.000,0000	1,8500	27.750,0000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	15.000,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	15.000,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 30 - OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	15.000,0000	1,9300	0,0000	28/01/2015	10:14:27	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	15.000,0000	1,8400	27.600,0000	28/01/2015	10:14:30	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	15.000,0000	1,8700	0,0000	28/01/2015	10:14:33	DECLINOU
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	15.000,0000	1,8500	0,0000	28/01/2015	10:14:37	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 30 - OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	15.000,0000	1,8400	27.600,0000	28/01/2015	10:14:41	VENCEDOR

## 31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 31 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	80,0000	22,2500	1.780,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	80,0000	22,2500	1.780,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	80,0000	21,8300	1.746,4000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	80,0000	21,7800	1.742,4000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	80,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	80,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 31 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	80,0000	22,2500	0,0000	28/01/2015	10:15:22	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	80,0000	21,7700	1.741,6000	28/01/2015	10:15:27	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	80,0000	21,7600	1.740,8000	28/01/2015	10:15:29	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	80,0000	21,7800	0,0000	28/01/2015	10:15:33	DECLINOU

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 31 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	80,0000	21,7500	1.740,0000	28/01/2015	10:15:37	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	80,0000	21,7600	0,0000	28/01/2015	10:15:40	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

Fornecedor		Qtde	PR Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	80,0000	21,7500	1.740,0000	28/01/2015	10:15:43	VENCEDOR

## 31 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA

## 32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 32 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO

Fornecedor		Qtde	APRESE Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	2,7000	972,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	2,7000	972,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	2,6200	943,2000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	2,6000	936,0000			
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	360,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	360,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 32 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO

Fornecedor		Qtde	APRESE Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	2,7000	0,0000	28/01/2015	10:15:51	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	2,5900	932,4000	28/01/2015	10:15:54	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	2,6200	0,0000	28/01/2015	10:15:59	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	2,6000	0,0000	28/01/2015	10:16:03	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 32 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO

Fornecedor		Qtde	APRESE Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	2,5900	932,4000	28/01/2015	10:16:07	VENCEDOR

## 33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 33 - ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA

Fornecedor		Qtde	SA Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	340,0000	4,1300	1.404,2000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	340,0000	4,1300	1.404,2000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	340,0000	4,0100	1.363,4000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	340,0000	3,9900	1.356,6000			
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	340,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	340,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 33 - ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA

Fornecedor		Qtde	SA Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	340,0000	4,1300	0,0000	28/01/2015	10:16:16	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	340,0000	4,1300	0,0000	28/01/2015	10:16:18	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	340,0000	3,9000	1.326,0000	28/01/2015	10:16:22	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	340,0000	3,9900	0,0000	28/01/2015	10:16:28	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 33 - ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA

Fornecedor		Qtde	SA Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	340,0000	3,9900	1.356,6000	28/01/2015	10:16:32	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	340,0000	3,9000	1.326,0000	28/01/2015	10:16:39	VENCEDOR

## 34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 34 - SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1

Fornecedor		Qtde	SUBGRUPO Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	30,0000	4,6000	138,0000			

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	4,6000	138,0000
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	30,0000	4,5000	135,0000
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	30,0000	4,4600	133,8000
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	30,0000	0,0000	0,0000
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	30,0000	0,0000	0,0000

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
34 - SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO							
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	30,0000	4,6000	0,0000	28/01/2015	10:16:48	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	4,4500	133,5000	28/01/2015	10:16:51	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	30,0000	4,5000	0,0000	28/01/2015	10:16:57	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	30,0000	4,4600	0,0000	28/01/2015	10:17:00	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
34 - SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO							
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	4,4500	133,5000	28/01/2015	10:17:05	VENCEDOR

## 35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 35 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	1,3400	482,4000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	1,3400	482,4000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	1,3000	468,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	1,3000	468,0000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	360,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	360,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 35 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	360,0000	1,3400	0,0000	28/01/2015	10:17:11	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	1,2900	464,4000	28/01/2015	10:17:14	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	360,0000	1,3000	0,0000	28/01/2015	10:17:19	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	360,0000	1,3000	0,0000	28/01/2015	10:17:22	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 35 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,0000	1,2900	464,4000	28/01/2015	10:17:26	VENCEDOR

## 36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 36 - SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA

## APRESENTACAO I

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	700,0000	6,8000	4.760,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	700,0000	6,8000	4.760,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	700,0000	6,6000	4.620,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	700,0000	6,5400	4.578,0000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	700,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	700,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 36 - SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA

## APRESENTACAO I

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	700,0000	6,8000	0,0000	28/01/2015	10:17:35	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	700,0000	6,8000	0,0000	28/01/2015	10:17:37	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	700,0000	6,5000	4.550,0000	28/01/2015	10:17:40	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	700,0000	6,5400	0,0000	28/01/2015	10:17:44	DECLINOU



**Fase ==> Negociação**

		36 - SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	700,0000	6,5400	4.578,0000	28/01/2015	10:17:49	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL	
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	700,0000	6,8000	4.760,0000	28/01/2015	10:17:52	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	700,0000	6,5000	4.550,0000	28/01/2015	10:17:58	VENCEDOR	

**37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS****DECLINADO****Fase ==> Apresentação de Propostas****37 - SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	60,0000	7,8000	468,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	60,0000	7,8000	468,0000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	60,0000	0,0000	0,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	60,0000	0,0000	0,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	60,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	60,0000	0,0000	0,0000			

**Fase ==> 1ª. Rodada de Lances****37 - SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	60,0000	7,8000	0,0000	28/01/2015	10:18:06	DECLINOU

**Fase ==> Negociação****37 - SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	60,0000	7,7900	467,4000	28/01/2015	10:18:11	VENCEDOR

**38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO****DECLINADO****Fase ==> Apresentação de Propostas****38 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	260,0000	3,1300	813,8000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	260,0000	3,1300	813,8000			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	260,0000	0,0000	0,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	260,0000	0,0000	0,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	260,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	260,0000	0,0000	0,0000			

**Fase ==> 1ª. Rodada de Lances****38 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	260,0000	3,1300	0,0000	28/01/2015	10:18:20	DECLINOU

**Fase ==> Negociação****38 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	260,0000	3,1200	811,2000	28/01/2015	10:18:24	VENCEDOR

**39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO****DECLINADO****Fase ==> Apresentação de Propostas****39 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA**

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	255,0000	2,6700	680,8500			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	255,0000	2,6700	680,8500			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	255,0000	2,6500	675,7500			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	255,0000	2,5900	660,4500			
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	255,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	255,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		39 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	255,0000	2,6700	0,0000	28/01/2015	10:18:34	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	255,0000	2,5800	657,9000	28/01/2015	10:18:39	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	255,0000	2,6500	0,0000	28/01/2015	10:18:43	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	255,0000	2,5900	0,0000	28/01/2015	10:18:46	DECLINOU

Fase ==> Negociação		39 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	255,0000	2,5800	657,9000	28/01/2015	10:18:50	VENCEDOR

40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		40 - CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	460,0000	4,4000	2.024,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	460,0000	4,4000	2.024,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	460,0000	4,3200	1.987,2000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	460,0000	4,2700	1.964,2000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	460,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	460,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		40 - CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	460,0000	4,4000	0,0000	28/01/2015	10:18:59	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	460,0000	4,4000	0,0000	28/01/2015	10:19:01	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	460,0000	4,2500	1.955,0000	28/01/2015	10:19:06	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	460,0000	4,2700	0,0000	28/01/2015	10:19:11	DECLINOU

Fase ==> Negociação		40 - CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	460,0000	4,2500	1.955,0000	28/01/2015	10:19:14	VENCEDOR

41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		41 - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	500,0000	4,8300	2.415,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	500,0000	4,8300	2.415,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	500,0000	4,7200	2.360,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	500,0000	4,6900	2.345,0000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	500,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	500,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		41 - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	500,0000	4,8300	0,0000	28/01/2015	10:19:24	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	500,0000	4,6800	2.340,0000	28/01/2015	10:19:39	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	500,0000	4,7200	0,0000	28/01/2015	10:19:43	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	500,0000	4,6900	0,0000	28/01/2015	10:19:45	DECLINOU

Fase ==> Negociação		41 - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	500,0000	4,6800	2.340,0000	28/01/2015	10:19:49	VENCEDOR

42 ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES		ENCERRADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		42 - ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	8,0000	19,5000	156,0000		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	8,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	8,0000	0,0000	0,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	8,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	8,0000	0,0000	0,0000		
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	8,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> Negociação		42 - ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	8,0000	19,4500	155,6000	28/01/2015	10:20:12	VENCEDOR

43 MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1		DECLINADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		43 - MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	100,0000	4,6300	463,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	4,6300	463,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	100,0000	4,4900	449,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	100,0000	4,4900	449,0000		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	100,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	100,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		43 - MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	100,0000	4,6300	0,0000	28/01/2015	10:20:25	DECLINO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	4,4800	448,0000	28/01/2015	10:20:28	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	100,0000	4,4900	0,0000	28/01/2015	10:20:33	DECLINO
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	100,0000	4,4900	0,0000	28/01/2015	10:20:44	DECLINO

Fase ==> Negociação		43 - MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	4,4800	448,0000	28/01/2015	10:20:49	VENCEDOR

44 MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA		FRACASSADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		44 - MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	825,0000	1,9900	1.641,7500		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	825,0000	1,9900	1.641,7500		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	825,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	825,0000	0,0000	0,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	825,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	825,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		44 - MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	825,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:20:57	DECLINO

Fase ==> Negociação		44 - MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	825,0000	1,9900	1.641,7500	28/01/2015	10:21:11	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	825,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:21:16	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA
------	--------------------------	----------	--------	--------	------------	----------	--------------------------

**45 MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA****FRACASSADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

45 - MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	828,0000	2,1900	1.813,3200		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	828,0000	2,1900	1.813,3200		
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	828,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	828,0000	0,0000	0,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	828,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	828,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

45 - MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	828,0000	2,1900	0,0000	28/01/2015	10:21:46 DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

45 - MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	828,0000	2,1900	1.813,3200	28/01/2015	10:21:50 NEGOCIAÇÃO FRACASSADA
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	828,0000	2,1900	0,0000	28/01/2015	10:21:53 NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

**46 CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO****DECLINADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

46 - CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	120,0000	9,1300	1.095,6000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	9,1300	1.095,6000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	120,0000	8,9500	1.074,0000		
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	120,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	120,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	120,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

46 - CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	120,0000	9,1300	0,0000	28/01/2015	10:22:10 DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	8,9400	1.072,8000	28/01/2015	10:22:13
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	120,0000	8,9500	0,0000	28/01/2015	10:22:20 DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

46 - CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	8,9400	1.072,8000	28/01/2015	10:22:24 VENCEDOR

**47 CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO****DECLINADO**

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

47 - CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	120,0000	9,1300	1.095,6000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	9,1300	1.095,6000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	120,0000	8,9500	1.074,0000		
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	120,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	120,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	120,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		47 - CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	120,0000	9,1300	0,0000	28/01/2015	10:22:34	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	8,9400	1.072,8000	28/01/2015	10:22:36	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	120,0000	8,9500	0,0000	28/01/2015	10:22:40	DECLINOU

Fase ==> Negociação		47 - CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	8,9400	1.072,8000	28/01/2015	10:22:43	VENCEDOR

48 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		48 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	550,0000	10,7500	5.912,5000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	550,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	550,0000	0,0000	0,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	550,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	550,0000	0,0000	0,0000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	550,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação		48 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	550,0000	10,7500	5.912,5000	28/01/2015	10:22:57	VENCEDOR

49 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		49 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	55,0000	10,7500	591,2500			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	55,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	55,0000	0,0000	0,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	55,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	55,0000	0,0000	0,0000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	55,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação		49 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	55,0000	10,7500	591,2500	28/01/2015	10:23:09	VENCEDOR

50 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		50 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	550,0000	10,7500	5.912,5000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	550,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	550,0000	0,0000	0,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	550,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	550,0000	0,0000	0,0000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	550,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação		50 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	550,0000	10,7500	5.912,5000	28/01/2015	10:23:18	VENCEDOR

51 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		51 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	550,0000	10,7500	5.912,5000			
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	550,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	550,0000	0,0000	0,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	550,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	550,0000	0,0000	0,0000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	550,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação		51 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	550,0000	10,7500	5.912,5000	28/01/2015	10:23:27	VENCEDOR

52 BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		52 - BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	320,0000	3,6300	1.161,6000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	320,0000	3,6300	1.161,6000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	320,0000	3,5200	1.126,4000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	320,0000	3,5000	1.120,0000			
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	320,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	320,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		52 - BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	320,0000	3,6300	0,0000	28/01/2015	10:23:38	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	320,0000	3,4900	1.116,8000	28/01/2015	10:23:43	
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	320,0000	3,5200	0,0000	28/01/2015	10:23:48	DECLINOU
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	320,0000	3,5000	0,0000	28/01/2015	10:23:50	DECLINOU

Fase ==> Negociação		52 - BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	320,0000	3,4900	1.116,8000	28/01/2015	10:23:54	VENCEDOR

53 CAFE TORRADO E MOIDO 500G		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		53 - CAFE TORRADO E MOIDO 500G					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	660,0000	6,5000	4.290,0000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	660,0000	6,5000	4.290,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	660,0000	6,3900	4.217,4000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	660,0000	6,3100	4.164,6000			
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	660,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	660,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		53 - CAFE TORRADO E MOIDO 500G					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	660,0000	6,5000	0,0000	28/01/2015	10:24:06	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	660,0000	6,3000	4.158,0000	28/01/2015	10:24:08	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	660,0000	6,3900	0,0000	28/01/2015	10:24:15	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	660,0000	6,3100	0,0000	28/01/2015	10:24:17	DECLINOU

Fase ==> Negociação		53 - CAFE TORRADO E MOIDO 500G					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	660,0000	6,3000	4.158,0000	28/01/2015	10:24:20	VENCEDOR

54 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		54 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	390,0000	11,3000	4.407,0000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	390,0000	11,3000	4.407,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	390,0000	10,9900	4.286,1000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	390,0000	10,9600	4.274,4000			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	390,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	390,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		54 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	390,0000	11,3000	0,0000	28/01/2015	10:24:30	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	390,0000	10,9500	4.270,5000	28/01/2015	10:24:33	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	390,0000	10,9900	0,0000	28/01/2015	10:24:40	DECLINOU
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	390,0000	10,9600	0,0000	28/01/2015	10:24:42	DECLINOU

Fase ==> Negociação		54 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	390,0000	10,9500	4.270,5000	28/01/2015	10:24:47	VENCEDOR

55 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		55 - TEMPERO EM PO COM 12 SACHES					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	216,0000	2,9600	639,3600			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	216,0000	2,9600	639,3600			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	216,0000	2,8800	622,0800			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	216,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	216,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	216,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		55 - TEMPERO EM PO COM 12 SACHES					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	216,0000	2,9600	0,0000	28/01/2015	10:24:56	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	216,0000	2,8500	615,6000	28/01/2015	10:24:59	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	216,0000	2,8000	604,8000	28/01/2015	10:25:14	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		55 - TEMPERO EM PO COM 12 SACHES					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	216,0000	2,8500	0,0000	28/01/2015	10:25:22	DECLINOU

Fase ==> Negociação		55 - TEMPERO EM PO COM 12 SACHES					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	216,0000	2,8000	604,8000	28/01/2015	10:25:27	VENCEDOR

56 COCO RALADO 100G		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		56 - COCO RALADO 100G					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	3,2000	320,0000
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	100,0000	3,2000	320,0000
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	100,0000	3,1200	312,0000
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	100,0000	0,0000	0,0000
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	100,0000	0,0000	0,0000
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	100,0000	0,0000	0,0000

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 56 - COCO RALADO 100G

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	100,0000	3,2000	0,0000	28/01/2015	10:25:35	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	3,1100	311,0000	28/01/2015	10:25:42	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	100,0000	3,1000	310,0000	28/01/2015	10:25:54	

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 56 - COCO RALADO 100G

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	3,1100	0,0000	28/01/2015	10:26:01	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 56 - COCO RALADO 100G

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	100,0000	3,1000	310,0000	28/01/2015	10:26:04	VENCEDOR

## 57 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 57 - MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	826,0000	1,9900	1.643,7400			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	826,0000	1,9900	1.643,7400			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	826,0000	1,9400	1.602,4400			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	826,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	826,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	826,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 57 - MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	826,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:26:13	DECLINOU
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	826,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:26:15	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 57 - MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	826,0000	1,9400	1.602,4400	28/01/2015	10:26:19	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	826,0000	1,9900	1.643,7400	28/01/2015	10:26:24	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	826,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:26:28	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

## 58 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 58 - MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	827,0000	1,9900	1.645,7300			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	827,0000	1,9400	1.604,3800			
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	827,0000	0,0000	0,0000			
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	827,0000	0,0000	0,0000			
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	827,0000	0,0000	0,0000			
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	827,0000	0,0000	0,0000			



## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 58 - MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	827,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:26:37	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 58 - MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	827,0000	1,9400	1.604,3800	28/01/2015	10:26:41	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	827,0000	1,9900	0,0000	28/01/2015	10:26:45	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

## 59 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 59 - DOCE EM PASTA SABOR MORANGO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	4,3000	3.870,0000			
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	900,0000	4,3000	3.870,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	900,0000	4,1700	3.753,0000			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	900,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	900,0000	0,0000	0,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	900,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 59 - DOCE EM PASTA SABOR MORANGO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	900,0000	4,3000	0,0000	28/01/2015	10:26:58	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	4,1600	3.744,0000	28/01/2015	10:27:01	
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	900,0000	4,1700	0,0000	28/01/2015	10:27:06	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 59 - DOCE EM PASTA SABOR MORANGO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	4,1600	3.744,0000	28/01/2015	10:27:10	VENCEDOR

## 60 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 60 - GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	0,7500	22,5000			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	30,0000	0,0000	0,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	30,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	30,0000	0,0000	0,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	30,0000	0,0000	0,0000			
5233 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	30,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; Negociação

## 60 - GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	4,1600	3.744,0000	28/01/2015	10:27:27	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

## 61 GELATINA EM PO SABOR LIMA0 01KG

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 61 - GELATINA EM PO SABOR LIMA0 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	0,7500	37,5000			
7031 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	50,0000	0,0000	0,0000			
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	50,0000	0,0000	0,0000			
6155 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	50,0000	0,0000	0,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	50,0000	0,0000	0,0000			

5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	50,0000	0,0000	0,0000
------	--------------------------	---------	--------	--------

## Fase ==&gt; Negociação

## 61 - GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	4,1600	3.744,0000	28/01/2015	10:27:37	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

## 62 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 62 - GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	0,7500	37,5000		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	50,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	50,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	50,0000	0,0000	0,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	50,0000	0,0000	0,0000		
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	50,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; Negociação

## 62 - GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	4,1600	3.744,0000	28/01/2015	10:27:43	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

## 63 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 63 - GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	0,7500	22,5000		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	30,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	30,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	30,0000	0,0000	0,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	30,0000	0,0000	0,0000		
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	30,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; Negociação

## 63 - GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	4,1600	3.744,0000	28/01/2015	10:27:50	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

## 64 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 64 - GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	0,7500	37,5000		
7031	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	50,0000	0,0000	0,0000		
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	50,0000	0,0000	0,0000		
6155	JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME	50,0000	0,0000	0,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	50,0000	0,0000	0,0000		
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	50,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; Negociação

## 64 - GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	4,1600	3.744,0000	28/01/2015	10:27:56	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor

**1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	9.878,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	9.889,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	9.889,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	10.197,00

**2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.142,72
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	2.145,60
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.151,36

**3 ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL**

Fornecedor		Valor
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	10.493,20
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	10.596,80
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	10.508,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	10.596,80

**4 ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	209,20
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	209,40

**5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.700,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.772,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.826,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.826,00

**6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	12.796,80
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	12.809,20
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	13.020,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	13.020,00

**7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.221,50
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.225,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.232,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.270,50

**8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.221,50
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.225,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.232,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.270,50

**9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.116,80
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.120,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.161,60

**10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC**

Fornecedor		Valor
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	737,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.045,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.045,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.026,30
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.014,20

**11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC**

Fornecedor		Valor
7031	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	737,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.045,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.045,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.026,30
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.014,20

**12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	846,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	873,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	846,90
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	853,20

**13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.312,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	3.321,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	3.366,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	3.420,00

**14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.888,85
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	3.946,25
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	4.018,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	3.903,20

**15 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	6.204,55
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	6.220,50
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	6.236,45
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	6.427,85

**16 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.336,40
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	2.358,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.430,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	2.390,40

**17 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.063,05
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.066,78
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.107,81
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.107,81

**18 FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO F**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	949,30
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	950,40
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	985,60

**19 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.834,60
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	4.081,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	3.842,30
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	3.957,80

**20 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.928,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	3.936,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	3.960,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	4.056,00

**21 FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO CU**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.710,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.740,40
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.824,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.824,00

**22 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	792,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	796,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	796,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	820,00

**23 GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	122,85
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	124,25
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	127,05
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	123,20

**24 GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	147,40
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	150,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	147,60

**25 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	8.200,00

6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	8.320,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	9.260,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	9.260,00

**26 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.612,80
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.728,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.677,60
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.616,40

**27 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.902,80
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	2.911,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.976,60
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	2.919,20

**28 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.130,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	2.145,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	2.160,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.205,00

**29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	4.749,12
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	4.766,58
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	4.766,58
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	4.766,58

**30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	27.600,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	27.750,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	28.050,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	28.950,00

**31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.740,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.740,80
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.780,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.742,40

**32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	932,40
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	936,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	972,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	943,20

**33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA**

Fornecedor		Valor
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.326,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.356,60
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.404,20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "G. J." and another signature below it.

5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.404,20
------	--------------------------	----------

**34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	133,50
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	135,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	138,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	133,80

**35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	464,40
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	468,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	468,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	482,40

**36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I**

Fornecedor		Valor
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	4.550,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	4.760,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	4.578,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	4.760,00

**37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	467,40
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	468,00

**38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	811,20
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	813,80

**39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	657,90
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	675,75
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	660,45
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	680,85

**40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.955,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.024,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.024,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.964,20

**41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.340,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	2.345,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	2.360,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	2.415,00

**42 ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	155,60

**43 MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	448,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	449,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	449,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	463,00

**44 MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.641,75
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.641,75

**45 MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.813,32
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.813,32

**46 CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.072,80
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.074,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.095,60

**47 CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.072,80
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.074,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.095,60

**48 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	5.912,50

**49 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	591,25

**50 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	5.912,50

**51 CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	5.912,50

**52 BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.116,80
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.120,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.161,60
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	1.126,40

**53 CAFE TORRADO E MOIDO 500G**

Fornecedor		Valor
------------	--	-------



2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	4.158,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	4.290,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	4.217,40
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	4.164,60

**54 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	4.270,50
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	4.407,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	4.274,40
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	4.286,10

**55 TEMPERO EM PO COM 12 SACHES**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	604,80
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	615,60
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	639,36

**56 COCO RALADO 100G**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	310,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	311,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	320,00

**57 MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.643,74
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.602,44
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	1.643,74

**58 MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO**

Fornecedor		Valor
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	1.604,38
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.645,73

**59 DOCE EM PASTA SABOR MORANGO**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.744,00
6875	REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	3.753,00
5233	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	3.870,00

**60 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	22,50

**61 GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	37,50

**62 GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	37,50

**63 GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG**

Fornecedor		Valor
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	22,50

## 64 GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG

Fornecedor	Valor
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	37,50

## HABILITAÇÃO

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) habilitado(s)

Fornecedor	Item
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1 ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	3 ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	4 ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	5 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	6 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	7 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	8 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	9 BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	10 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC
7031 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	11 CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	12 COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO IN
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	13 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	14 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	15 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	16 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	17 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	18 FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO F
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	19 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	21 FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO CU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	22 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	23 GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	24 GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	25 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	26 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	27 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	28 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	29 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30 OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	31 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	32 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	33 ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	34 SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	35 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA
6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	36 SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	37 SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	38 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	39 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	40 CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	41 CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANDEL CAIXA 200GR

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	42	ADOCANTE APRESENTAÇÃO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	43	MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	46	CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICAÇÃO TEMPERO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	47	CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICAÇÃO TEMPERO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	48	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	49	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	51	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	52	BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE SEM
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	53	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	55	TEMPERO EM PO COM 12 SACHES
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	56	COCO RALADO 100G
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	59	DOCE EM PASTA SABOR MORANGO

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado

Fornecedor 2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
1	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO EM PO SABOR CHOCOLATE	1.100,00	8,9800	9.878,00	VENCEDOR
2	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PO SABOR MORANGO	288,00	7,4400	2.142,72	VENCEDOR
4	ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE	20,00	10,4600	209,20	VENCEDOR
6	ARROZ AGULHINHA NÃO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA	1.240,00	10,3200	12.796,80	VENCEDOR
7	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO SABOR ÁGUA E SAL	350,00	3,4900	1.221,50	VENCEDOR
8	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO SABOR COCO	350,00	3,4900	1.221,50	VENCEDOR
9	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO SABOR CREAM CRACK	320,00	3,4900	1.116,80	VENCEDOR
12	COLORAU CLASSIFICAÇÃO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO IN	90,00	9,4000	846,00	VENCEDOR
13	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E AÇÚCAR	900,00	3,6800	3.312,00	VENCEDOR
14	ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	1.435,00	2,7100	3.888,85	VENCEDOR
15	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA	1.595,00	3,8900	6.204,55	VENCEDOR
16	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	360,00	6,4900	2.336,40	VENCEDOR
18	FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FÍSICO F	110,00	8,6300	949,30	VENCEDOR
19	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE PRETO	770,00	4,9800	3.834,60	VENCEDOR
20	FEIJÃO TIPO 1 GRUPO ANÃO CLASSE CARIOQUINHA	800,00	4,9100	3.928,00	VENCEDOR
22	FUBA ASPECTO FÍSICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES	400,00	1,9800	792,00	VENCEDOR
23	GOIABADA DOCE EM MASSA APLICAÇÃO SOBREMESA	35,00	3,5100	122,85	VENCEDOR
24	GROSELHA APRESENTAÇÃO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A	20,00	7,3700	147,40	VENCEDOR
26	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	360,00	4,4800	1.612,80	VENCEDOR
27	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	820,00	3,5400	2.902,80	VENCEDOR
28	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	1.500,00	1,4200	2.130,00	VENCEDOR
29	OLEO VEGETAL COMESTÍVEL MATÉRIA PRIMA SOJA	1.746,00	2,7200	4.749,12	VENCEDOR
30	OREGANO CONDIMENTO ALIMENTÍCIO APRESENTAÇÃO DESI	15.000,00	1,8400	27.600,00	VENCEDOR
31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSIÇÃO BÁSICA PR	80,00	21,7500	1.740,00	VENCEDOR
32	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	360,00	2,5900	932,40	VENCEDOR
34	SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO	30,00	4,4500	133,50	VENCEDOR
35	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA	360,00	1,2900	464,40	VENCEDOR
37	SHOYO TIPO MOLHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONS	60,00	7,7900	467,40	VENCEDOR
38	TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTAÇÃO PASTA	260,00	3,1200	811,20	VENCEDOR
39	VINAGRE MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	255,00	2,5800	657,90	VENCEDOR
41	CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR	500,00	4,6800	2.340,00	VENCEDOR

42	ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE	8,00	19,4500	155,60 VENCEDOR
43	MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG	100,00	4,4800	448,00 VENCEDOR
46	CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO	120,00	8,9400	1.072,80 VENCEDOR
47	CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO	120,00	8,9400	1.072,80 VENCEDOR
48	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	550,00	10,7500	5.912,50 VENCEDOR
49	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	55,00	10,7500	591,25 VENCEDOR
50	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	550,00	10,7500	5.912,50 VENCEDOR
51	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM	550,00	10,7500	5.912,50 VENCEDOR
52	BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICACAO DOCE SEM	320,00	3,4900	1.116,80 VENCEDOR
53	CAFE TORRADO E MOIDO 500G	660,00	6,3000	4.158,00 VENCEDOR
54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	390,00	10,9500	4.270,50 VENCEDOR
59	DOCE EM PASTA SABOR MORANGO	900,00	4,1600	3.744,00 VENCEDOR
			<b>Total:</b>	<b>135.857,24</b>

Fornecedor 6875 - REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot Status
3	ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL	1.480,00	7,0900	10.493,20 VENCEDOR
33	ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA	340,00	3,9000	1.326,00 VENCEDOR
36	SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I	700,00	6,5000	4.550,00 VENCEDOR
			<b>Total:</b>	<b>16.369,20</b>

Fornecedor 7031 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot Status
10	CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC	110,00	6,7000	737,00 VENCEDOR
11	CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC	110,00	6,7000	737,00 VENCEDOR
			<b>Total:</b>	<b>1.474,00</b>

Fornecedor 7380 - DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot Status
5	AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT	200,00	8,5000	1.700,00 VENCEDOR
17	FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO	373,00	2,8500	1.063,05 VENCEDOR
21	FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO CU	760,00	2,2500	1.710,00 VENCEDOR
25	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	2.000,00	4,1000	8.200,00 VENCEDOR
40	CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICUL	460,00	4,2500	1.955,00 VENCEDOR
55	TEMPERO EM PO COM 12 SACHES	216,00	2,8000	604,80 VENCEDOR
56	COCO RALADO 100G	100,00	3,1000	310,00 VENCEDOR
			<b>Total:</b>	<b>15.542,85</b>

Total do Processo: 169.243,29

## OCORRÊNCIAS

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:14	28/01/2015	17	ACHOCOLATADO APRESENTACAO EM PO SABOR CHOCOLATE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	27	ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR MORANGO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	28	ACUCAR TIPO CRISTAL COMPOSICAO ORIGEM VEGETAL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	49	ALIMENTO COM EXTRATO DE MALTE SABOR CHOCOLATE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	62	AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	69	ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	130	BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR AGUA E SAL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	132	BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR COCO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	136	BISCOITO APRESENTACAO QUADRADO SABOR CREAM CRACK
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	381	CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ ASPEC
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	385	CEREAL PREPARADO A BASE DE FARINHA DE MILHO ASPEC
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	517	COLORAU CLASSIFICACAO CONDIMENTO APRESENTACAO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	593	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	600	ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:15	28/01/2015	615	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	616	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	619	FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	642	FARINHA LACTEA CEREAL PREPARADO ASPECTO FISICO F
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	650	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	652	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	656	FERMENTO QUIMICO APRESENTACAO EM PO APLICACAO CU
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	695	FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	712	GOIABADA DOCE EM MASSA APLICACAO SOBREMESA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	717	GROSELHA APRESENTACAO XAROPE TIPO ARTIFICIAL E A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	797	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	801	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	817	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	824	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	859	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:16	28/01/2015	860	OREGANO CONDIMENTO ALIMENTICIO APRESENTACAO DESI
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1119	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1150	ROSQUINHA TIPO BISCOITO APRESENTACAO REDONDA SA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1156	SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA TIPO 1 SUBGRUPO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1158	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1167	SARDINHA TIPO PESCADO EM CONSERVA APRESENTACAO I
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1170	SHOYO TIPO MOLHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1177	TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	1201	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	4667	CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPPLICUL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	7951	CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A GRANEL CAIXA 200GR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	7988	ADOCANTE APRESENTACAO PO INGREDIENTES STEVIOSIDE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	10915	MACARRAO AVE MARIA CANUTILHOS PACOTE 1 KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	12953	MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:17	28/01/2015	12954	MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	18170	CALDO PROTEINADO DE CARNE CLASSIFICACAO TEMPERO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	18171	CALDO PROTEINADO DE GALINHA CLASSIFICACAO TEMPERO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	18172	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	18173	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	18174	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	18678	CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	20854	BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICACAO DOCE SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	20975	CAFE TORRADO E MOIDO 500G
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	20979	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	20986	TEMPERO EM PO COM 12 SACHES
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	20988	COCO RALADO 100G
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	22112	MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	22113	MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	22114	DOCE EM PASTA SABOR MORANGO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:18	28/01/2015	22115	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:19	28/01/2015	22116	GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:19	28/01/2015	22117	GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:19	28/01/2015	22118	GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:42:19	28/01/2015	22119	GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:15:17	28/01/2015	1107	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:15:18	28/01/2015	1107	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COMPOSICAO BASICA PR

## RECURSO

Nada Consta.

## ITENS FRACASSADOS

12953 - MISTURA PARA BOLO SABOR CUQUE DE BANANA MASSA SEM

12954 - MISTURA PARA BOLO SABOR NEGA MALUCA CHOCOLATE M

22112 - MISTURA PARA BOLO SABOR FUBA

22113 - MISTURA PARA BOLO SABOR DE COCO

22115 - GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 01KG

22116 - GELATINA EM PO SABOR LIMAO 01KG

22117 - GELATINA EM PO SABOR MORANGO 01KG

22118 - GELATINA EM PO SABOR TANGERINA 01KG

22119 - GELATINA EM PO SABOR UVA 01KG

## ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o pregoeiro adjudicou o(s) item(ns) licitado(s) para a(s) empresa(s) que apresentou(aram) o menor preço, conforme relacionado acima.

Posteriormente, em momento oportuno, serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida homologação.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) relacionado(s).

### ASSINAM

#### REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS(S):

6875 REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME

JEFFERSON ANDRE STARKE

7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS

ALESSANDRO PRADO DE MELO

2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME

EMERSON COSTA LEMES

#### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

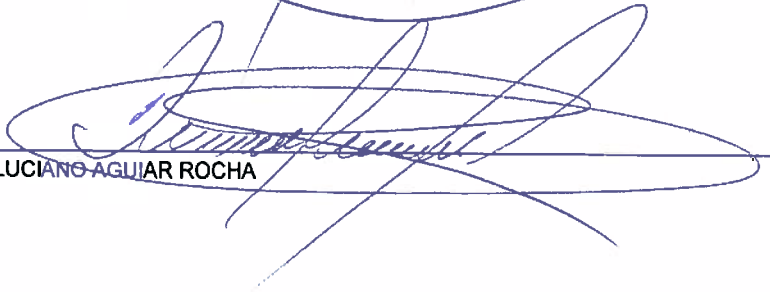
ADAO RODRIGUES DA SILVA

LUANA LORDELOS FERNANDES


GENI MONTEIRO



FARLEY GABRIEL DE PAULA



LUCIANO AGUIAR ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Parecer*  
*Jurídico de*  
*Julgamento*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 28/01/2015.

A Sua Senhoria o Senhor

**DIONE BATISTA DOS SANTOS**

DD. Procurador Jurídico Municipal

**Assunto** Solicitação de parecer jurídico acerca de julgamento do certame

**Origem:** Processo nº 9/2015 - Edital de Pregão nº 5/2015

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhor Procurador:

Solicito a Vossa Senhoria, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange a atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação supramencionado.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: 28/01/2015





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**Parecer nº 69/2015**

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras.

Processo nº. 09/2015

**PARECER FINAL**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, cujo critério de julgamento é o menor preço, que tem como objetivo o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis secos, para a merenda escolar nas escolas e creches municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**I - DAS ETAPAS:**

Em suma, o processo se realizou com as seguintes etapas:

- a) Solicitação de compra (fls. 04/07);
- b) Cotação de preços (fls. 09/29);
- c) Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 31);
- d) Autorização para licitar (fl. 33);
- e) Minuta do edital (fls. 35/70);
- f) Parecer jurídico do edital (fls. 72/78);
- g) Edital e anexos (fls. 80/124);
- g) Publicação do extrato do resumo do edital (fl. 126);
- h) Comprovante de retirada do edital (fls. 128/129);
- i) Comprovante de protocolo dos envelopes (fl. 131);
- j) Credenciamento dos representantes (fls. 133/171);
- k) Propostas de preços (fls. 173/208);
- l) Envelopes de propostas de preços (fl. 210-A);
- m) Documentos de habilitação (fls. 212/281);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

- n) Envelopes dos documentos de habilitação (fl. 283-A);
- o) Ata da sessão (fls. 284/321).

Após a abertura do envelope contendo a proposta e documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designada para o ato (Decreto nº 3.678/2015 - fls. 38/39) analisou mencionados documentos, e pelo menor preço, concluiu por declarar vencedores os licitantes *PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME, REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA* e *DIMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS*.

## II - CONCLUSÃO

Analisando os autos, verificam-se que todas as exigências legais foram cumpridas, inclusive os incisos I, II, III, IV, V, VI, XI e XII e o parágrafo único do artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela homologação e adjudicação do objeto em comento.

Por fim, destaco a necessidade de fiscalização do cumprimento do contrato.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 28 de janeiro de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Homologação*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ref.:** Pregão nº 5/2015.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Estocáveis Secos, para Merenda Escolar nas Escolas e Creches Municipais no ano de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto homologa efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **Pregão nº 5/2015 - Processo nº 9/2015.**

Arapoti, quinta-feira, 29 de janeiro de 2015

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal